



Diário Oficial

★
GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30847 ANO CXIV DA 105ª 11ª DA REPÚBLICA BELEM-PARA, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XXXV)

O interventor Manoel Maroja Neto baixou a Portaria nº. 297, de 18 de dezembro de 1945 designando médicos, Flávio Francisco Dulcetti, Aníbal da Silva Marques e Alberto Rodrigues Cruz, para fazerem o curso de Saúde Pública no Departamento Nacional de Saúde.

Já Decreto-lei nº. 4.945, de 22 de dezembro, assinado pelo interventor, abria um crédito de Cr\$ 22.800,00 para pagamento de um filme organizado pelo cinematografista Líbero Luxard, a título documentário da confissão do agressor do jornalista Adolfo Pereira de Barros. E, o Decreto nº. 4.947, também abria um crédito de Cr\$ 47.000,00 para o pagamento do material encomendado a Linotipo do Brasil, para o Diário Oficial.

O Decreto-lei nº. 4.954, de 26 de dezembro, também abria um crédito de Cr\$ 30.000,00, destinado ao pagamento à D. Inês Tocantins Pena, de um piano marca "Erard", de sua propriedade, para o Teatro da Paz.

Também no dia 26 o interventor, pelo Decreto-lei nº. 4.955, extinguiu o Departamento Estadual de Informações.



Informação que faz história

Governo convoca Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Governo do Estado assina decreto convocando a 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá como tema "Acessibilidade – Você também tem compromi-

so". A Conferência será realizada no período de 31 de março a 1º de abril de 2006, em Belém, sob a coordenação da Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, que presidirá a

Comissão Organizadora integrada por representantes do segmento. O decreto ressalta que a referida Conferência será precedida de Conferências Municipais.

(Cad. 1 - Pág. 9)

SEPOF executa serviços em Peixe-Boi, Senador José Porfírio e Abaetetuba

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças assina convênios com a prefeitura municipal de Peixe-Boi objetivando a construção de muro de contenção no rio Urubuquara e aquisição de trator agrícola com implemento; e, com a prefeitura municipal de Baião para construção de uma escola na localidade de São Jo-

aquim de Itaquara. A SEPOF também assina convênios com a prefeitura municipal de Senador José Porfírio para construção de quadra poliesportiva, e pavimentação em bloket; e, com a prefeitura municipal de Abaetetuba tendo como objeto a revitalização do Centro Cultural Poliesportivo Hildo Tavares Carvalho.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Avaliação psicológica

O Corpo de Bombeiros Militar torna público o resultado do exame intelectual de conhecimento gerais do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais e convoca os candidatos classificados para avaliação psicológica no dia 27 de março de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Atendimento domiciliar

A Secretaria de Saúde Pública firma convênio com a Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB. A finalidade é o repasse de recursos financeiros à pastoral objetivando ações estratégicas para desenvolver o atendimento domiciliar à criança e à mulher gestante.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Meio ambiente

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) celebra convênios de cooperação financeira com várias associações, instituto e prefeituras municipais para execução de projetos envolvendo o sistema de meio ambiente e manejo de ervas medicinais.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Concurso Público

A Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD) divulga os locais e o horário de realização das provas objetivas do Concurso Público C-89, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2006

0850

Executivo

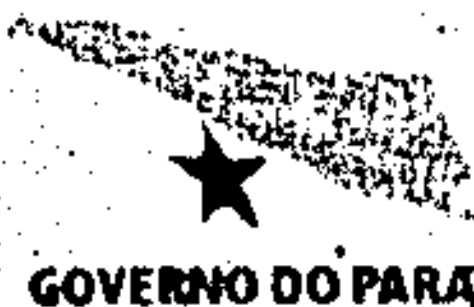
GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Apostila	Cad. 1 - Pág. 11
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Repúblicação	Cad. 1 - Pág. 12
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
Edital	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Comunicado	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 4
Termo de Homologação	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Intimação de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Resolução	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Edital	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Termos	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Concurso	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Termo aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Pregão	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Homologação	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9

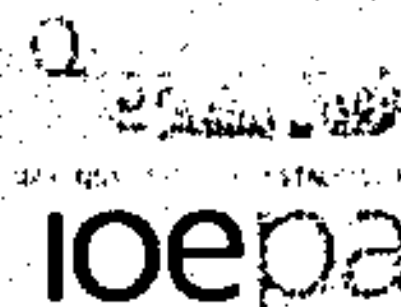
Tomadas de Preços	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
Editais	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 15
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 1
Pregões	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Rescisões	Cad. 3 - Pág. 1
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 2
Pregão	Cad. 3 - Pág. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
Pregão	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Paleta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 5 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 7

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 045/06	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Autos	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 58/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Autos	Cad. 1 - Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Autos	Cad. 1 - Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Intimações	Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lucia Martins Coelho Catão RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmes da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santana Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEIDY DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

**GABINETE
DO GOVERNADOR**Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500**DECRETO Nº 2.028 , 01 DE FEVEREIRO DE 2006**

Aprova as Quotas Orçamentárias para Despesas de Capital, para o Primeiro Semestre do exercício de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto Nº 2.012, 02 de janeiro de 2006, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o Primeiro Semestre do exercício de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Quotas Orçamentárias para Despesas de Capital, em complementação as quotas orçamentárias aprovadas no Anexo 2 "Quotas Orçamentárias Mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento", do Decreto Nº 2.012, 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o artigo anterior, serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 3º do artigo 34, da LDO 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LÚSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 2028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

R\$										
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA			FONTE	1º SEMESTRE - 2006						
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Gestão										
NAF										
INVESTIMENTOS				0,00	80.848,89	0,00	0,00	0,00	0,00	80.848,89
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
			001	0,00	19.440,67	0,00	0,00	0,00	0,00	19.440,67
REFORMA										
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP			001	0,00	61.408,22	0,00	0,00	0,00	0,00	61.408,22
SEFA										
INVESTIMENTOS				0,00	573.260,41	0,00	0,00	0,00	0,00	573.260,41
OBRAS E INSTALAÇÕES										
			001	0,00	201.960,41	0,00	0,00	0,00	0,00	201.960,41
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
			001	0,00	371.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.300,00
SEPOF										
INVESTIMENTOS				0,00	1.500,00	234.270,00	0,00	0,00	0,00	235.770,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
			001	0,00	1.500,00	234.270,00	0,00	0,00	0,00	235.770,00
FDE										
INVESTIMENTOS				0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
			013	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Banco do Cidadão										
INVESTIMENTOS				0,00	271.555,25	0,00	0,00	0,00	0,00	271.555,25
OBRAS E INSTALAÇÕES										
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF			006	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF			006	0,00	186.555,25	0,00	0,00	0,00	0,00	186.555,25

Produção								
SAGRI								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.743.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	006	0,00	0,00	1.668.000,00	0,00	0,00	0,00	1.668.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	006	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
SECTAM								
INVESTIMENTOS		0,00	456.835,00	295.833,00	274.000,00	268.394,00	251.998,00	1.547.060,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	006	0,00	86.000,00	73.500,00	75.000,00	63.000,00	45.000,00	342.500,00
	016	0,00	175.835,00	92.333,00	74.000,00	65.394,00	66.998,00	474.560,00
	022	0,00	195.000,00	130.000,00	125.000,00	140.000,00	140.000,00	730.000,00
Produção								
ITERPA								
INVESTIMENTOS		0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	046	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	500.000,00
EMATER								
INVESTIMENTOS		0,00	720.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.034,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	046	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
	061	0,00	345.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.034,00
CEASA								
INVESTIMENTOS		0,00	46.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.963,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	46.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.963,00
CDI								
INVESTIMENTOS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
JUCEPA								
INVESTIMENTOS		0,00	161.635,18	0,00	0,00	0,00	0,00	161.635,18
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	161.635,18	0,00	0,00	0,00	0,00	161.635,18
PARATUR								
INVESTIMENTOS		0,00	351.322,50	122.008,20	57.628,20	0,00	0,00	530.958,90
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	124.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.136,00
	021	0,00	12.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	060	0,00	94.083,91	107.508,20	57.628,20	0,00	0,00	259.220,31
	061	0,00	34.248,52	0,00	0,00	0,00	0,00	34.248,52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	021	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	060	0,00	42.594,07	1.500,00	0,00	0,00	0,00	44.094,07
	061	0,00	19.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.260,00
ADEPARÁ								
INVESTIMENTOS		0,00	2.425.000,00	1.101.884,00	205.000,00	155.000,00	95.000,00	3.981.884,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	060	0,00	2.120.000,00	971.884,00	80.000,00	50.000,00	0,00	3.221.884,00
	061	0,00	255.000,00	105.000,00	105.000,00	85.000,00	75.000,00	625.000,00
REFORMA								
	061	0,00	50.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	135.000,00
Proteção Social								
Proteção Social								
SETEPS								
INVESTIMENTOS		0,00	368.097,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	868.097,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	368.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.097,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNCAP								
INVESTIMENTOS		0,00	1.419.590,00	313.590,00	0,00	0,00	0,00	1.733.180,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	174.988,00	313.590,00	0,00	0,00	0,00	488.578,00
REFORMA								
	001	0,00	644.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.602,00

0853

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2006

CADERNO 1

Executivo 5

Defesa Social

PMPA

INVESTIMENTOS		0,00	3.164.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164.755,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	006	0,00	2.848.279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848.279,50
	021	0,00	316.475,50	0,00	0,00	0,00	0,00	316.475,50
Polícia Civil								
INVESTIMENTOS		0,00	11.917.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.917.238,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	11.917.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.917.238,00
SUSIPE								
INVESTIMENTOS		0,00	1.704.683,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704.683,54
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	704.683,54	0,00	0,00	0,00	0,00	704.683,54
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Promoção Social

SEEL

INVESTIMENTOS		0,00	212.588,00	10.000,00	19.000,00	6.000,00	5.000,00	252.588,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	168.495,00	10.000,00	19.000,00	6.000,00	5.000,00	208.495,00
REFORMA								
	001	0,00	44.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.093,00

Promoção Social

SECULT

INVESTIMENTOS		0,00	12.893.915,84	3.194.930,50	2.759.479,54	1.285.584,66	65.234,00	20.199.144,54
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	12.846.211,84	3.171.078,50	2.735.627,54	1.261.732,66	43.000,00	20.057.650,54
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	47.704,00	23.852,00	23.852,00	23.852,00	22.234,00	141.494,00
FUNTELPA								
INVESTIMENTOS		0,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00

FCV

INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

Integração Regional

SEDURB

INVESTIMENTOS		0,00	13.384.958,14	6.195.864,17	5.920.369,17	6.130.654,47	6.356.859,17	37.988.705,12
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	200.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
	006	0,00	6.110.738,34	3.260.369,17	3.019.369,17	2.906.654,47	2.895.369,17	18.192.500,32
	029	0,00	705.600,00	400.000,00	400.000,00	160.000,00	0,00	1.665.600,00
	031	0,00	5.909.844,80	2.300.000,00	2.500.000,00	3.064.000,00	3.461.490,00	17.235.334,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	45.500,00	6.500,00	1.000,00	0,00	0,00	53.000,00
	029	0,00	67.000,00	140.270,00	0,00	0,00	0,00	207.270,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
	029	0,00	346.275,00	33.725,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

SEOP

INVESTIMENTOS		0,00	20.179.464,36	7.935.562,00	4.073.425,00	4.200.000,00	2.934.910,00	39.323.361,36
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	2.300.000,00	6.508.468,00	1.200.000,00	4.200.000,00	900.000,00	15.108.468,00
	025	0,00	14.723.213,00	1.277.094,00	2.841.225,00	0,00	2.000.000,00	20.841.532,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	007	0,00	2.023.684,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023.684,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	001	0,00	237.496,37	0,00	0,00	0,00	0,00	237.496,37
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	0,00	71.009,50	0,00	0,00	0,00	0,00	71.009,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETEPS	001	0,00	280.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.982,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE	001	0,00	328.738,89	0,00	0,00	0,00	0,00	328.738,89
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TCE	001	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	12.890,00	150.000,00	32.200,00	0,00	34.910,00	230.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
	001	0,00	61.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.450,00
Integração Regional								
SETRAN								
INVESTIMENTOS		0,00	37.889.633,84	10.966.788,67	20.966.788,67	10.516.788,67	10.276.788,65	90.616.788,50
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	20.383.206,68	3.633.333,34	3.633.333,34	3.183.333,34	2.943.333,30	33.776.540,00
	006	0,00	7.706.666,66	3.853.333,33	3.853.333,33	3.853.333,33	3.853.333,35	23.120.000,00
	021	0,00	7.094.516,50	2.127.500,00	2.127.500,00	2.127.500,00	2.127.500,00	15.604.516,50
	025	0,00	116.666,66	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
	030	0,00	620.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.860.000,00
	031	0,00	1.135.244,00	567.622,00	567.622,00	567.622,00	567.622,00	3.405.732,00
	057	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
	001	0,00	833.333,34	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,65	2.500.000,00
COHAB								
INVESTIMENTOS		0,00	19.889.793,70	10.035.055,65	10.185.555,65	10.552.455,85	9.379.192,55	60.042.053,40
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	2.649.413,00	1.550.856,50	1.600.856,50	797.200,00	280.545,00	6.878.871,00
	021	0,00	4.221.165,30	2.385.582,65	2.485.582,65	4.252.765,35	3.682.258,05	17.027.354,00
	030	0,00	2.572.452,00	1.003.324,50	1.003.324,50	307.198,50	171.097,50	5.057.397,00
	060	0,00	10.090.584,00	5.045.292,00	5.045.292,00	5.045.292,00	5.045.292,00	30.271.752,00
	061	0,00	215.179,40	50.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00	665.179,40
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	061	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB								
	001	0,00	6.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	6.500,00
ARCON								
INVESTIMENTOS		0,00	153.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.997,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	153.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.997,00
T O T A L								
		0,00	129.988.668,65	43.148.786,19	45.431.246,23	33.114.877,65	29.364.982,37	281.048.561,09

DECRETO Nº 2.028, 01 DE FEVEREIRO DE 2006 - PARTE II
ANEXO 2 DO DECRETO Nº 2028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

R\$

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º SEMESTRE - 2006						TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	Mai	Jun	
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	538.327,67	404.770,00	40.200,00	17.000,00	50.910,00	1.051.207,67
ADEPARÁ	061	0,00	30.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	50.000,00
ARCON	061	0,00	153.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.997,00
COHAB	001	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	061	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
NAF	001	0,00	19.440,67	0,00	0,00	0,00	0,00	19.440,67
SECTAM	016	0,00	27.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
SEDURB	001	0,00	45.500,00	6.500,00	1.000,00	0,00	0,00	53.000,00
SEEL	001	0,00	13.000,00	5.000,00	7.000,00	3.000,00	2.000,00	30.000,00
SEOP	001	0,00	12.890,00	0,00	12.200,00	0,00	34.910,00	60.000,00
SEPOF	001	0,00	1.500,00	234.270,00	0,00	0,00	0,00	235.770,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER								
		0,00	720.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.034,00
EMATER	046	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
	061	0,00	345.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.034,00
BEIJA-FLOR								
		0,00	13.142.534,34	3.253.086,70	2.768.255,74	1.261.732,66	0,00	20.425.609,44
PARATUR	001	0,00	124.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.136,00
	021	0,00	37.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	060	0,00	136.677,98	109.008,20	57.628,20	0,00	0,00	303.314,38
	061	0,00	53.508,52	0,00	0,00	0,00	0,00	53.508,52

0855

CADERNO 1

Exercício 7

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2006

SECULT	001	0,00	12.791.211,84	3.131.078,50	2.710.627,54	1.261.732,66	0,00	19.894.650,54
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	40.553.633,84	12.466.788,67	22.466.788,67	13.016.788,67	13.738.278,65	102.242.278,50
SEDURB	029	0,00	465.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.600,00
	031	0,00	2.198.400,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	3.461.490,00	11.159.890,00
SETRAN	001	0,00	21.216.540,02	4.050.000,01	4.050.000,01	3.600.000,01	3.359.999,95	36.276.540,00
	006	0,00	7.706.666,66	3.853.333,33	3.853.333,33	3.853.333,33	3.853.333,35	23.120.000,00
	021	0,00	7.094.516,50	2.127.500,00	2.127.500,00	2.127.500,00	2.127.500,00	15.604.516,50
	025	0,00	116.666,66	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
	030	0,00	620.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.860.000,00
	031	0,00	1.135.244,00	567.622,00	567.622,00	567.622,00	567.622,00	3.405.732,00
	057	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		0,00	225.000,00	160.000,00	160.000,00	175.000,00	160.000,00	880.000,00
SECTAM	006	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	150.000,00
	022	0,00	195.000,00	130.000,00	125.000,00	140.000,00	140.000,00	730.000,00
COMEÇAR DE NOVO		0,00	628.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.702,00
SEOP	007	0,00	628.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.702,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		0,00	1.890.000,00	861.884,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	3.001.884,00
ADEPARA	060	0,00	1.700.000,00	771.884,00	0,00	0,00	0,00	2.471.884,00
	061	0,00	190.000,00	90.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	530.000,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		0,00	505.000,00	225.000,00	110.000,00	75.000,00	15.000,00	930.000,00
ADEPARA	060	0,00	420.000,00	200.000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	750.000,00
	061	0,00	85.000,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00	15.000,00	180.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CDI	061	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENERGIA E PROGRESSO		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SEOP	025	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
SEOP	001	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
FOMENTO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		0,00	565.704,00	28.852,00	35.852,00	26.852,00	68.234,00	745.494,00
FUNTELPA	001	0,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
SECULT	001	0,00	47.704,00	23.852,00	23.852,00	23.852,00	65.234,00	184.494,00
SEEL	001	0,00	17.000,00	5.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	40.000,00
FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA		0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	500.000,00
ITERPA	048	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FORTALECIMENTO MUNICIPAL		0,00	5.500.719,80	1.728.995,00	1.524.500,00	735.285,30	0,00	9.489.500,10
FORTALECIMENTO MUNICIPAL		0,00	5.500.719,80	1.728.995,00	1.524.500,00	735.285,30	0,00	9.489.500,10
COHAB	001	0,00	6.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	6.500,00
FDE	013	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEDURB	006	0,00	130.000,00	355.000,00	124.000,00	11.285,30	0,00	620.285,30
	029	0,00	953.275,00	573.995,00	400.000,00	160.000,00	0,00	1.787.270,00
	031	0,00	3.711.444,80	800.000,00	1.000.000,00	564.000,00	0,00	6.075.444,80
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS		0,00	55.000,00	25.000,00	20.000,00	13.060,00	13.000,00	126.060,00
SECTAM	016	0,00	55.000,00	25.000,00	20.000,00	13.060,00	13.000,00	126.060,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	149.835,00	96.833,00	79.000,00	66.334,00	64.998,00	457.000,00
SECTAM	006	0,00	56.000,00	43.500,00	40.000,00	28.000,00	25.000,00	192.500,00
	016	0,00	93.835,00	53.333,00	39.000,00	38.334,00	39.998,00	264.500,00

GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL		0,00	3.164.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164.755,00
PMPA	006	0,00	2.848.279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848.279,50
	021	0,00	316.475,50	0,00	0,00	0,00	0,00	316.475,50
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		0,00	271.555,25	0,00	0,00	0,00	0,00	271.555,25
Banco do Cidadão	006	0,00	271.555,25	0,00	0,00	0,00	0,00	271.555,25
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	573.260,41	0,00	0,00	0,00	0,00	573.260,41
SEFA	001	0,00	573.260,41	0,00	0,00	0,00	0,00	573.260,41
IDADE ATIVA		0,00	1.394.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.982,60
SEOP	007	0,00	1.394.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.982,60
LEGALIZA PARA		0,00	161.635,18	0,00	0,00	0,00	0,00	161.635,18
JUCEPA	061	0,00	161.635,18	0,00	0,00	0,00	0,00	161.635,18
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	2.743.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.000,00
SAGRI	006	0,00	0,00	2.743.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.000,00
NOSSA CASA		0,00	19.648.793,70	10.035.055,65	10.185.055,65	10.552.455,85	9.379.192,55	59.800.553,40
COHAB	001	0,00	2.599.413,00	1.550.856,50	1.600.856,50	797.200,00	280.545,00	6.828.871,00
	021	0,00	4.221.165,30	2.385.582,65	2.485.582,65	4.252.765,35	3.682.258,05	17.027.354,00
	030	0,00	2.572.452,00	1.003.324,50	1.003.324,50	307.198,50	171.097,50	5.057.397,00
	060	0,00	10.090.584,00	5.045.292,00	5.045.292,00	5.045.292,00	5.045.292,00	30.271.752,00
	061	0,00	165.179,40	50.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00	615.179,40
OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA		0,00	649.079,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.149.079,00
SEOP	001	0,00	280.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.982,00
SETEPS	001	0,00	368.097,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	868.097,00
PANEIRO DE MERCADORIAS - NOVA CEASA		0,00	46.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.963,00
CEASA	001	0,00	46.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.963,00
PAZ NAS RUAS		0,00	11.572.056,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.572.056,50
Polícia Civil	001	0,00	11.501.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501.047,00
SEOP	001	0,00	71.009,50	0,00	0,00	0,00	0,00	71.009,50
POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRÓ-PAZ		0,00	182.588,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	252.588,00
FCV	001	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
SEEL	001	0,00	182.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.588,00
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		0,00	1.657.086,37	183.590,00	0,00	0,00	0,00	1.840.676,37
FUNCAP	001	0,00	1.419.590,00	183.590,00	0,00	0,00	0,00	1.603.180,00
SEOP	001	0,00	237.496,37	0,00	0,00	0,00	0,00	237.496,37
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS		0,00	7.146.071,22	7.935.562,00	4.001.225,00	4.200.000,00	2.900.000,00	26.242.858,22
NAF	001	0,00	61.408,22	0,00	0,00	0,00	0,00	61.408,22
SEOP	001	0,00	2.361.450,00	6.658.468,00	1.220.000,00	4.200.000,00	900.000,00	15.339.918,00
	025	0,00	4.723.213,00	1.277.094,00	2.841.225,00	0,00	2.000.000,00	10.841.532,00
RECONSTRUINDO A LIBERDADE		0,00	2.033.422,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033.422,43
SEOP	001	0,00	328.738,89	0,00	0,00	0,00	0,00	328.738,89
SUSIPE	001	0,00	1.704.683,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704.683,54
REPRESSÃO QUALIFICADA		0,00	416.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.191,00
Polícia Civil	001	0,00	416.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.191,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		0,00	55.000,00	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SECULT	001	0,00	55.000,00	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SANEAMENTO E SAÚDE		0,00	6.180.738,34	2.960.369,17	2.895.369,17	2.895.369,17	2.895.369,17	17.827.215,02
SEDURB	001	0,00	200.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
	006	0,00	5.980.738,34	2.905.369,17	2.895.369,17	2.895.369,17	2.895.369,17	17.572.215,02
T O T A L		0,00	129.988.668,65	43.148.786,19	45.431.246,23	29.364.982,37	29.364.982,37	281.048.561,09

DECRETO Nº 2.109, DE 22 DE MARÇO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando que é dever constitucional do Estado a adequada e efetiva prestação da tutela jurisdicional;

Considerando a otimização e ampliação dos serviços e atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado;

Considerando a necessidade de ampliar a estrutura física do Arquivo-Geral do Tribunal de Justiça do Estado, dotando-o de condições adequadas para o cumprimento de seus elevados misteres;

Considerando, por fim, que o imóvel em questão atende à finalidade publicada visada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Avenida 16 de Novembro, nº 79, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém, Estado do Pará, no perímetro compreendido entre a Rua João Diogo e a Travessa Avertano Rocha, medindo 7,30m (sete vírgula trinta metros) de frente, 52,00m (cinquenta e dois metros) pelo travessão de fundos, perfazendo a área total de 379,60m² (trezentos e setenta e nove vírgula sessenta metros quadrados).

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será de uso do Arquivo-Geral do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o art. 1º será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2006

Convoca a 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá como tema "Acessibilidade – Você também tem compromisso", a realizar-se no período de 31 de março a 1º de abril de 2006, em Belém, sob a coordenação da Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, que a presidirá e Comissão Organizadora integrada por representantes do segmento.

Art. 2º A 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será precedida de Conferências Municipais.

Art. 3º As despesas com a 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta de recursos da Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

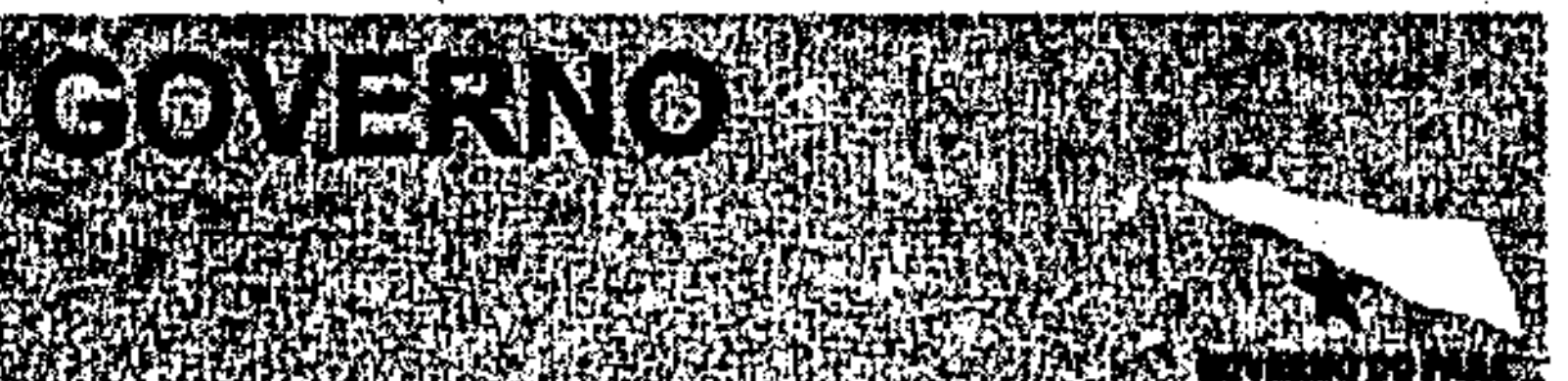
Governador do Estado

VALÉRIA PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditoria Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Impressoras a Laser Monocromática e Colorida.

VENCEDOR: Itens 01 e 02 – Computer Store Comércio Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 23.300,00 (Vinte três mil e trezentos reais).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, 22 de março de 2006.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosineli Gerreiro Salame

Auditoria Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 010/2006 (Primeiro Aditivo)

Nº do Convênio: 112/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Base de Canudos

Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Seminário da Família"

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 60.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Mudança de dotação orçamentária referente ao orçamento 2006 da segunda parcela do convênio que é a seguinte: código: 354482 Natureza da Despesa 335043 2006 NE 00263

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 17/03/2006

Vigência do Aditamento: 09/12/2005 a 08/06/2006

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 088/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comercial e Industrial de Abaetetuba

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Climatização do Auditório da ACIA"

Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006

Valor: R\$ R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Manoel Nery Batista

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Av. Dom Pedro II, nº 525 - Abaetetuba - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 037/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto de Desenvolvimento Humano-Social da Amazônia

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Ação Compartilhada"

Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006

Valor: R\$ R\$ 37.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jacob Orenge

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 Belém - Pa e Av. Serzedelo Correa, nº 322 Belém - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Beneficente Cultural Amazônia Viva

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Transporte Solidário"

Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006

Valor: R\$ R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Alberto de Almeida

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Av. Cipriano Santos, nº 220 - Belém -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 077/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Beneficente Cultural Amazônia Viva

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Educar para Mudar"

Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006

Valor: R\$ R\$ 66.000,00

Dotação Orçamentária: 001

Fonte de Recurso: 354482-335043

Foro: 001

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Alberto de Almeida

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Av. Cipriano Santos, nº 220 - Belém -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 069/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Igreja Batista Missionária da Amazônia

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Brincando e Aprendendo"

Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006

Valor: R\$ R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Raimundo Monteiro

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Rua Deodoro de Mendonça, nº 385 - Belém - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 012/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Residencial Nova Águas Lindas

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Curumim"

Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006

Valor: R\$ R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jairo Afonso Moraes da Cunha

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Rua Salvador, nº 53 - Ananindeua -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 100/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Marina Andrade

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Alternativas a Cidadania"

Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006
 Valor: R\$ R\$ 90.000,00
 Dotação Orçamentária: 354482-335043
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 17/03/2006
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Salenild Santos Rodrigues
 Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, n.º 1528 - Belém - Pa e Frei Gil de Vila Nova, s/n - Belém - Pa
EXTRATO DE CONVÊNIO
 N.º do Convênio: 033/2006
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Paraense de Portadores de Deficiência
 Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Cartão Vida Nova"
 Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
 Valor: R\$ R\$ 36.051,00
 Dotação Orçamentária: 354482-335043
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 16/03/2006
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jordecy Chaves Santa Brígida
 Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, n.º 1528 - Belém - Pa e Passagem Alberto Engelhard, n.º 213 - Belém - Pa
EXTRATO DE CONVÊNIO
 N.º do Convênio: 086/2006
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Arquidiocese de Belém - Paróquia Santa Maria
 Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Espaço de Realização Social Santa Maria de Deus"
 Vigência: 17/03/2006 a 16/03/2007
 Valor: R\$ R\$ 300.000,00
 Dotação Orçamentária: 354482-335043
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 17/03/2006
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Napoleão Iubel
 Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, n.º 1528 - Belém - Pa e Rua Major Wilson, n.º 383 - Caslhanhal - Pa
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
 N.º do Termo Aditivo: 011/2006 (Primeiro Aditivo)
 N.º do Convênio: 221/2005
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto de Desenvolvimento Humano do Pará
 Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Ações Sócio-Educativas"
 Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 30.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Mudança de dotação orçamentária referente ao orçamento 2006 da segunda parcela do convênio que é a seguinte: Código: 354482 Natureza da Despesa 335043 - 2006NE00266.
 Valor do Aditamento: R\$ 00
 Data da Assinatura: 13/12/2005
 Vigência do Aditamento: 13/12/2005 a 12/06/2006
 Dotação Orçamentária: 354482-335043
 Fonte de Recursos ou Contratos: 001
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Aditivos Anteriores:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº0319/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 195/06 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 0097/2006-CCG, de 30 de janeiro de 2006, que nomeou ANDREILINA MARTA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0320/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar VAGNO RAMOS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Triagem e Cadastro, código GEP-DAS-011.3, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0321/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar MÁRCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0322/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar ROBERTO EDUARDO BASTOS LISBOA de cargo em comissão, código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0323/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar NAYANA DA SILVA LEITE do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Formação Sócio-Política do Trabalhador, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0324/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar LIA DE FREITAS NAVEGANTES de cargo em comissão, código GEP-DAS-012.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0325/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0326/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0327/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 074 e 119/2006 - GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0328/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 074 e 119/2006 - GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear MÁRCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0329/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 074 e 119/2006 - GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear VAGNO RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0330/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 074 e 119/2006 - GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear OCILENY DA SILVA PALHETA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 6 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0331/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear JEFFERSON RIBEIRO MOTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0332/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0333/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0334/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear LENA CRISTINA BARROS MOUZINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0335/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0336/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0337/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear LIA DE FREITAS NAVEGANTES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0338/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear NAYANA DA SILVA LEITE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0339/2006-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 074 e 119/2006 – GAB. PRÓ-PAZ,

RESOLVE:

nomear ROBERTO EDUARDO BASTOS LISBOA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

APOSTILA

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e supedâneo no § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, autorizar o empenho de dotação orçamentária suplementar no valor de R\$ 49.905,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais), a ser aplicada de forma proporcional neste exercício (2006), para corrigir o valor inicial do Contrato nº 003/2002-CCG, firmado com a empresa F. D. RIBEIRO & CIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação eventual de ônibus à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2002-CCG, tomando-se por base o percentual de 33,27%, correspondente à variação do IPCA-IBGE acumulado no período entre abril/2002 a fevereiro/2006, fluindo tal despesa neste exercício, pela seguinte rubrica orçamentária: Fonte: 001; Projeto Atividade: 11105.08.244.1148.2408 - Atendimento das Demandas Sociais; 11105.08.244.1143.4461 - Apoio à Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Registre-se a presente APOSTILA nos autos do processo para os devidos fins de direito. Publique-se.

Belém, 17 de março de 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamara, 1671 - 1911 3230-3088

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 001/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Siemens Ltda

Onde se Lê: 03.122.0125.4535.339039

Onde Leia-se: 03.122.0125.4534.339039

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador José Nello Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - 911 3214-0600

PUBLICAÇÕES DE PORTARIA DIVERSAS CCS

Portaria nº 026 de 10 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 050/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Odon Elvar da Silva Costa, Mat. nº 54181556/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de 500,00 (Quinhentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.30 (Consumo) - R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 27 de 14 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 051/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º – Conceder ao servidor abaixo relacionado, ½ (meia) diária, pelo seu deslocamento até o município de Inhangapi, no dia 15.03.2006, para produção de fotos jornalísticas sobre Ação do Programa Presença Viva. Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. Nº 54180148/1 – ½ (meia) diária

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 28 de 15 de Março de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 056/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, ½ (meia) diária, pelo seu deslocamento até o município de Belterra, no dia 12.03.2006, para produção de fotos jornalísticas voltadas para a promoção e articulação do trade para participação da FITA – Feira Internacional da Amazônia. Tâmara Habib Saré – Mat. Nº 003236001/3 – ½ (meia) diária. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 29 de 15 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 053/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, 11 (onze) diárias, pelo seu deslocamento até os municípios de São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Ponta de Pedras e Salvaterra, no período de 20 a 31.03.2006, para produção de matérias e fotos jornalísticas sobre o Programa Presença Viva Ribeirão.

Farah de Souza Malcher – Mat. Nº 54186932/1 – 11 (onze) diárias

Flavya Mutran Pereira – Mat. Nº 5184088/1 – 11 (onze) diárias

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 030 de 15 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 053/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora Farah de Souza Malcher, Mat. nº 54186932/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de 50,00 (Cinquenta Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito. 3.33.90.33 (Passagem de Barco) - R\$ 50,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 031 de 17 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 057/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Odon Elvar da Silva Costa, Mat. nº 54181556/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de 247,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito. 3.33.90.39 (Serviço) - R\$ 247,00

3.33.90.39 (Serviço) - R\$ 247,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 32 de 20 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 057/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

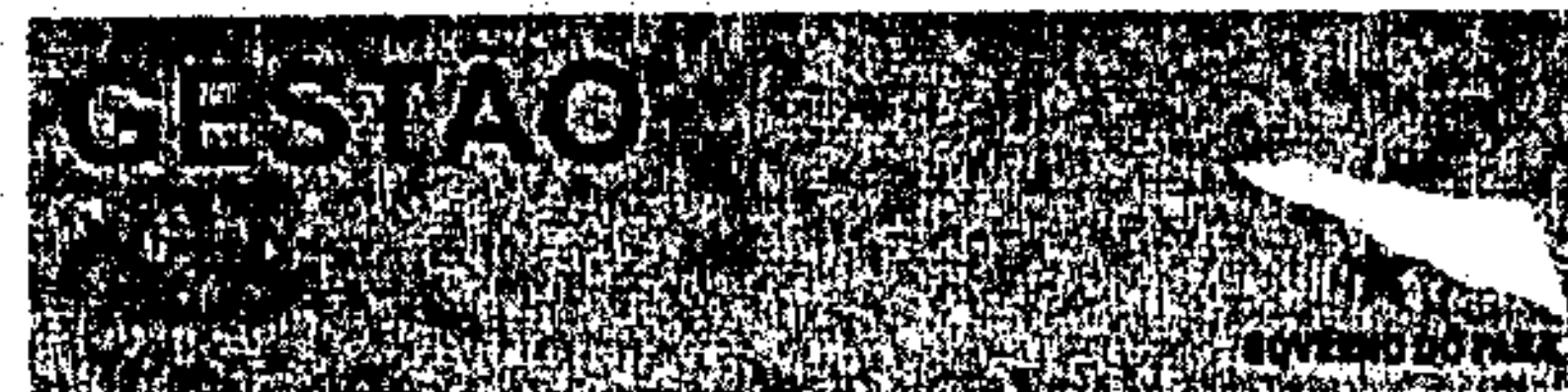
1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 4 (quatro) diárias, pelo seu deslocamento até o município de Altamira, no período de 21 a 25.03.2006, para produção de matérias jornalísticas voltadas para a promoção e articulação do trade para participação da FITA – Feira Internacional da Amazônia.

Benigina Soares Leão – Mat. Nº 5776775/1 – 4 (quatro) diárias

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Leida Maria Coelho Basilio
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504**REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE APOSENTADORIA**

Proc. nº 2003/324087

Port. AP nº 2347, de 01 de dezembro de 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DO CARMO DOS SANTOS IPIRANGA

Matrícula nº 491314/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. III

Valor dos Proventos: R\$ 1.227,60

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 01/12/2005

Proc. nº 2004/351616

Port. AP nº 0444, de 03 de março de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA JOSÉ DA SILVA

Matrícula nº 650749/1

Cargo/Função: Professor Assistente PA-A

Valor dos Proventos: R\$ 650,82

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 03/03/2006

Proc. nº 2004/170149

Port. AP nº 0601, de 17 de março de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): IVANILDA LOPES DE ARAÚJO

Matrícula nº 581091/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V

Valor dos Proventos: R\$ 1.728,59

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 17/03/2006

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁDiretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922**RESUMO DE PORTARIA DIÁRIAS**

PORTARIA Nº021/2006-GAB, de 21 DE MARÇO DE 2006

Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA DE CRUZ

Matrícula:5269679

Diárias: 1/2(meia)-Período: 23 de março de 2006.

Destino: Abaetetuba-PA

Objetivo:Tratar de assuntos de interesse da LOTERPA

ELISABETH AGUIAR CONTENTE

Diretora Presidente

PORTARIA Nº022/2006-GAB, de 21 DE MARÇO DE 2006

Nome: MARCO ANDRE ALEXANDRIA LEITÃO

Diárias: 1/2(meia)-Período: 23 de março de 2006.

Destino: Abaetetuba -PA

Objetivo:Tratar de assuntos de interesse da LOTERPA

ELISABETH AGUIAR CONTENTE

Diretora Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDASecretária: Maria Rute Iostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC

Nº do Contrato: 048/2005/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia

necessários à reforma e adequação de prédio, para instalação da CERAT/ Belém, CEEAT/IPVA/ITCD, CEEAT/Substituição-Tributária, CEEAT/Micro e Pequenas, TARF e JULGADORIA de 1ª Instância, situado à Av. Gentil Bittencourt, nº 2.566, nesta Capital.

Valor do Contrato Original: R\$ 841.111,89

Modalidade de Licitação : Tomada de Preços nº 001/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Santa Rita Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2005/SEFA, pelo prazo de 01 (um) mês.

Data da Assinatura: 20.03.2006.

Vigência do Aditamento: 21.03.2006 a 20.04.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1461 - 2.ª CPJ (*)

RECURSO N.º 2994 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º

012004510002825-2 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, I.E. Nº 15.219.932-2

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO-ICMS ANTECIPADO-INOCORRÊNCIA.
3. Correta a decisão singular que declara a improcedência da autuação quando constam dos autos provas materiais suficientes que demonstram que não houve o cometimento da infração apontada no AINF;
4. Não cabe a cobrança do imposto antecipado, quando a nota fiscal objeto da autuação está com o ICMS substituição tributária devidamente destacado, e tanto o remetente quanto o destinatário das mercadorias são contribuintes deste Estado.
5. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vislos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ala, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 07 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Cláudio Humberto Barbosa, José Ribamar Rodrigues Sizo e Norma Cristina da Silveira Klautau. Presente a Procuradora do Estado Tatiana Chamonn Seligmann Ledo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1464 - 2.ª CPJ (*)

RECURSO N.º 3000 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º

012004510002825-2 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, I.E. Nº 15.219.932-2

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO-ICMS ANTECIPADO-INOCORRÊNCIA.
3. Correta a decisão singular que declara a improcedência da autuação quando constam dos autos provas materiais suficientes que demonstram que não houve o cometimento da infração apontada no AINF;
4. Não cabe a cobrança do imposto antecipado, quando a nota fiscal objeto da autuação está com o ICMS substituição tributária devidamente destacado, e tanto o remetente quanto o destinatário das mercadorias são contribuintes deste Estado.

5. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 07 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Cláudio Humberto Barbosa, José Ribamar Rodrigues Sizo e Norma Cristina da Silveira Klautau. Presente a Procuradora do Estado Taliana Chamonn Seligmann Ledo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1462 - 2.ª CPJ (*)

RECURSO N.º 2996 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º

012004510002821-0 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, I.E. N.º 15.219.932-2

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO-ICMS ANTECIPADO-INOCORRÊNCIA.

3. Correta a decisão singular que declara a improcedência da autuação quando constam dos autos provas materiais suficientes que demonstram que não houve o cometimento da infração apontada no AINF.

4. Não cabe a cobrança do imposto antecipado, quando a nota fiscal objeto da autuação está com o ICMS substituição tributária devidamente destacado, e tanto o remetente quanto o destinatário das mercadorias são contribuintes deste Estado.

5. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 07 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Cláudio Humberto Barbosa, José Ribamar Rodrigues Sizo e Norma Cristina da Silveira Klautau. Presente a Procuradora do Estado Taliana Chamonn Seligmann Ledo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1465 - 2.ª CPJ (*)

RECURSO N.º 3002 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º

012004510002825-2 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, I.E. N.º 15.219.932-2

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO-ICMS ANTECIPADO-INOCORRÊNCIA.

3. Correta a decisão singular que declara a improcedência da autuação quando constam dos autos provas materiais suficientes que demonstram que não houve o cometimento da infração apontada no AINF.

4. Não cabe a cobrança do imposto antecipado, quando a nota fiscal objeto da autuação está com o ICMS substituição tributária devidamente destacado, e tanto o remetente quanto o destinatário das mercadorias são contribuintes deste Estado.

5. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 07 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Cláudio Humberto Barbosa, José Ribamar Rodrigues Sizo e Norma Cristina da Silveira Klautau. Presente a Procuradora do Estado Taliana Chamonn Seligmann Ledo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1463 - 2.ª CPJ (*)

RECURSO N.º 2998 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º

012004510002784-1 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, I.E. N.º 15.219.932-2

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO-ICMS ANTECIPADO-INOCORRÊNCIA.

3. Correta a decisão singular que declara a improcedência da autuação quando constam dos autos provas materiais suficientes que demonstram que não houve o cometimento da infração apontada no AINF.

4. Não cabe a cobrança do imposto antecipado, quando a nota fiscal objeto da autuação está com o ICMS substituição tributária devidamente destacado, e tanto o remetente quanto o destinatário das mercadorias são contribuintes deste Estado.

5. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 07 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Cláudio Humberto Barbosa, José Ribamar Rodrigues Sizo e Norma Cristina da Silveira Klautau. Presente a Procuradora do Estado Taliana Chamonn Seligmann Ledo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N.º 1466 - 2.ª CPJ (*)

RECURSO N.º 2950 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º

092003510000787-7 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADA: LAGUNA COMÉRCIO DO NORTE LTDA, I.E. N.º 15.215.861-8

RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA

REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Constatado que tanto a descrição da ocorrência quanto a penalidade aplicada são incompatíveis com o fato apurado pela fiscalização, o que implica em cerceamento de defesa, é nulo o AINF.

3. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter-se a decisão de primeira instância nos seus exatos termos.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Fernando Acalauassú Nunes, Cláudio Humberto Barbosa e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0747 DE 21 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 002006730005418-1.

I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2006, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 5539404/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 01 de outubro 2006.

II - o servidor ora afastado, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2006, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 0748 DE 21 de março de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2006 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2006/372006730000704-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Guilherme Hugo Martins Tavares, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de Visita técnica a UECOMT-SANTARÉM, no período de 23.03.2006 a 25.03.2006, no trecho Belém/Santarém/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0752 DE 21 de março de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2006 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o nº 2006/382006730000168-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Líria Kedina Culmar De Sousa E Moraes, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Controle Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Visita técnica a UECOMT DE SANTAREM, no período de 23.03.2006 a 25.03.2006, no trecho Belém/Santarém/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0757 DE 21 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 122/2006-IPASEP de 15.03.2006, protocolado sob nº 332006730000065-0.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) MARILIA MATOS DE MEDEIROS, Identificação Funcional nº 45870/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Tributário, no período de 07.03.2006 a 05.05.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Base Candiru, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0758 DE 21 DE MARÇO DE 2006 Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730007224-4. CONCEDER ao (à) servidor (a) ROSEANY BRAGA LAMEGO, Identificação Funcional nº 5052661/1, ocupante do cargo/função de Técnica, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22.03.2006 a 20.05.2006, correspondente ao triênio de 01.06.1988 a 30.05.1991.

PORTARIA N.º 0759 DE 21 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2787 de 20.03.2006, protocolado sob n.º 362006730000230-0.

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) **MARIA DOS ANJOS FERREIRA SANTANA**, Identificação Funcional n.º 5084954/1, ocupante da Cargo/Função de Agente de Portaria, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 17.03.2006 a 14.04.2006.

PORTARIA N.º 0760 DE 22 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730005567-0.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora **ZELIA MARIA MAIA**, Identificação Funcional n.º 53040/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Esaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no maio/2006, referente ao exercício de 10/05/2002 a 09/05/2003, suspensas através da Portaria n.º 1526 de 03/11/2003, publicada no DOE n.º 30.065 de 06/11/2003.

PORTARIA N.º 0761 DE 22 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730005376-6.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZAO E SILVA**, Identificação Funcional n.º 3246264/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de março/2006 para o período de 17/07/2006 a 15/08/2006, referente ao exercício de 01/02/2004 a 30/01/2005.

PORTARIA N.º 0762 DE 22 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00022/2006 - DRAG e protocolado sob n.º 022006730001803-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **LINETE SILVA DA SILVA**, Identificação Funcional n.º 60110825/1, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, do mês de março/2006 para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 01/03/2004 a 28/02/2006.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 532-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 0420067300026778/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Domingos Pinheiro de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST172056

Portaria n.º 533-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1320067300012636/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Euripedes Manoel de AraujoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT150961

Portaria n.º 534-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 0420067300024813/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jeferson Oliveira de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT119548

Portaria n.º 535-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300008290/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Natalino Pimentel VieiraMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA 1.6 FLEX Pas/Automovel 9BFZF16P358309461

Portaria n.º 536-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300014614/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ernande Alves de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534447492

Portaria n.º 537-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300015378/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Lima SalesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0991181

Portaria n.º 538-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300016269/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hedevaldo Raiol da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63217551

Portaria n.º 539-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300015971/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Augusto Martins SalgadoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63217577

Portaria n.º 540-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300016030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nazareno Moraes Gomes da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19G06B190419

Portaria n.º 541-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300010457/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oscar Pereira de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT043784

Portaria n.º 542-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013189/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moacir Silva da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544546892

Portaria n.º 543-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013685/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Alexandre Santos SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554654331

Portaria n.º 544-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013642/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wilson Pantoja GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4041082

Portaria n.º 545-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013618/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Mesquita da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC1920YC150232

Portaria n.º 546-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz da Silva GonzagaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y33T098359

Portaria n.º 547-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013510/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oscimar da Silva RibeiroMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA852804

Portaria n.º 548-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013502/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Adenicio de BritoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524285215

Portaria n.º 549-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300013278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Fernando Machado BessaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68201B174229

Portaria n.º 550-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1020067300014506/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roserlany Cristina de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327VP032079

Portaria n.º 551-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 0420067300026760/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osvaldo de Oliveira MarinhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ377VP649374

Portaria n.º 552-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012794/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rubens Gomes de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT254142

Portaria n.º 553-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012417/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Zbysko Tadayesky de QueirozMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N348148946

Portaria n.º 554-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012778/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alex Charles Lima de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP589651

Portaria n.º 555-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Gaio PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53150480

Portaria n.º 556-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012573/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Virgínia Chaves de MirandaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544537718

Portaria n.º 557-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1320067300012695/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Fernando Galvão SampaioMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554636149

Portaria n.º 558-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012581/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Evaristo Gomes SodréMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCB05X73T091953

Portaria n.º 559-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012336/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eraldo Barreiros de AzevedoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5146635

Portaria n.º 560-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012212/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Fernando da Silva AzevedoMarca Tipo ChassiGM/CORSA GLS WD Pas/Automovel 9BGSJ35PWWC691805

Portaria n.º 561-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300012611/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Gulari de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534453257

Portaria n.º 562-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300011976/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Alves TavaresMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP016431

Portaria n.º 563-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º 1920067300015408/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Izaque Barreto

Billencourt/Marca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel
9BD17203743097300

Portaria n.º564-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300011933/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jocemir de Jesus Pereira/Marca
Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2081694

Portaria n.º565-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300008797/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge dos Santos
Queiroz/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel
9BD17146232262305

Portaria n.º566-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300009220/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.150 inc VI, "c" da CF/88 c/
c art.14 do ctnInteressado: Organização Social Escola do Trabalho e
Produção do Para/Marca Tipo ChassiGM/CORSA GL Mis/Automovel
9BGSE68NVVC611934

Portaria n.º567-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300014304/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Mesquita da Silva/Marca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524341837
Portaria n.º569-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300006425/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.150 inc VI, "c" da CF/88 c/
c art.14 do ctnInteressado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- Senai/Marca Tipo ChassiMP/FORD RANGER 12D Car/Camionete
8AFER12D7WJ065845IMP/GM SILVERADO Car/Camionete
8AG244NAWVA147266FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel
9BD17146752524469FORD/F1000 HSD XL Car/Camionete
9BFE2UEH5VDB04112GM/S10 2.8 S Car/Camionete
9BG124AC01C424737GM/S10 2.8 S Car/Camionete
9BG124AC01C430021GM/S10 2.2 S Car/Camionete
9BG124ASWWC930105GM/VECTRA EXPRESSION Pas/Automovel
9BGJG19H02B132372GM/VECTRA CHALLENGE Pas/Automovel
9BGJK19Y01B186805GM/CELTA 2P LIFE Pas/Automovel
9BGRZ08X05G162906VW/GOL 1.0 Pas/Automovel
9BWCA05X84T025805VW/KOMBI FURGÃO Pas/Camionete
9BWZZZ21ZNP015237VW/KOMBI Mis/Camionete
9BWZZZ231VP014543VW/KOMBI Mis/Camionete
9BWZZZ231VP016502VW/KOMBI Mis/Camionete
9BWZZZ237VP045986VW/PARATI CL 1.8 MI Pas/Automovel
9BWZZZ379VT194627HONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo
9C2JC30104R045940HONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo
9C2JC30104R045950

Portaria n.º570-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300007669/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.150 inc VI, "c" da CF/88 c/
c art.14 do ctnInteressado: A V A Assoc dos Voluntários de Apoio A
Oncologia/Marca Tipo ChassiFIAT/DOBLO CARGO Car/Camionete
9BD22315852007208

Portaria n.º571-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300008983/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Celio do Rosario
Santana/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel
9BD15822534450743

Portaria n.º572-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
0420067300010960/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elivaldo Santos Cardoso/Marca
Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT042451

Portaria n.º573-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300012131/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alexandre Rocha Simoes/Marca
Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B149985

Portaria n.º574-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300013294/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gastao Verissimo Silva
Assunção/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel
9BD14600P5031019

Portaria n.º575-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/03/2006 - Proc n.º
1920067300013634/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Regina Helena Moraes
Araujo/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel
9BD158068W4036992

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1389- 1º CPJ

RECURSO N.º 2981 - DE OFÍCIO (Proc. e AINF n.º

012003510004666-0 CERAT-BELÉM)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA, I.E. N.º
15.208.591-2

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/06.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL, CERCEAMENTO DE DEFESA, NULIDADE DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declarou nulo o AINF, quando restar comprovado nos autos, divergência entre o fato ocorrido, infração descrita e a penalidade aplicada.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira
Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de
Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos,
que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo
conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter
integralmente a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do
Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará,
em 17 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente da 1ª CPJ

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Luiza
Helena Melo de Mendonça, Nilson Monteiro de Azevedo e Wladimir
Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery
Lobato.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1390 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2927 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º

202004730000176-3 - 1º R. F. - AINF N.º 039342)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PARÁ CABOS
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I.E. n.º 15.188.047-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/06

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL CONTÁBIL. OMISSÃO DE SAÍDAS. OCORRÊNCIA.
3. Correta a decisão singular que acata redução do crédito tributário, efetuada pela fiscalização e devidamente comprovada.
4. A exigência inicial do Auto de Infração não pode ser agravada em saneamento efetuado pela autoridade fiscalizadora. Portanto, correta a decisão que reduz o crédito tributário ao valor correspondente à lavratura do AINF (período 1999), em conformidade com o art. 16, § 5º, II da lei 6.182/98.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
6. Omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal-contábil de acordo com o que determina a legislação do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
7. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária.
8. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira
Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de
Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos,
que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo
conhecimento e improvimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para
manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do
Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará,
em 17 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Luiza
Helena Melo de Mendonça, Nilson Monteiro de Azevedo e Wladimir
Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery
Lobato.

COMUNICADO - SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira,
comunica que o processo licitatório n.º 003/2006, referente ao Pregão
supra, está suspenso, a fim de que sejam feitas reformulações em seu
edital, com base no Parecer Jurídico n.º 160/2006/CONJUR-SEFA, de
20/03/2006.

Belém, 22 de março de 2006.

Waltney Pantoja de Brito Campos

Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Frederico Amibai da Costa Monteiro
Av. Gentil Billencourt, 43 - (91) 3289-6226

PRORROGAR CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Portaria n.º 138 de 21 de março de 2006

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que
lhe foram delegadas;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 007/91 de 28-08-1991;
Considerando que o Decreto n.º 0973/95, autoriza a prorrogação dos
Contratos de Servidores Temporários, consoante Juízo de conveniência
e oportunidade e para atender excepcional interesse público.

Resolve:

Prorrogar até 30-09-2006, os Contratos Administrativos dos Servidores
Temporários lotados nesta Secretaria, ora à disposição do Banco do
Cidadão, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Função
54192354/1	Joelson Rocha Ribeiro	Técnico em Gestão Pública
54192351/1	Marcio Alan Paiva de Mesquita	Assistente Administrativo
54192349/1	Maria do Socorro Bentes dos Santos	Assistente Administrativo
5861624/3	Maria Sueli Padilha de Oliveira	Assistente Administrativo
54192402/1	Mika Girad Barbosa	Assistente Administrativo
54192963/1	Pedro de Jesus Cordeiro de Lima	Motorista
5046548/1	Raimundo Lopes de Souza	Motorista
54192350/1	Roberto Henrique Pastana Leão	Assistente Administrativo

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EDITAL N.º 4/2006 - SEAD/PCPA, DE 22 DE MARÇO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO C-89

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
(SEAD), em conjunto com a Polícia Civil do Estado do Pará, em
obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2006 - SEAD/PCPA, de 20 de
janeiro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, torna
públicos os locais e o horário de realização das provas objetivas do
concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior
da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.
As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no
dia 2 de abril de 2006, às 14 horas (horário local da cidade de Belém/
PA).

1 Cidade de realização das provas: ALTAMIRA/PA

1.1 Horário de realização das provas: 14 horas (horário local da cidade
de Belém/PA)

1.2 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para os cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil com opção de realização de provas em Belém/PA	EMEF Dr. Ulysses Guimarães, Rua Antônio Nunes, s/nº - Independente I, Atamaia/PA

2 Cidade de realização das provas: BELEM/PA
2.1 Horário de realização das provas: 14 horas (horário local da cidade de Belém/PA)
2.2 Locais de realização das provas:

Atendimento especial	Local
Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial para os cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil com opção de realização de provas em Belém/PA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), Avenida Almirante Barroso, nº 1.155 (entrada pela Travessa Manz e Barros, s/nº, entre a Avenida Almirante Barroso e a Travessa 25 de Setembro) - Marco, Belém/PA

Cargo	Candidatos	Locais
Delegado de Polícia Civil	de Abelardo Sérgio Escalante da Silva e Antonio Claudio Bartoso Lima Junior	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), Avenida Almirante Barroso, nº 1.155 (entrada pela Travessa Manz e Barros, s/nº, entre a Avenida Almirante Barroso e a Travessa 25 de Setembro) - Marco, Belém/PA
Delegado de Polícia Civil	de Antonio dos Santos Gama Junior e Sabrina Maria Santos Farah	Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco II (FACI) - Rua dos Tupinambás, nº 431 (entre as Ruas Parquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA
Delegado de Polícia Civil	de Sada Regina Azevedo e Zuleide Castro Lopes da Costa	Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco I (Convênio) - Rua dos Tupinambás, nº 431 (entre as Ruas Parquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA
Escrivão de Polícia Civil	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Escrivão de Polícia Civil com opção de realização de provas em Belém/PA	Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco I (Convênio) - Rua dos Tupinambás, nº 431 (entre as Ruas Parquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA
Investigador de Polícia Civil	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Investigador de Polícia Civil com opção de realização de provas em Belém/PA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), Avenida Almirante Barroso, nº 1.155 (entrada pela Travessa Manz e Barros, s/nº, entre a Avenida Almirante Barroso e a Travessa 25 de Setembro) - Marco, Belém/PA
Papiloscopista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Papiloscopista com opção de realização de provas em Belém/PA	Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco III (Ensino Médio) - Rua dos Tupinambás, nº 431 (entre as Ruas Parquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA

3 Cidade de realização das provas: MARABÁ/PA
3.1 Horário de realização das provas: 14 horas (horário local da cidade de Belém/PA)
3.2 Locais de realização das provas:

Atendimento especial	Local
Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial para os cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil com opção de realização de provas em Marabá/PA	EEEFM Plínio Pinheiro, Travessa Santa Terezinha, nº 274 - Marabá Pioneira, Marabá/PA

Cargo	Candidatos	Locais
Delegado de Polícia Civil	de Adair Guilherme da Silva e Rita de Cassia Saraiva de Azevedo Aguiar	EEEFM Plínio Pinheiro, Travessa Santa Terezinha, nº 274 - Marabá Pioneira, Marabá/PA
Delegado de Polícia Civil	de Rodrigo Condeiro Mendes e Zilma Rodrigues Ilgouera	EMEF José Mendonça Vergolino, Avenida Getúlio Vargas, nº 275 - Marabá Pioneira, Marabá/PA
Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista com opção de realização de provas em Marabá/PA	EMEF José Mendonça Vergolino, Avenida Getúlio Vargas, nº 275 - Marabá Pioneira, Marabá/PA

4 Cidade de realização das provas: SANTARÉM/PA
4.1 Horário de realização das provas: 14 horas (horário local da cidade de Belém/PA)
4.2 Locais de realização das provas:

Cargo	Candidatos	Locais
Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil	Todos os candidatos inscritos para os cargos Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil com opção de realização de provas em Santarém/PA	Colégio Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silva, Avenida Marechal Rondon, s/nº - Santa Clara, Santarém/PA
Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista	Todos os candidatos inscritos para os cargos Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista com opção de realização de provas em Santarém/PA	Escola Estadual de Ensino Médio Rodrigues dos Santos, Rua Siqueira Campos, nº 126 - Centro, Santarém/PA

5 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bíp, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lapis, lapiseira e/ou borracha.

5.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 22 do Edital nº 1/2006 - SEAD/PCPA, de 20 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

7 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido e a relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de 29 de março de 2006, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo do Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretaria - Marlene Ferreira Sandoz
Rua Boaventura da Silva 401 - Centro 40130-000 - Belém/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 062/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Peixe - Boi.

Objeto: "Construção de Muro de Contenção no Rio Urubuquara".

Vigência: 22/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$100.000,00 (cem mil reais) M-R\$10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Pedrosa Gomes-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. João Gomes Pedrosa nº 500-CEP:68734-000-Peixe-Boi/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 063/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Peixe - Boi.

Objeto: "Aquisição de Trator Agrícola com Implemento".

Vigência: 22/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) M-R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Pedrosa Gomes-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Gomes Pedrosa nº 500-CEP: 68734-000-Peixe-Boi/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 064/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Baía.

Objeto: "Construção de uma Escola na Localidade de São Joaquim de Iluquara".

Vigência: 22/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) M-R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Benedita Pilar Lobo Dias-Prefeita Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Santos Dumont nº 04-Centro-CEP:66465-000-Baía/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 065/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

Objeto: "Construção de Quadra Poliesportiva".

Vigência: 22/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) M-R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cleto José Alves da Silva-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Tiradentes nº 545-CEP:68360-000-Senador José Porfírio/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 066/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

Objeto: "Pavimentação em Bloket".

Vigência: 22/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) M-R\$40.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cleto José Alves da Silva-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Tiradentes nº 545-Centro-CEP:68360-000-Senador José Porfírio/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 067/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Objeto: "Revitalização do Centro Cultural Poliesportivo Hildo Tavares Carvalho".

Vigência: 22/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) M-R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz Gonzaga Leite Lopes-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Pedro Rodrigues - Vila Arcelino Lobato nº 134-CEP:68440-000-Abaetetuba/PA.

0865

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Rua 14 de Abril, s/nº, bairro: Centro, Belém-PA, CEP: 66.011-111

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 375 de 21/03/2006

Joelson Araújo de Souza, A.D.A. Período: 27/03 a 01/04/06. Destino: Novo Repartimento, Pacajá e Anapu/T. diárias: 5e½/Obj: Realizar inspeção na rota de risco para Área Livre de Sigatoka Negra, nos municípios de Novo Repartimento, Pacajá e Anapu.

PORTARIA Nº 376 de 21/03/2006

Belânia Lucia Rocha Cabral, T.D.I.A. Período: 27/03 a 01/04/06. Destino: Novo Repartimento, Pacajá e Anapu/T. diárias: 5e½/Obj: Realizar inspeção na rota de risco para Área Livre de Sigatoka Negra, nos municípios de Novo Repartimento, Pacajá e Anapu.

PORTARIA Nº 380 de 21/03/2006

Josino Filho Gomes dos Santos, T.D.I.A. Período: 23 a 24/03/06. Destino: Ulianópolis/T. diárias: 1e½/Obj: Realizar vistoria técnica na ULSAV de Ulianópolis e no Posto de Fiscalização Zootossanitário "Santa Rosa".

PORTARIA Nº 381 de 22/03/2006

Joannes Paulus Fernandes de Souza, T.D.I.A. Período: 27 a 28/03/06. Destino: Santarém Novo/T. diárias: 1e½/Obj: Realizar ação de captura de morcegos hematófagos na comunidade de Pedrinhas, no município Santarém Novo.

PORTARIA Nº 382 de 22/03/2006

Eloisa do Amparo Rodrigues do Carmo, T.D.I.A. Período: 27 a 28/03/06. Destino: Santarém Novo/T. diárias: 1e½/Obj: Realizar ação de captura de morcegos hematófagos na comunidade de Pedrinhas, no município Santarém Novo.

PORTARIA Nº 383 de 22/03/2006

Josino Filho Gomes dos Santos, T.D.I.A. Período: 27 a 28/03/06. Destino: Ipixuna e Aurora do Pará/T. diárias: 1e½/Obj: Realizar visita técnica na ULSAV de Ipixuna e reunião técnica em Aurora do Pará para planejamento de ação de busca e regularização de propriedades inadimplentes referentes a campanha de vacinação contra febre aftosa de Nov/Dez. 2005.

PORTARIA Nº 384 de 22/03/2006

Manoel Braz de Souza Araújo, Motorista. Período: 29 a 31/03/06. Destino: Paragominas/T. diárias: 2e½/Obj: Conduzir técnicos para participar de um sobre agrotóxico em Paragominas.

Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 377 de 21/03/2006

Ana Flávia dos Santos Abrantes, A.D.A. elemento despesa: 3390.30-R\$200,00; 3390.36-R\$100,00; Valor total: R\$300,00/Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção administrativa da ULSAV de Ipixuna do Pará.

PORTARIA Nº 378 de 21/03/2006

Leila Maria Ribeiro da Costa Rodrigues, Aux. Adm./elemento despesa: 3390.30-R\$300,00; 3390.39-R\$200,00/Valor total: R\$500,00/Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção administrativa da ULSAV de Mãe do Rio.

PORTARIA Nº 379 de 21/03/2006

José Geraldino da S. Ferreira, A.D.A. elemento despesa: 3390.30-R\$200,00; 3390.36-R\$200,00/Valor total: R\$400,00/Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção administrativa da ULSAV de Ulianópolis e Posto de Fiscalização Zootossanitária "Santa Rosa".

PORTARIA Nº 385 de 22/03/2006

Manoel Braz de Souza Araújo, Motorista/elemento despesa: 3390.30-

R\$150,00/Valor total: R\$150,00/Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem para Paragominas.

ERRATA

Portaria nº 368/2006 de 20/03/2006 publicada no D.O.E nº 30.646 de 22/03/2006

onde se lê destino: Itituba, leia-se destino: Itaituba.

BANCO DO CIDADÃO

Endereço: Rua 14 de Abril, s/nº, bairro: Centro, Belém-PA, CEP: 66.011-111

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 126/2006 de 22/03/2006

SERVIDOR: Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional nº 54185850/1; Roberto Henrique Pastana Leão, matrícula funcional nº 54192350/1; Márcio Luiz Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1 e João Augusto Viana Dias, matrícula funcional nº 54187632/1.

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 27/03 a 01/03/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128/2006 de 22/03/2006

SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional nº 54190009/01

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: Conduzir Agentes de Desenvolvimento a serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 27/03 a 01/03/2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 127/2006 de 22/03/2006

SERVIDOR: Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional nº 54185850/1

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 3339030-R\$ 200,00-Material de Consumo

3339039-R\$ 300,00-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar do recebimento

DATA: 22/03/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2006

Partes: SEPOF/Banco do Cidadão e Prefeitura Municipal de Inhangapi

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica

Vigência: 15/03/2006 a 14/03/2007

Valor: R\$ —

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recurso: —

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/03/2006

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —

Endereço das Partes: Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Sede no

município de Inhangapi, Praça Alacid Nunes n 74-Centro

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Serviços de Equipamentos de Telefonia Ltda-ME-SERTELE,

CNPJ nº 01.385.932/0001-62

Objeto: Prestação de serviço de locação e manutenção e/ou revisão do

sistema telefônico.

Vigência: 01/04/2006 a 31/03/2007

Valor: R\$ R\$ 13.200,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 734534, elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém-PA

Data da Assinatura: 20/03/2006

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Endereço do Contratado: Rua Senador Lemos nº 1546, bairro do

Telégrafo, CEP: 66.113-440

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 089/2006-GRES

NOME: Daiva Maria Lobato

VALOR: R\$ 2.270,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 220,00

339033 - Pass.Desp. de Locomoção R\$ 600,00

339039 - Pessoa Jurídica R\$ 1.450,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 090/2006-GRES

Conceder diárias, as servidoras abaixo especificados que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	ODE. DIÁR.	PERÍODO	LOCAL
Conceição Silva da Silva	04/12	30/03 a 03/04/06	Tucuruí-PA
Joseane dos Santos Ferreira	04/12	30/03 a 03/04/06	Tucuruí-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de março de 2006

ADENAUER GÓES

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Nº do Convênio: 019/2004

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Federação das Indústrias do Estado do Pará-

FIEPA, CNPJ nº 04.979.076/0001-61

Objeto do Convênio: Cooperação Técnico Financeira entre a PARATUR e FIEPA para o desenvolvimento de ações institucionais a implantação

do projeto ecoturismo "Parque Amazônia"

Valor do Convênio Original: R\$ sem valor

Objeto e Justificativa do Aditamento: Cooper. Téc.-Finan. p/ promover adapt. do "Master Plan" às especific. em "Workshop" com equipe do

Gov. Estado/PARATUR/FIEPA, e out. serv. envolv. as áreas paisagística,

energia, abast. de água, lixo, telef. e telec., prev. incêndios, prim. socorros e seg.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 2.500.000,00

Data da Assinatura: 22/03/2006

Vigência do Aditamento: 22/03/2006 a 21/03/2007

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 731588, elemento de despesa 335041

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: 1º T.Ad. DOE de 18/01/2004, R\$ 80.000,00, 2º T.

Ad. DOE de 18/05/2005, R\$ 36.000,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 3256-0015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo aditivo

Nº do Contrato: 018/2005

Objeto do Contrato: Construção do Refeitório medindo 216,83m2 e reforma dos blocos B e C medindo 532,35m2 localizado no escritório

central da Emater em Marituba.

Valor do Contrato Original: R\$ 148.944,62

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 013/2005

Partes: Emater X Rodrigues e Lutianni Construção e comércio LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo para conclusão e entrega da obra conforme contratado.

Valor: R\$ XXXXXXXXXX

Data da Assinatura: 21/03/2006

Vigência do Aditamento: 01/04/2006 a 31/05/2006

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios-Projeto/Atividade: Elemento de Despesa: 449051-Operacionalização das Ações Administrativas.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Kalaoka

Aditivos Anteriores: 01/2006

Endereço do Contratado: Alameda Curuçá 327-Bairro Caiçara-Castanhal-Pará CEP: 68.743-210

Data da Publicação: 23/03/2006

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 063/2006

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Função: Extensionista Rural I

Matrícula: 3171833-013

Destino: Cachoeira do Arari

Objetivo: Participar do Seminário Arqueológico de Marajó

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Período: 24 a 27/03/2006

Valor: R\$ 270,00

PORTARIA Nº. 067/2006

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Função: Presidente da Emater

Matrícula: 5656583

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Acompanhar o Senhor Governador na Programação de inaugurações de obras e assinaturas de convênios.

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Período: 24 a 27/03/2006

Valor: R\$ 262,50

ERRATA:

Na portaria de Diária Nº 036/2006

Onde Lê-se Fonte - Gov. do Estado, Leia-se: 061 - Rec. Próprios

SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 070/2006

Beneficiário: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Cargo: Supervisor Reg. de Tocantins

Matrícula Nº 3176843-012

Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Valor: R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa: 33903996 = R\$ 2.500,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUB. PRORROGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 261/2006

De: 21.03.2006

CONCEDER, prorrogação do prazo de aplicação de Suprimento de Fundos até o dia 31.03.2006, a contar de 22.03.2006, solicitado através da Portaria nº 175/2006 de 06/03/2006, publicado no DOE nº 30.636 de 08/03/2006, em nome da servidora **MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL**, Engenheira Florestal, Matrícula nº 317.0012-1, portador (a) do CIC. 062.005.082-91, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para o município de São João da Ponta/PA, no período de 08 a 22.03.2006.

Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schubert
Av. Gov. Magalhães Barata - 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2006

Nº 02/2006. Motivo: APROVAR a Prestação de Contas do exercício de 2005, sem restrições e por unanimidade, de acordo com a recomendação exarada no Parecer de Avaliação procedida pela Comissão, favorável à aprovação das contas de responsabilidade do Presidente da JUCEPA, Dr. Wilson João Schubert. Data da Assinatura: 21-03-2006. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogas.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Nº do Convênio: 094/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Amigos do Verde de Belém

Objeto do Convênio: Apoiar a realização do I Encontro de Capacitação sobre Extrativismo das Ilhas de Colijuba, das Onças e Cumbu do município de Belém.

Valor do Convênio Original: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 14/03/2006

Vigência do Aditamento: 14/03/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: Primeiro

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 244/2006

Tarcísio da Cruz Mesquita, Engº Agrº, Destino: Bragança/Pá, Obj: Participar de curso técnico em Ovinocaprinocultura, Período: 27 e 28/03/2006, no Valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 245/2006

Gerson Francisco da Rocha Amazonas, Méd.Veterinário, Destino: Bragança/Pá, Obj: Participar de curso técnico em Ovinocaprinocultura, Período: 27 e 29/03/2006, no Valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 246/2006

José Maria das Graças Santos da Costa, Méd.Veterinário, Destino: Bragança/Pá, Obj: Participar de curso técnico em Ovinocaprinocultura, Período: 27 e 28/03/2006, no Valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 250/2006

Joelson Yaghi Salame, Méd.Veterinário, Destino: Bragança/Pá, Obj: Participar de curso técnico em Ovinocaprinocultura, Período: 27 e 29/03/2006, no Valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa C.P. Comércio e Representações Ltda

Objeto: Fornecimento de peças automotivas (genuínas e originais) mediante requisição, para atendimento das necessidades da frota da Contratante no Estado do Pará

Vigência: 23/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534/Elemento de Despesa: 339030-39

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentina, 1209/CEP 66.093-000

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 075/2006

Jorge Luiz Coelho Magalhães, engº agrº, nat.desp: 3390/30, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA Nº 076/2006

Flavio Pinheiro Vianna, Engº Agrº, nat.desp: 3390/30, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA Nº 077/2006

Raimundo Carlos Vitelli Cassiano, engº agrº, nat.desp: 339030/36, no Valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2006

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa João Nascimento Pinheiro-ME

Objeto: Fornecimento de peças automotivas (genuína e originais) mediante requisição, para atendimento das necessidades da frota da Contratante no Estado do Pará.

Vigência: 23/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534/Elemento de Despesa: 339030-39

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Endereço do Contratado: Av. Roberto Camellier, nº 652/CEP 66.033-640

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 251/2006

Sebastião Nobre Cavalcante, motorista, Destino: Marabá/Pá, Obj: Conduzir Engº Agrº MARTHAN. G. PINA, que irá reunir a CIAT. Período: 22 e 25/03/2006, no Valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

PORTARIA Nº 252/2006

Jonatas Tavares de Souza, motorista, Destino: Capanema e Nova Timboteua/Pá, Obj: Conduzir Engº Agrº ARNALDO J.MARTINS, nos referido municípios. Período: 23 e 24/03/2006, no Valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Oriximiná

Objeto: Apoiar ao desenvolvimento do setor agropecuário do município, através da construção de um lateral no Parque de Exposição do município.

Vigência: 22/03/2006 a 22/03/2007

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 4440-42

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz Gonzaga Viana Filho

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Praça Santo Antônio, nº 11

PORTARIA

PORTARIA DE LICENÇA PREMIA

Portaria nº 021 de 21 de março de 2006

Ariston de Figueiredo de Quadros, Braçal, 02 meses triênio 2000/2003

Portaria nº 022 de 21 de março de 2006

Raimundo Gomes da Cruz Neto, Eng.Agrônomo, 04 meses triênio 1984/1990

Portaria nº 023 de 21 de março de 2006

Severino Almeida dos santos, Moço de Convés, 02 meses triênio 2002/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Rua Lomas Valentinas, 2717 - 391 - 3276-5100EDITAL DE ELEIÇÃO (COEMA)
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTEEDITAL DE ELEIÇÃO (COEMA)
EDITAL Nº 002/2006O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE.

Como objetivo de divulgar relação das organizações não governamentais ONGS, que estão habilitadas a participar do processo de escolha para ter assento no Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará - COEMA, no biênio 2006 / 2007;

Considerando os termos do Edital de Eleição - COEMA Nº 001/2006, que no seu artigo 2º, item 1, na linha a, defini o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do encerramento das inscrições, para publicação do rol das entidades habilitadas ao processo;

CONVIDA as entidades abaixo relacionadas, a participar da Assembleia Geral de escolha da ONG, que representará as entidades não governamentais no COEMA, que acontecerá no dia 27/03/2006, às 8:30 hs em 1ª chamada e às 9:00 hs em 2ª chamada, na sala dos Conselhos da SECTAM, situada na TV Lomas Valentinas Nº 2717.

ONGS habilitadas:

- 1 - Instituto Waldir de França de Assistência e Desenvolvimento da Amazônia - IWF;
- 2 - Instituto de Ecologia e Comunidade - ECOMUN;
- 3 - Amazônia Nossa Terra - ANOTE;
- 4 - Instituto de Divulgação da Amazônia - IDA;
- 5 - Instituto Vitória Régia;
- 6 - Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia - CISA;
- 7 - Argonautas Ambientalistas da Amazônia;
- 8 - Instituto Verde Amazônico - IVA;
- 9 - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM;
- 10 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES / PA;
- 11 - Associação Arte Mirili de Abaetetuba - MIRITONG;
- 12 - Instituto de Desenvolvimento Agroambiental da Amazônia - VIDA;
- 13 - Instituto Polis.

Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBIDENSE
Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "VOCÊ CONHECE ONDE MORA?"

Vigência: 23/03/2006 a 23/11/2006

Valor: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), A SEREM PAGOS, EM 01 (UMA) ÚNICA PARCELA NO MÊS DE MARÇO/2006.

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBIDENSE - CLÉLIA HELENA GUERREIRO PANTOJA

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66095-770 (SECTAM), E, RUA JUSTO CHERMONT, 607, CENTRO, CEP: 68250-000 (OBIDOS/PA)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL".

Vigência: 20/04/2006 a 15/07/2006

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), A SEREM PAGOS, EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), RESPECTIVAMENTE NO MÊS DE ABRIL, MAIO E JUNHO/2006.

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - JOSEILTON NASCIMENTO OLIVEIRA

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E, RUA TANCREDO NEVES, S/N, CEP: 68.537-000 (CANAÃ DOS CARAJÁS)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 010/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA ISABEL DO PARÁ".

Vigência: 23/03/2006 a 23/04/2006

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), A SEREM PAGOS, EM 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE 10.000,00, SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE ABRIL E A SEGUNDA EM MAIO/2006.

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ - CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E, AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1060, CENTRO, CEP: 68.790-000 (SANTA ISABEL DO PARÁ/PA)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA E CULTURAL PRESERVE A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ - ASCOPREN
Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "EDUCAÇÃO AMBIENTAL E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS PESQUEIROS NA COSTA MARINHA PARAENSE".

Vigência: 23/03/2006 a 23/07/2006

Valor: R\$ 25.100,00 (VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS), A SEREM PAGOS, EM 01 (UMA) ÚNICA PARCELA, NO MÊS DE MARÇO/2006.

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA E CULTURAL PRESERVE A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ - ASCOPREN, SEBASTIÃO GUERRA MATOS

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E, RUA ANTÔNIO BARRETO, 1963, FÁTIMA, CEP: 66.060-020 (ASCOPREN)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 012/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "CAPACITAÇÃO EM MANEJO DE ERVAS E PLANTAS MEDICINAIS".

Vigência: 23/03/2006 a 23/05/2006

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), A SEREM PAGOS, EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), RESPECTIVAMENTE NO MÊS DE MARÇO, ABRIL E MAIO/2006.

Dotação Orçamentária: 1854210422835

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: PRESIDENTE DO INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, MARLENE MATEUS DO NASCIMENTO

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E, RUA JOSÉ DE FRANÇA, 238, CEP: 68.795-000 (BENEVIDES/PA)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2006 - GAB / SECTAM DE 22/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1

-TELMALÚCIA MATIAS DE ARAÚJO - 5146518/1

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

LOCAL: ALMERIM / MONTE DOURADO / PA

PERÍODO: 27 A 31/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA EMPRESA CADAM PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 109/2006 - GAB / SECTAM DE 22/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22/03/2006

PORTARIA Nº 110/2006 - GAB / SECTAM DE 22/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-WALDISE ROSSYCLÉIA LIMA DA SILVA - 2057662/2

LOCAL: PARAGOMINAS / PA

PERÍODO: 28 A 31/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS SOBRE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, USO SEGURO E CORRETO DE AGROTÓXICOS, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA ADEPARÁ E CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICO - CEA

PORTARIA Nº 111/2006 - GAB / SECTAM DE 22/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006/1

-CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO - 0729566/2

-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: ABAETETUBA, MOJÚ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ - AÇU,

ACARÁ E IGARAPÉ MIRIM / PA

PERÍODO: 27 A 31/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, QUE ENCONTRAM -SE PENDENTES.

PORTARIA Nº 112/2006 - GAB / SECTAM DE 22/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 180,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22/03/2006

PORTARIA Nº 113/2006 - GAB / SECTAM DE 22/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/2

-CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1

LOCAL: ABAETETUBA E BARCARENA / PA

PERÍODO: 27 A 28/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DAS EMPRESAS MS TERRAPLENAGEM E L DOS S R DA SILVA, PARA SUBSIDIAR SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 114/2006 – GAB / SECTAM DE 22/03/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-FABIO GORAYEB DAMASCENO – 5438110/1
-RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE – 5092663/1
-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 0086193/1
LOCAL: ABAETETUBA, BARCARENA E IGARAPÉ MIRIM / PA
PERÍODO: 05 A 07/04/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 115/2006 – GAB / SECTAM DE 22/03/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 5146631/1
-VICENTE DE PAULA SOUZA – 0026875/1
-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FLORES – 5416663/1
LOCAL: CUIABÁ / MT
PERÍODO: 22 A 25/03/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISITA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 123/2005-GAB/SECTAM, de 22/03/2005
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2006
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ 75.291,90 (Setenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.122.0125.4534.3390390
FONTE: 001
FIRMA (VENCEDORA):
• C.F. COMERCIAL LTDA. NOS ITENS: 01, 40, 42, 59, 60, 61, 62, 70, 71, 79, 80, 90, 91, 92, 96, 98, 99 e 100;
• RAIMUNDO NAZARENO BRAGA MOURA (COMERCIAL MOURA). NOS ITENS: 02, 07, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 30, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 47, 48, 51, 56, 65, 66, 74, 76, 78, 81, 87 e 88;
• M D S S DOS SANTOS COMÉRCIO (COMERCIAL SANTOS). NOS ITENS: 03, 05, 19, 25, 29, 32, 33, 46, 50, 52, 58, 67 e 68;
• MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA (ALTERNATIVA). NOS ITENS: 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 26, 27, 28, 31, 34, 39, 43, 49, 53, 54, 55, 57, 63, 64, 69, 72, 73, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 93, 94, 95 e 97.

ORDENADOR DE DESPESAS: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro – Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 22 de março de 2006.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 123/2005-GAB/SECTAM, de 22/03/2005
RESULTADO DE LICITAÇÃO

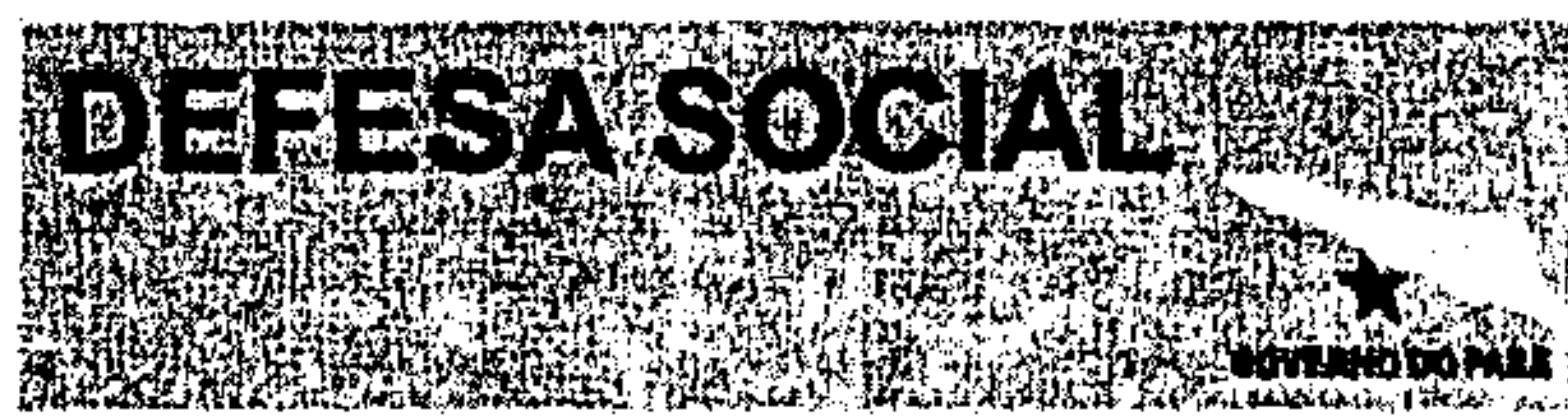
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2006
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.
VALOR: R\$45.600,00 (Quarenta e cinco mil, e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.122.0125.4534.3390390
FIRMA (VENCEDORA):
• MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA (ALTERNATIVA). NOS ITENS: 01, 03 e 04;
• CALIGRAFIA LTDA (CALIGRAFIA). NOS ITENS: 02 E 05.
ORDENADOR DE DESPESAS: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro – Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 22 de março de 2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 050 DE 22 DE MARÇO DE 2006.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORREA SIDRIM, ocupante do cargo de Coordenadora do Grupo de Atividade para Apoio Operacional, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Capanema - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica juntamente com a equipe da SECTAM e BANPARÁ a Empresa CIBRASA que pleiteia benefício fiscal a luz da Lei nº 6.489/02; DATA: 24.03.2006.
PORTARIA Nº 051 DE 22 DE MARÇO DE 2006.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Capanema - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica da DIRAI; DATA: 24.03.2006.



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Marquês, S/N - (91) 3274-4272/4273

DIÁRIAS

PORT. Nº 17506-20/03/06 PC ELIETE P. DE CARVALHO, 169.329.002-20, MAT. 5833906/1, 05 (cinco) DIÁRIAS P/ Marabá-PA, 27/03/2006 a 31/03/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica na empresa Cosimp; PORT. Nº 17506-20/03/06 ML CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES, 032.893.702-91, MAT. 55212/1, 02 (duas) DIÁRIAS P/ Brasília-DF, 23 a 24/03/2006, OBJ.: Participar da reunião do grupo de trabalho organizado pela SENASP; PORT. Nº 17706-20/03/06 MOT EDILÁERCIO FERNANDES NUNES, 049.450.002-63, MAT. 5232597/1, 02 (duas) diárias p/ Marabá-PA, 27 a 28/03/2006, OBJ.: Realizar entrega de laudos com peças; PORT. Nº 17806-22/03/06 MOT EDILÁERCIO FERNANDES NUNES, 049.450.002-63, MAT. 5232597/1, ATP RAIMUNDO OCÉLIO REIS VOGADO, 171.022.272-72, MAT. 5122906/1, PC RICARDO FERREIRA OZELA, 281.678.992-68, MAT. 5233046/1, 02 (duas) diárias p/ Tucuruí-PA, 03 a 04/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica inerente ao órgão; PORT. Nº 17906-22/03/06 MOT BOANERGES BENAION DE NAZARÉ, 185.359.682-53, MAT. 71846/1, 02 (duas) diárias p/ Redenção-PA, 27 a 28/03/2006, OBJ.: Realizar entrega de material periciado; PORT. Nº 18006-22/03/06 MOT RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 6981/1, 01 (uma) diária p/ Abaetetuba-PA, 29/03/2006, OBJ.: Conduzir viatura na realização de perícias; PORT. Nº 18106-22/03/06 ADELINA SOSINHO FURTADO, 278.083.002-68, MAT. 5772648/1, 02 (duas) diárias p/ Óbidos-PA, 03 a 04/04/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo; PORT. Nº 18206-22/03/06 MP ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, 094.482.332-72, MAT. 5463645/3, 06 (seis) diárias p/ Anapólia-PA, 03 a 08/04/2006, OBJ.: Realizar visita técnica e exames periciais de sanidade mental; PORT. Nº 18306-22/03/06 MP ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, 094.482.332-72, MAT. 5463645/3, 05 (cinco) diárias p/ Tucuruí-PA, 24 a 28/04/2006, OBJ.: Realizar visita técnica e exames periciais de sanidade mental.

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 015/2006-GAB DE 22/03/2006
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 21 de Julho de 2005, e o interesse da Administração Pública; RESOLVE: Formalizar a lotação permanente do servidor CARLOS BENEDITO BENTES SANTOS, matrícula nº 54191619/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, na Unidade Regional do Baixo Amazonas/Santarém.
DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. Julio Cesar nº 3000 - (91) 3257-7300

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2006 – CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 34.847.236/0001-80, através de seu Comandante Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, dispensar a Licitação para contratar a empresa Consulplan – Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ sob nº 01.185.758/0001-04, objetivando realizar o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes – CFSD BM/2006, a qual ficará encarregada pelas divulgações das inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológica dos candidatos. Os recursos destinados ao pagamento dessas despesas serão oriundas das taxas de inscrição, que serão gerenciadas pela referida empresa de consultoria.
Belém, 06 de março de 2006

ORLANDO ANTONIO SARMANTO FRADE – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante geral do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2006, para contratar a empresa CONSULPLAN – Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.185.758/0001-04, objetivando realizar concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes – CFSD BM/2006, neste ato, a qual ficará encarregada, pelas inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológica dos candidatos. Fundamentada nas disposições contidas no inciso VIII do art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 06 de março de 2006

ORLANDO ANTONIO SARMANTO FRADE – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante geral do CBMPA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2006 – DAL/CBMPA
2. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2006 – DAL/CBMPA
3. PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a CONSULPLAN – Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda;
4. OBJETO: Prestação de Serviços, visando a elaboração, realização e aplicação de concurso público de provas objetivas de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes – CFSD BM/2006, simultaneamente nos Municípios de Belém, Marabá, Barcarena, Itaituba, Tucuruí, Redenção e Canaã dos Carajás.
5. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Conforme prevista na Subcláusula Segunda do Contrato
6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nos termos do Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme contrato vigorará até o prazo final de validade do Concurso, sendo estimado o prazo de 04 (quatro) meses.
8. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Orlando Antonio Sarmanto Frade - Cel QOBM

Belém, 06 de março de 2006

ORLANDO ANTONIO SARMANTO FRADE – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2006
O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-GERAL, tendo em vista o constante do EDITAL nº 002/2005, torna público O RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTO GERAIS E FAZ A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2006, já sendo considerado o critério de desempate e quantitativo de vagas, conforme determinado o item 9.2 do Edital nº 002/2005.

1. Relação dos candidatos na seguinte ordem: Classificação, Número de Inscrição, nome do candidato e Nota Objetiva:
1º/0000000042627/Natanael Bastos Ferreira/84; 2º/0000000042931/Noe dos Santos Ferreira Filho/78; 3º/0000000241047/Tarsis Esau Gomes Almeida/78; 4º/000000038209/Marcos Nazareno Sousa Lameira/78; 5º/000000038254/Diego de Andrade Cunha/78; 6º/000000047483/Júlio de Jesus Gonçalves Junior/76; 7º/000000042588/Anderson Costa Campos/74; 8º/0000000241608/Leidiane Da Silva Santiago/74; 9º/0000000241625/Esdras Pereira Lemos/74; 10º/000000043705/Paulo Pinto Monteiro/74; 11º/000000043908/José Pereira Smith Junior/72; 12º/000000042525/Charles Oliveira Pimentel/72; 13º/0000000240722/Jorge Cirilo Oliveira Souza/72; 14º/0000000241370/Marcelo Marinho De Mello/72; 15º/0000000240587/Zilvandro Pinheiro de Macedo/72; 16º/000000043726/Rogério Santa Brígida da Costa Ramos/72; 17º/000000043723/Leandro Tavares de Almeida/70; 18º/000000039304/Kleilson Danyel de Sousa Silva/70; 19º/0000000240142/Lenilson Da Costa Silva/70; 20º/000000043865/Leandro Jose de Castro Tapajós/70; 21º/0000000241937/Gilberto Nazareno Do Carmo Santos/70; 22º/000000047465/Aluiz Palheta Rodrigues/70; 23º/000000042553/Guilherme de Lima Torres/70; 24º/000000045722/Marcos Jose Leão da Costa/70; 25º/0000000241135/

Eden Neruda Antunes/70.

2. O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu COMANDANTE-GERAL, faz a convocação dos 25 (vinte e cinco) primeiros colocados no Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, a fim de serem submetidos a Avaliação Psicológica, conforme item 11.1 do Edital nº 002/2005

2.2. Relação do Local, Data, Horário para a Avaliação Psicológica dos 25 (vinte e cinco) primeiros colocados no Exame Intelectual de Conhecimento Gerais ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2006.

Local: Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Avenida Júlio César nº 3000, Esquina da Avenida Pedro Alvares Cabral.

Data: 27 de Março de 2006 (segunda-feira)

Horário: 08h00 (horas)

ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE – CEL. OOBM

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E

COMANDANTE GERAL DO CBMPA

Belém (PA), 22 de março de 2006

Organizações Consultplan Consultoria.

RESUMO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 165 de 17 MAR 06 – Diárias

Nome: Marília Andréa Gomes Cordeiro Pinheiro Dos Santos /Posto:

Técnica da CEDEC /Nº de Diárias: 13 (treze) /Origem: Belém/PA –

Destino: Goiânia/GO /Objetivo: participar do Curso de Administração

Preparação e Respostas aos Desastres.

Períodos: 02 a 14 MAR 2006.

Orlando Frade – Cel. OOBM RG 8629.

Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Coordenadora-Geral: Anelyse Santos de Freitas
End: Praça Prudêncio, 754 – 011, 66015-180

AVISO - ADIADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 23/03/2006

AVISO – DATA DA ABERTURA DA SESSÃO ADIADA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2006 - PROCESSO: 2006/36.063-DP-DA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – BALCÃO DE DIREITOS, EXPEDIENTE, MATERIAL IMPRESSO, FILME FOTOGRÁFICO/PILHAS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA. DATA: ABERTURA DA SESSÃO TRANSFERIDA PARA O DIA 23/03/2006 POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA – DEFEITO NO SERVIDOR DE REDE – NOVA DATA: 23 de MARÇO de 2006. HORA: 10:00 h. LOCAL: Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará – Auditório (4º Andar), situado na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 1052 – 4660 339030. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE SANTOS DE FREITAS. OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site – www.compraspara.pa.gov.br – link mural de licitações, ou ainda na Sede da Defensoria Pública, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5". Belém, 21 de março de 2006. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Contrato: 020/2005

Objeto do Contrato: OBRA DE ENGENHARIA - REFORMADO SISTEMA HIDRAULICO E DE COMBATE A INCENDIO

Valor do Contrato Original: R\$ 148845,42

Modalidade de Licitação: CONVITE 004/2005

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA E QUALITEC ENGENHARIA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E ADEQUACAO DA TUBULACAO DE AR CONDICIONADO E ELETRICA

Valor: R\$ 74203,89

Data da Assinatura: 14/03/2006

Vigência do Aditamento: 14/03/2006 a 13/04/2006

Dotação Orçamentária: 30101 091 1052 2298 - 449051

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANELYSE SANTOS DE FREITAS

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: TRAVESSA PADRE PRUDENCIO, 754, COMÉRCIO, 66015-180

Data da Publicação: 23/03/2006

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

AVISO DE PREGÃO 01/06

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1027/2005-DS/DAF, torna pública a abertura do processo licitatório Pregão nº 001/2006, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender o Órgão. A abertura realizar-se-á no dia 06 de Abril de 2006, às 09:30 horas, na Sala de Treinamento 01 do Detran, bloco administrativo 2, 2º andar, com acesso pela entrada de funcionários, sito Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, bairro da Nova Marambaia. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Licitação, na sede do Detran/PA., sito Avenida Augusto Montenegro, Km-03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através dos sites www.sead.pa.gov.br ou www.detran.pa.gov.br.

Belém, 16 de março de 2006.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Pregoeira

Visto:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Geral

DISPENSA Nº 008/06 EMBRATEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 08/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29

OBJETO: Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado abrangendo toda a comunicação de voz com 30 Linhas Digitais e 50 Faixas Diretas de Ramais DDR (Discagem Direta Ramal)

VALOR: R\$ 797,81 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) mensal, perfazendo um valor global estimado de R\$ 7.978,10 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, constante do processo nº 297.310/2005, que não exige as formalidades previstas no art. 26, caput da Lei de Licitações e Contratos Administrativos

DATA DE ASSINATURA: 17/03/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214 6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa Computer Store Comércio Ltda

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras matriciais).

Valor do Contrato Original: R\$ 391.200,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo no quantitativo de locação de impressoras.

Valor do Aditamento: R\$ 97.800,00

Data da Assinatura: 22/03/2006

Vigência do Aditamento:

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1065 – Gestão de Informação da Defesa Social

Atividade: 4413 – Automação de Informação Sistemática da Defesa Social

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores:

PREGÃO Nº 002/2006-PCE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 0002/2006-PCE, onde consta a análise e propostas financeiras das licitantes que participaram da referida licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor das empresas abaixo discriminadas:

MATERIAL DE INFORMÁTICA

JCTEL COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA – Lote 01

LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA – Lote 02

R.S. COELHO BARRA – ME – Lote 03

MATERIAL DE EXPEDIENTE

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – Lote 04

M. S. DO BRASIL LTDA – Lote 05

Belém, 21 de março de 2006

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº 299/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

EPC – AMARILDO LEITE DOS SANTOS

IPC – MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA

IPC – MARCO ANTONIO NEVES MATOS

IPC – CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR

Destino: Novo Repartimento

Período: 07 a 08/02/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 300/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – ARINALDO SILVA SANTOS

Destino: Belém

Período: 05/03/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 301/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – CAUBI PEREIRA DE SOUZA

EPC – REGINALDO LIMA DA CRUZ

MPC – HILÁRIO MILTON DA SILVA

Destino: Paragominas

Período: 14/03/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 302/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

MPC – ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA

IPC – PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

AG. MEC – HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO

MPC – EDIVALDO SILVA NASCIMENTO

IPC – ARAN GONÇALVES REBOUÇAS

Destino: Eldorado dos Carajás

Período: 17 a 19/03/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 303/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS

IPC – JORGE LUIZ DE SOUZA

IPC – EDWARD DA SILVA AARÃO JÚNIOR

IPC – FRANCISCO VINÍCIUS DE S. HONORATO

Destino: Redenção e Cumaru do Norte

Período: 10 a 12/03/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 304/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

AUX. TEC. – JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

Destino: Ipixuna do Pará

Período: 20 a 21/03/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 305/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

EPC – ALDEMIR NONATO DA SILVA FRANCO

Destino: Nova Esperança do Piriá

Período: 20 a 22/03/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 306/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – JOSE EUCLIDES AQUINO DA SILVA

EPC – RAQUEL RODRIGUES ALVES SÁ

IPC – MARILIA SOUZA MACIEL

Destino: Curionópolis

Período: 02 a 03/03/06

Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 307/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC – AMARILDO LEITE DOS SANTOS
IPC – MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA
IPC – MARÇO ANTONIO NEVES MATOS
IPC – CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR
IPC – NAZARENO DE JESUS G. RODRIGUES
Destino: Novo Repartimento
Período: 01 a 02/02/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 308/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS
EPC – DAVI BEZERRA DOS REIS
IPC – SÉRGIO ENIO BOTELHO CORDOVI
PP – RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONÇALVES
MPC – DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM
Destino: Castanhal
Período: 19/03/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 309/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ÉDILA NEPOMUCENO C. MORAES
Destino: Belém
Período: 03, 09, 11, 13, 17, 21 e 27/03/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 310/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ALESSANDRA HELENA P. DE M. DIAS
Destino: Belém
Período: 01, 05, 08, 20, 25 e 29/03/06
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 311/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – ARNALDINO DE NAZARETH F. JUNIOR
Destino: Belém
Período: 06, 12, 15, 19, 23, 28 e 30/03/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 312/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – JAIRO SERRA DE SOUZA
Destino: Mosqueiro
Período: 01, 05, 09, 17, 21, 24 e 29/03/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 313/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – GERSON PEREIRA MESQUITA
Destino: Mosqueiro
Período: 04, 12, 19 e 25/03/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 314/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – RAQUEL M. DE ALBUQUERQUE
Destino: Mosqueiro
Período: 02, 06, 18 e 30/03/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 315/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
Destino: Mosqueiro
Período: 11, 16, 20 e 28/03/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 316/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – REGINALDO SOARES MONTEIRO
Destino: Mosqueiro
Período: 08, 13 e 23/03/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 317/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – JANDER SOUSA DA SILVA
Destino: Mosqueiro
Período: 10, 14, 22 e 26/03/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 318/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ADRIANA RIBEIRO FERREIRA
Destino: Mosqueiro
Período: 03, 07, 15, 27 e 31/03/06
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 319/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
MPC – JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO
Destino: Barcarena
Período: 30/01 a 05/02/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 320/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA
Destino: Ananindeua
Período: 08 e 17/03/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 321/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – NELSON JORGE OSORIO LUCAS
Destino: Ananindeua
Período: 05, 11, 19 e 25/03/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 322/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – JORGE EDILSON MAIA DE MELO
Destino: Ananindeua
Período: 04, 12, 18 e 26/03/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 323/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – INALDO FARIAS SERRÃO
Destino: Ananindeua
Período: 03, 21 e 31/03/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 324/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ÉDILA NEPOMUCENO C. MORAES
Destino: Ananindeua
Período: 07, 24 e 28/03/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 325/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ANA CRISTINA A. NEWBERY
Destino: Ananindeua
Período: 14, 15 e 16/03/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 326/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS
Destino: Belém
Período: 02, 18 e 26/03/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 327/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – ALADIR VIEIRA MORAES
EPC – JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA
Destino: Belém
Período: 15/03/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 328/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

EPC – ANGÉLICA TATIANE C. QUARESMA
Destino: Ananindeua
Período: 09, 13, 23 e 27/03/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 329/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – MILKA NEPOMUCENO C. DA SILVA
Destino: Belém
Período: 04, 07, 10, 14, 16, 22, 24 e 31/03/06
Nº Diárias: 08 (oito)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 330/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – HÉLCIO JÚLIO COSTA DANTAS
EPC – MANUEL PEREIRA BRASIL
IPC – ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO
Destino: Bragança
Período: 20 a 24/03/06
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 331/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC – MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
IPC – EDILTON CRUZ MODESTO
IPC – MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES
MPC – ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA
Destino: Salinópolis
Período: 10 a 12/03/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 332/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – ELSON BATISTA DOS SANTOS
EPC – SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE
Destino: Castanhal
Período: 21/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 333/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – ELSON BATISTA DOS SANTOS
MPC – JOÃO CEREJO DOS SANTOS
Destino: Castanhal
Período: 16/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 334/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – JOSÉ RIBAMAR BOTELHO DE SOUZA
Destino: Benevides
Período: 31/01/06
Nº Diárias: 1/2 (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 335/06-DGPC/OD/DA, DE 22/03/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – HITEMAR DE JESUS ALMEIDA
Destino: Benevides
Período: 01/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6315

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ(FAS/CESO-PMPA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 001/2006

OBJETO: Aquisição de veículo auto-motor.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07 ABR 2006, às 15:00 h.

LOCAL: Sede do FAS-PM, situada na Trav. 09 de janeiro nº 2.600, esquina com a Av. Eng. Fernando Guilhon – Bairro da Cremação.

INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, na

QUINTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 2006

Sede do FAS-PM ou pelos telefones (91) 3259-6562 / 3259-0348 / 3249-2300

RETIRADA DO CONVITE Os interessados neste certame deverão comparecer a Sede do FAS-PM, munidos de uma unidade de disquete 3 1/2" ou acessar o site da SEAD - www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).

Belém/PA, 21 de Março de 2006

KATIA REGINA SILVA SOBRINHO - TEN CEL QOSPM
Presidente da CPL

PORTARIAS N. 0660 ATE N. 0742/06

Resumo de Portaria N° 0660, de 09 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Adailton Bezerra de Jesus. /Posto: SGT PM. /N° de Diárias: 03 (três). / Origem: Ananindeua/PA. - Destino: Salinas/PA. /Objetivo: para Operação "Cinco Seguro 2005". / Período: 10 a 13 Mai 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 739, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Reginaldo Messias da Silva. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0744, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Mara Rubia Gomes Mendes. /Posto: SGT PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0745, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Maria Suelly Oliveira Alves. /Posto: SGT PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0740, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Walter de Oliveira Alves de Azevedo. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0737, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Max Roberto Silva de Souza. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0736, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Nara Lenilda de Oliveira Anselmo. /Posto: SD PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0734, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: José Messias de Oliveira Gerhardt. /Posto: SD PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0743, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Edinete de Lima Colares. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0735, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: Kleisa Lisane Marques Moreira. /Posto: SD PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria N° 0742, de 15 MAR 06 - DIÁRIAS.

Nome: José Edmilson de Souza da Silva. /Posto: CB PM. /N° de Diárias: 30 (trinta). / Origem: Belém/PA. - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PM/PA. / Período: 04 MAR a 03 ABR 06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

PORTARIAS N. 0915 ATE N. 0920/06

RESUMO DA PORTARIA N° 0915, 22 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA - CEL PM

CARGO: CMT DO CPR III - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N° 0916, 22 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA - TEN PM

CARGO: SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS / QCG - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N° 0917, 22 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY - MAJ PM

CARGO: RESPONDENDO PELO COMANDO DO BPRV - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N° 0918, 22 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMILIO SOUZA FERREIRA - MAJ PM

CARGO: CMT DA CEPAS - VALOR: R\$ 900,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N° 0920, 21 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - TEN CEL PM

CARGO: CMT DAL / SUB CMDº - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretaria: Italo de Almeida Macola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PREGAO N. 01/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N°01/2006 (Proc. 2006/27104)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Passagens Aéreas, Internacionais e Nacionais, Terrestres e Fluviais.
Data de abertura: 03/04/06

Hora: 10:00h

Local: Auditório da Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, 339 - Comércio.

Os editais poderão ser adquiridos na SEJU, junto à CPL, das 08:00 às 12:0h ou através do site: www.sead.pa.gov.br (mural de licitações)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: João Alberto Sousa de Figueiredo
Rua 10 de Setembro, 106 - (91) 1041-1000

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 1056/06, de 22 de março de 2006.

Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUZA

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARABÁ

Destino: PARAGOMINAS

Período: 20 e 21/01/2006

N° Diária: 1

Portaria: 916/06, de 22 de março de 2006.

Nome: LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 06 e 07/03/2006

N° Diária: 1 e 1/2

Portaria: 1057/06, de 22 de março de 2006.

Nome: JOSÉ VICENTE MENDONÇA CECILIO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: MOCAJUBA

Período: 03 e 04/03/2006

N° Diária: 2

Portaria: 1058/06, de 22 de março de 2006.

Nome: PAULO ANTONIO SILVA FONSECA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: MOCAJUBA

Período: 04/02/2006

N° Diária: 1

Portaria: 1059/06, de 22 de março de 2006.

Nome: CLEBER ALVES DE SOUZA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 29 e 30/03/2006

N° Diária: 1 e 1/2

Portaria: 1060/06, de 22 de março de 2006.

Nome: JOSÉ VICENTE MENDONÇA CECILIO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 07 e 08/03/2006

N° Diária: 1 e 1/2

Portaria: 1061/06, de 22 de março de 2006.

Nome: ARIELNE SILVA DE ANDRADE

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: CURUÇÁ

Período: 08/03/2006

N° Diária: 1

Portaria: 1062/06, de 22 de março de 2006.

Nome: WANILZA FREITAS CHAVES DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: CURUÇÁ

Período: 08/03/2006

N° Diária: 1

Portaria: 1063/06, de 22 de março de 2006.

Nome: HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 08/03/2006

N° Diária: 1/2

Portaria: 1064/06, de 22 de março de 2006.

Nome: CLÁUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA

Cargo: VICE DIRETOR U.P.MOCAJUBA

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Período: 13 e 14/02/2006

N° Diária: 2

Portaria: 1065/06, de 22 de março de 2006.
Nome: ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: ABAETETUBA
Destino: MOCAJUBA
Período: 04/02/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 1066/06, de 22 de março de 2006.
Nome: EDNILSON VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: MOCAJUBA
Período: 04/02/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 1067/06, de 22 de março de 2006.
Nome: MARCO ANTONIO REIS DA COSTA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: ABAETETUBA
Destino: MOCAJUBA
Período: 04/02/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 1068/06, de 22 de março de 2006.
Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 29 e 30/03/2006
Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 1069/06, de 22 de março de 2006.
Nome: JOSÉ VICENTE MENDONÇA CECÍLIO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 22/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 1070/06, de 22 de março de 2006.
Nome: PEDRO CORREA GOMES
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: BARCARENA
Período: 14/03/2006
Nº Diária: 1/2

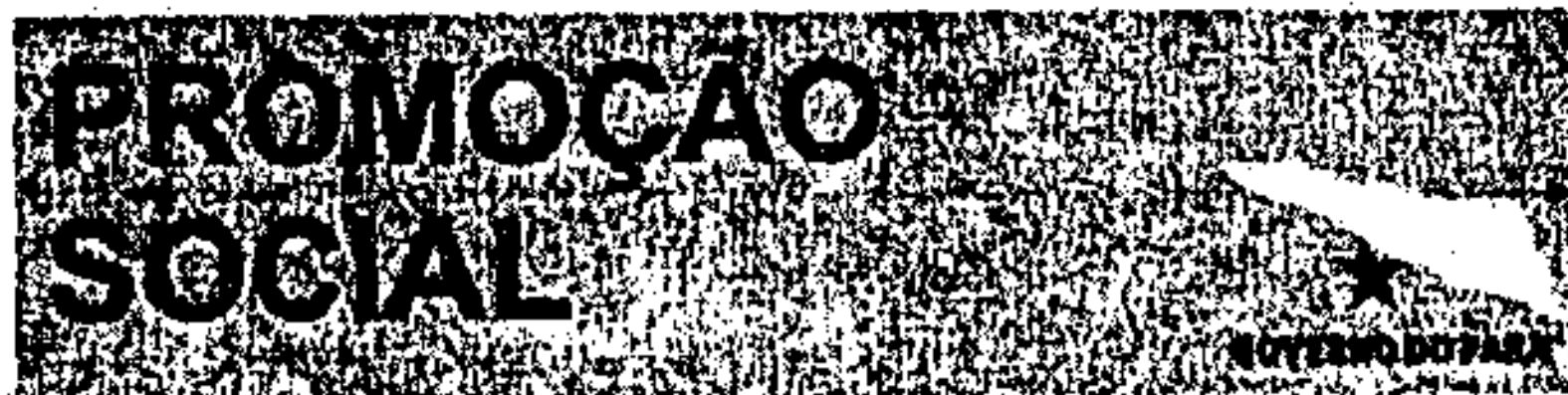
Portaria: 1071/06, de 22 de março de 2006.
Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: VISEU
Período: 08/03/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 1072/06, de 22 de março de 2006.
Nome: MARLÚCIA FARIAS MIRANDA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: VISEU
Período: 08/03/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 1073/06, de 22 de março de 2006.
Nome: IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: VISEU
Período: 08/03/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 1074/06, de 22 de março de 2006.
Nome: CLÁUDIO JÚNIOR OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 09/03/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 1075/06, de 22 de março de 2006.
Nome: JUNHO RODRIGUES FREITAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 09/03/2006
Nº Diária: 1/2



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº: 047 de: 15/03/2006
Suprimento de Fundos
Servidor: Waldir Miranda de Moraes
Função: Coordenador de apoio administrativo
NE: 0628
OB: 0874
data: 15/03/2006
valor: 500,00
Elemento: 339030
Atividade: 4534
Fonte: 001
Prazo de Aplicação: até 30 dias Após o recebimento
Portaria Nº: 048 de: 15/03/2006
Suprimento de Fundos
Servidor: Waldir Miranda de Moraes
Função: Coordenador de apoio administrativo
NE: 0629
OB: 0875
data: 15/03/2006
valor: 500,00
Elemento: 339036
Atividade: 4534
Fonte: 001
Prazo de Aplicação: até 30 dias Após o recebimento
Ordenador - Paulo José Campos de Melo

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Convênio: 229/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Objeto do Convênio: prestação de serviços para operacionalização e desenvolvimento de estágio curriculares na FCPTN assegurando aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas a sua área de forma profissional.
Valor do Convênio Original: R\$ 16100,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: o objeto do presente instrumento é a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2006.
Valor do Aditamento: R\$ 16450,00
Data da Assinatura: 02/01/2006
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 31/10/2006
Dotação
4000914620213122012545340000001000000339039
Fonte de Recursos ou Contratos: estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores:

Orçamentária:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Convênio: 266/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Soure
Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio a realização da Exposição Feira Agropecuária Regional do Marajó
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: objetivo do aditamento é o não recebimento do diferido, com a inclusão do orçamento relativo ao exercício de 2006

Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 20/01/2006
Vigência do Aditamento: 15/12/2005 a 14/03/2006
Dotação
4000914620213392109242050000001000000334041
Fonte de Recursos ou Contratos: estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Contrato: 26/2005
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia Civil para reforma do 4º andar FCPTN
Valor do Contrato Original: R\$ 132.256,10
Modalidade de Licitação: convite nº 11/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a L. E. Construtora LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: o objetivo do aditamento do presente instrumento é o acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato, e a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 45 dias a contar de 16/03/2006
Valor: R\$ 32.757,54
Data da Assinatura: 15/03/2006
Vigência do Aditamento: 16/03/2006 a 29/04/2006
Dotação Orçamentária: projeto atividade 1666, elemento da despesa 449051, ação 60412
Fonte de Recurso: estadual
Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: av. senador lemos 3915, cep 66120-000, belém/ pa
Data da Publicação: 23/03/2006

ERRATA

PORTARIA Nº 035 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006, PUBLICADA NO DOE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.
Onde se Lê:
Dias: 5 e ½ (cinco e meia)
Leia-se:
Dias: 6 e ½ (seis e meia)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria Cesar de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 282 - (91) 3244-6840

PORTARIA COLETIVA DE TEMPO INTEGRAL

Portaria coletiva nº 23 de 22.03.2006
Servidor: Cláudio Lima Assunção
Matrícula: 54186704-1
Cargo: Téc. em Gestão Cultural
Servidor: Marclio Benedito Caldas Costa
Matrícula: 5860172-1
Cargo: Profissional em arte
Servidor: Raimundo Nonato da Silva
Matrícula: 5860199-1
Cargo: Profissional em arte
Conceder: 70% (Setenta Por Cento) do Tempo Integral a contar de 15.03.2006.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-1246

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/06
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X ELOIZA HELENA VITOR FARIAS
Objeto: Prestação de serviços de bibliotecarista para catalogar acervo visando a elaboração do layout do projeto da Catedral de Belém.
Vigência: 17/03/2006 a 17/05/2006
Valor: R\$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: 4431001339036
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado:

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/06

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: SECULT X KYRIA DANIELLE RODRIGUES DOS PRASERES

Objeto: Prestação de serviços de bibliotecarista para catalogar acervo

visando a elaboração do layout do projeto da Catedral de Belém.

Vigência: 17/03/2006 a 17/05/2006

Valor: R\$ 900,00

Dotação Orçamentária: 4431001339036

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado:

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/06

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: SECULT X RITA DE CÁSSIA DA COSTA PEIXOTO

Objeto: Prestação de serviços de bibliotecarista para catalogar acervo

visando a elaboração do layout do projeto da Catedral de Belém.

Vigência: 17/03/2006 a 17/05/2006

Valor: R\$ 900,00

Dotação Orçamentária: 4431001339036

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado:

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Rosa Maria Chaves da Cunha
Cod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 037/DAFI

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA PARA COLABORADOR

NOME: OSVALDINA MARIA DE JESUS MOREIRA / CARGO/FUNÇÃO:

Bibliotecária

DESTINO: CASTANHAL/CAPANEMA/BRAGANÇA/CAPITÃO POÇO/

MÃE DO RIO PARAGOMINAS/SANTA IZABEL / PERÍODO: 14 A 24/

02/06

OBJETO: Coordenar A 2ª Etapa do Ciclo de Palestras referente ao

lançamento do Livro "HISTÓRIA DO PARÁ", do escritor Benedito

Monteiro.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2005-PROEP/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA

ITEM ÚNICO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA

ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - ETP, ICOARACI, NO

MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.03.2006.

Belém, 22 de março de 2006.

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de

Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2005-

NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.541 de 14.10.2005, a seguinte

errata:

ONDE SE LÊ:

FIRMA VENCEDORA:

= ABS CONST. E MONTAGENS LTDA. ITEM 02: E.E.E.F.M. MARIA

IZABEL DOS SANTOS DIAS

LEIA-SE:

= ENTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. ITEM

02-E.E.E.F.M. MARIA IZABEL DOS SANTOS DIAS

Belém, 22 de março de 2006.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de

Licitação - NLIC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS

Nº 035/2005-NLIC/SEDUC, cujo objeto é a execução de obras civis de

reforma geral na E.E.E.F.M. Adriano Gonçalves, no município de

Cachoeira do Pirlá/Pa., que a empresa **TOPO ENGENHARIA LTDA.**, foi

declarada *inabilitada* em virtude de ter apresentado proposta de preços

com valor acima do máximo admitido por esta Secretaria.

Belém, 22 de março de 2006.

A Comissão.

EXTRATO DE PORTARIA / GTRAN

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/144/2006-DAFI

Nome: Alessandro Ferreira Nunes Mat: 5280941-01

Função: Motorista /Destino: Abaetetuba e Camela

Período: 27 a 29/03/2006 Objeto: Para transportar Escritor

Benedicto Monteiro

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundo a MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES,

ocupante do cargo Arquiteta, RG: nº 3461120/PA, CPF: nº 102.384.502/

44, Matrícula nº 304328-1, que tem como objetivo: Participar do curso

Opções Estratégicas para implantação de novas Políticas Educacionais-

FUNDESCOLA no período de 19/03 a 01/04/2006, no valor de R\$ 250,00

(duzentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com Pessoa

Jurídica.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundo a MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES,

ocupante do cargo arquiteta, RG: nº 3461120/PA, CPF: nº 102.384.502/

44, Matrícula nº 304328-1, que tem como objetivo participar do curso

Opções Estratégicas para implantação de novas Políticas Educacionais

- FUNDESCOLA, no período de 19/03/06 a 01/04/06, no valor de R\$

250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com

Translado.

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR REGINA COELI

DE SOUZA SILVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 026/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "REGINA COELI DE

SOUZA SILVA"

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de

Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/

FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do

Estado.

Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.

Valor: R\$-10.500,00

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 14.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/145/2006-DAFI

Nome: Cosme Elizeu de Oliveira Mat: 0240036-012

Função: Motorista /Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianesia do Para,

Novo Repartimento e Pacaja

Período: 27 a 31/03/2006 Objeto: Para transportar servidoras do Censo

Escolar/DIN.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/146/2006-DAFI

Nome: Constantino Valério da S V Neto Mat: 3265721-025

Função: Motorista /Destino: Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do

Tocantins, Canaa dos Carajas, Curionópolis, Jacunda, Piçarra e

Parauapebas

Período: 17 a 21/04/2006 Objeto: Para transportar servidoras do Censo

Escolar/DIN

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO NOS. 003/004/06 - SALE

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 003/2006/SALE

Nome: ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES

Cargo/Função: Professora / Mat: 5786126-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com

Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 004/2006/SALE

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL

Cargo/Função: Professora / Mat: 0454583-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com

Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR PROF.ª

YOLANDA LEDUC PERALTA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 048/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "PROFª YOLANDA LEDUC

PERALTA".

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de

Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/

FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do

Estado.

Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.

Valor: R\$-4.340,00

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 14.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR SÃO PEDRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 055/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "SÃO PEDRO".

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de

Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/

FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do

Estado.

Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.

Valor: R\$- 7.000,00

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 14.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONVÊNIO- CONSELHO ESCOLAR ABELARDO

LEÃO CONDURU

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 053/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "ABELARDO LEÃO

CONDURU".

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de

Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/

FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do

Estado.

Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.

Valor: R\$-7.000,00

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 14.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDO SAAM/06

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 062/2006 - SALE

Nome: RITA DE CÁSSIA ALMENDRA LAMEIRA GRIPPA

Cargo/Função: Professora/Técnica

Mat: 6010210-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com

Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 063/2006 - SALE

Nome: RITA DE CÁSSIA ALMENDRA LAMEIRA GRIPPA

Cargo/Função: Professora/Técnica

Mat: 6010210-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas de

serviço de terceiros pessoa física, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 064/2006 - SALE

Nome: ELIANA MONTEIRO DA PAZ

Cargo/Função: Professora

Mat: 456926-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com

Material de Consumo, no valor R\$4.000,00 (Quatro mil reais).

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 065/2006 - SALE

Nome: ELIANA MONTEIRO DA PAZ

Cargo/Função: Professora

Mat: 456926-1

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas de

serviço de terceiros pessoa física, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIAS DE DIÁRIAS - SAAM/06

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.066/2006 - SALE

P O R T A R I A D I A R I A S Nº 700.067/2006 - SALE

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTOS

Mat. 453099-2

Cargo/Função: Professora / Técnica

Objeto: Viagem para Brasília a fim de participar do Encontro sobre o Projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas, promovido pelo Ministério da Educação.

Período: 27 e 28 de março de 2006, com direito de 03 (três) diárias.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nome: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Matrícula: 5799147-5. RG: 1600235, CPF: 235.593.142-91

Objetivo: Participar do evento de Tecnologia para Telecomunicações (TELEXP0) - SP.

Período: 06 a 11/03/2006 com direito a 5 1/2 (cinco diárias e meia).

ERRATA DE PORTARIA SAAM/06**ERRATA DE PORTARIA**

Portaria Nº 061/2005, publicado no Diário Oficial nº 30646 de 22/03/2006

Onde se lê: Período: 22 a 24 de março de 2006, com direito 03 (três) diárias

Leia-se: Período: 22 a 24 de março de 2006, com direito de 02 (duas) diárias.

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR EEEFM, JARBAS PASSARINHO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 087/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM "JARBAS PASSARINHO".
Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação I, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 16.03.2006 até 30.06.2006.

Valor: R\$-5.000,00.

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.863.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001868)

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.862.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.4450.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001868)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 16.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORTARIA DE DIÁRIAS CODES/SAEN

PORTARIA DIÁRIA Nº072/2006 - CODES-SAEN

Nome: Ananilva Pereira Soares / Mat. 5472113-1

Cargo/Função: Diretora / Destino: Juruli

Período: 27.03.06 a 10.04.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Municipalização.

PORTARIA DIÁRIA Nº070/2006 - CODES-SAEN

Nome: Eliete Ribeiro Bayma / Mat. 462381-1

Cargo/Função: Orientadora Educacional / Destino: Juruli

Período: 27.03.06 a 10.04.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Municipalização.

PORTARIA DIÁRIA Nº071/2006 - CODES-SAEN

Nome: Maria Izabel Paixão Farias / Mat. 304999-1

Cargo/Função: Técnica / Destino: Juruli

Período: 27.03.06 a 10.04.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Municipalização.

PORTARIA DIÁRIA Nº075/2006 - CODES-SAEN

Nome: Maria Jucileia Santos Ferreira / Mat. 491730-1

Cargo/Função: Agente Administrativo / Destino: Juruli

Período: 27.03.06 a 10.04.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Municipalização.

PORTARIA DIÁRIA Nº073/2006 - CODES-SAEN

Nome: Edna Tavares da Silva / Mat. 185442-3

Cargo/Função: Técnica / Destino: Juruli

Período: 27.03.06 a 10.04.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Municipalização.

PORTARIA DIÁRIA Nº074/2006 - CODES-SAEN

Nome: Adriano de Lima Cordeiro / Mat. 941581-1

Cargo/Função: Técnico / Destino: Juruli

Período: 27.03.06 a 10.04.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Municipalização.

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR EEEF,**CANUTAMA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 120/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF "CANUTAMA".

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/

FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação I, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 16.03.2006 até 30.06.2006.

Valor: R\$-3.100,00.

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.863.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41

Fonte de recurso: OE/2006 (001001868)

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.862.

Cód. 16.101.12.361.1097.4107.4450.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001868)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 16.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 106/2006

Modalidade de Licitação: D.L. nº 008/2006

Partes: Seduc/Empresa DVILLE Construções e Serviços Técnicos Ltda

Objeto: serviços de instalação de subestação de 75KVA e revisão elétrica da EEEFM Marino Contli, localizada no município de Mãe do Rio/PA

Vigência: 16/03/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 33.481,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos:

16.101.12.361.1097.1272.4490.39

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 16/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Nesta cidade

PORTARIA Nº 021/2006-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando a necessidade de análise de itens de inserção de questões no banco de dados da Secretaria Executiva de Educação, objetivando a elaboração das provas do Exame de Suplência;

Considerando o Artigo 139, § 1º da Lei 5810 de 24.01.94 e o Decreto Governamental 0442 de 12.07.95.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para analisar e inserir itens de questões no banco de dados da Secretaria Executiva de Educação, objetivando a elaboração das provas do Exame de Suplência;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/03/2006 a 31/05/2006 sujeito à prorrogação;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será constituído por professores atuantes no Ensino Fundamental e Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a seguir relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DISCIPLINA
01	Carlos Natanael Paixão	312323-1	Química
02	Cláudio Henrique das Mercês Machado	5476161-2	Física
03	Daise Vogado de Oliveira	5547610-1	História
04	Graceli da Silva Nunes	5550718-2	Língua Portuguesa
05	Kleber Márcio Macedo de Souza	5820665-1	Ciências Físicas e Biológicas
06	Laércio Gomes Coutinho	5050324-3	Matemática
07	Marcelo Vinícius da Costa Lima	5784090-2	Geografia
08	Maria do Espírito Santo Araújo de Souza	6007015-2	Língua Portuguesa
09	Maria do Socorro Nascimento Souza	5841011-1	Espanhol
10	Marina de Souza Costa	5073880-1	Biologia
11	Paulo Sérgio Magalhães Ferreira de Souza	5068665-1	Matemática
12	Régis Cristina Pereira Raio	5431514-3	História
13	Simone de Nazaré Viana Lima	54181178-1	Geografia
14	Valcileia Castro Cardoso	5801559-2	Inglês

Art. 4º - Será garantida à Comissão a gratificação de 20% em consonância com o artigo 1º do Decreto nº 0442/95, por 03 (três) MESES;

Art. 5º - O Grupo de Trabalho Especial atuará sob a orientação da Secretária Adjunta de Ensino/ Coordenação de Educação de Jovens e Adultos;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 15 de março de 2006.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 032/2006-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro

de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio, no Município de SANTARÉM, conforme conclusão do Processo nº 184307/05;

CONSIDERANDO a Cessão do espaço físico do prédio da EMEF "JARBAS GONÇALVES PASSARINHO", pela Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o ANEXO I da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO "SÃO FELIPE", para atender alunos do Ensino Médio Regular, a partir do ano de 2006, nas dependências da EMEF "JARBAS GONÇALVES PASSARINHO", no Município de SANTARÉM;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO I, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM "SÃO FELIPE", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 5ª URE, providenciará junto a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26/02/2004;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**

Belém, 15 de março de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Ensino.

PORTARIA Nº 054/2006-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de TUCURUI, que apresenta demanda apta para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 59483/06;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "RUI BARBOSA", para atender alunos do Município de TUCURUI;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 16ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**

Belém, 15 de março de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Ensino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 197/2005

Objeto do Contrato: execução de adequação e reforma nas EEEFM "Helena Guilhon, Rodrigues Pinagé e Joaquim Viana", localizada no Município de Belém e Ananindeua.

Valor do Contrato Original: R\$ 362.608,60

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2004

Partes: Seduc/Firma Formato Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 15/03/2006

Vigência do Aditamento: 16/03/2006 a 13/06/2006

Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57849. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.44.90.51; Produto: 1374. Ação: 58053.

Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.44.90.51 e Produto: 1374. Ação: 58061. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.44.90.51.

Fonte de Recurso: 006.001582

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29.03.2005; 2º T.A. Data: 23.06.2005

Valor R\$-45.597,07; 3º T.A. Data: 25.08.2005; 4º T.A. Data: 28.09.2005;

5º T. A. Data: 29.12.2005.

Endereço do Contratado: Nesta Cidade

Data da Publicação: 23/03/2006

PORTARIA Nº 055/2006-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de TUCURUI, que apresenta demanda apta para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 68347/06;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "ANA PONTE FRANCEZ", para atender alunos do Município de TUCURUI;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 16ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 15 de março de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Ensino

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR RAULINO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 060/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "RAULINO DE OLIVEIRA PINTO"

Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.

Valor: R\$-7.000,00

Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.

Cód. 10.101.12.361.1097.4107.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 14.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORTARIA Nº 056/2006-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de PACAJÁ, que apresenta demanda apta para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 074556/06;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do ENSINO MÉDIO MODULAR, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da E.M.E.F. "CECÍLIA MEIRELLES", para atender os alunos da Vila Arataú, no Município de PACAJÁ;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 16ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 15 de março de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Ensino

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

EDITAL Nº 07/2006

CONVOCAMOS O SERVIDOR JOSÉ EDIEL PRAXEDES BARATA, PROFESSOR AD-4, MATRÍCULA Nº 5841542/2, LOTAÇÃO

PROVISÓRIA, ANTES LOTADO NA EE. MANOEL LOBATO, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, A COMPARECER A SALA DE Nº 4, CORREGEDORIA SEGUNDO ANDAR, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOPTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE DESCONHECIMENTO ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI Nº 5.810/94.

BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2006.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 08/2006

CONVOCAMOS O SERVIDOR ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BAIA, PROFESSOR AD-4, MATRÍCULA Nº 5274575/3, LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS/SEDUC, MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER A SALA DE Nº 4, CORREGEDORIA, SEGUNDO ANDAR DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOPTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE DESCONHECIMENTO ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI Nº 5.810/94.

BELÉM, 22 DE MARÇO DE 2006.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

CEDÊNCIA

Portaria n.º: 1334/06 de 16/03/2006

Nome: DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Matrícula: 0364860/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Ceder à Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, com ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 1322/06 de 16/03/2006

Nome: MÁRCIA HELENA SALAMETH BRAGA TOCANTINS

Matrícula: 0760480/010 Cargo/Lot.: Adm. Esc./SEDUC

Ceder à Ação Social do Palácio do Governo, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2006.

Portaria n.º: 1323/06 de 16/03/2006

Nome: VERA LÚCIA GONÇALVES BASTOS

Matrícula: 0338060/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Ceder à Ação Social Integrada do Palácio do Governo, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2006.

Portaria n.º: 1329/06 de 16/03/2006

Nome: EDMILSON ALVES PEIXOTO

Matrícula: 0761885/013

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Mº Irany R. da Silva/Nova Ipxuna

Ceder à Prefeitura Municipal de Nova Ipxuna, com ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 1385/06 de 16/03/2006

Nome: MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 5192226/012 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Ceder à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 1399/06 de 17/03/2006

Nome: LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA

Matrícula: 0180831/024 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Ceder à Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/04/2006.

Portaria n.º: 1369/06 de 16/03/2006

Nome: MARIA IZABEL CARVALHO DA CRUZ

Matrícula: 0417041/010 Cargo/Lot.: Insp. Alunos/SEDUC

Ceder ao Juizado de Direito da Comunidade de Tomé-Açú, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 1372/06 de 16/03/2006

Nome: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS

Matrícula: 5755905/019 Cargo/Lot.: Adm. Esc.EE-2/SEDUC

Ceder à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2006.

Portaria n.º: 1370/06 de 16/03/2006

Nome: NAZARÉ CORRÊA DE LIMA CASTRO

Matrícula: 0238694/011 Cargo/Lot.: Serv.Ref./SEDUC

Ceder à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 1371/06 de 16/03/2006

Nome: ELIEL CORRÊA QUARESMA

Matrícula: 0404217/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Ceder à Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESP, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2006.

Portaria n.º: 1377/06 de 16/03/2006

Nome: ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO

Matrícula: 5655595/016 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Ceder à Vice - Governadoria do Estado, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 19/01/2006.

Portaria n.º: 1395/06 de 17/03/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA

Matrícula: 0383570/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Ceder à Prefeitura Municipal de São João da Ponta, com ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º: 1375/06 de 16/03/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA

Matrícula: 0383570/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Ceder à Prefeitura de São João da Ponta, com ônus, até ulterior deliberação, a contar de 18/03/2004, p/ fins de regularização funcional.

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 1373/06 de 16/03/2006

Nome: HENRIETTE WALDIVIA DE BARROS DA SILVA

Matrícula: 5086280/021 Cargo/Lot.: Orient. Educ./SEDUC

Prorrogar a cessão para a Câmara dos Deputados - Casa do Congresso Nacional/Brasília - DF, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 29/04/2006.

REVOGAR

Portaria n.º: 1328/06 de 16/03/2006

Nome: DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Revogar, a contar de 01/01/2006, a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, concedida pela Port. nº 11099/05 de 29/09/05.

Portaria n.º: 1394/06 de 17/03/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA

Matrícula: 0383570/018 Cargo/Lot.: Prof. AD-2/SEDUC

Revogar, a contar de 01/01/2006, a cessão para a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, concedida pela Portaria nº 1375/06 de 16/03/2006.

CANCELAR LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria n.º: 1376/06 de 16/03/2006

Nome: ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO

Matrícula: 5655595/016

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Cancelar, a contar de 19/01/2006, a Portaria nº 11720/05 de 29/09/2005

DESIGNAR

Portaria n.º: 1158/06 de 14/03/2006

Nome: ANIZIA BARBOSA REIS

Matrícula: 0478407/016 Nivel: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Aloisio Loch/Pacajá

Período: a partir de 14/03/2006, até ulterior deliberação

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 1242/06 de 14/03/2006

Nome: SEBASTIÃO PEREIRA FEIO

Matrícula: 6001483/020

Cargo/Lot.: Vigia/E. Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Arari

Período: 03/04/06 à 01/06/06 (060) dias

Triênio: 01/03/91 à 28/02/94

Portaria n.º: 1253/06 de 14/03/2006

Nome: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES

Matrícula: 0672874/010

Cargo/Lot.: Prof./5ª URE/Santarém

Período: 02/01/06 à 02/03/06 - 03/03/06 à 01/05/06 (120) dias

Triênio: 17/04/86 à 16/04/89 - 03/08/90 à 02/08/93

Portaria n.º: 1381/06 de 16/03/2006

Nome: ROSANGELA SUELY SILVA COSTA

Matrícula: 0198161/017

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. C. E. S. Prof. Luis O. Pereira/Belém

Período: 06/04/06 à 04/06/06 (060) dias

Triênio: 01/03/01 à 28/02/04

Portaria n.º: 1332/06 de 16/03/2006

Nome: FRANCISCA LIMA LOBATO

Matrícula: 0628921/010

Cargo/Lot.: Serv./ERC. São Francisco Xavier/Abatejuba

Período: 03/04/06 à 01/06/06 (060) dias

Triênio: 18/04/02 à 17/04/05

Portaria n.º: 1248/06 de 14/03/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula: 0449229/016
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Nossa S. da Conceição/Tucuruí
Período: 01/03/06 a 29/04/06 (060) dias
Triênio: 02/05/97 a 01/05/00
Portaria n.º: 1247/06 de 14/03/2006
Nome: DEUZELIA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 060669/011
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Terezinha de Jesus F. Lima/Abastetuba
Período: 03/04/06 a 01/06/06 (060) dias
Triênio: 09/05/00 a 08/05/03
Portaria n.º: 1246/06 de 14/03/2006
Nome: EDILSON DA SILVA ROCHA
Matrícula: 0192554/017
Cargo/Lot.: Ag. Adm./U.T.Profa. Iolanda M. Silva/Belém
Período: 06/04/06 a 04/06/06 (060) dias
Triênio: 08/06/92 a 07/06/95
Portaria n.º: 1245/06 de 14/03/2006
Nome: SEBASTIÃO PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 0226432/015
Cargo/Lot.: Serv./EEEFM. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua
Período: 03/04/06 a 01/06/06 (060) dias
Triênio: 08/05/89 a 07/05/92
Portaria n.º: 1244/06 de 14/03/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA
Matrícula: 0269581/013
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. São Felipe/Santarém
Período: 01/03/06 a 29/04/06 - 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias
Triênio: 22/06/88 a 21/06/91 - 22/06/91 a 21/06/94
Portaria n.º: 1230/06 de 14/03/2006
Nome: ESTER RIBEIRO DIAS
Matrícula: 0778710/012
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Deusarina Nasc. de Souza/Benevides
Período: 03/04/94 a 01/06/06 (060) dias
Triênio: 17/04/94 a 16/04/97
Portaria n.º: 1239/06 de 14/03/2006
Nome: RAIMUNDA LIMA OLIVEIRA
Matrícula: 0449474/012
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia
Período: 01/03/06 a 29/04/06 (060) dias
Triênio: 10/05/86 a 09/05/99
Portaria n.º: 1241/06 de 14/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA RUFINO
Matrícula: 0589870/018
Cargo/Lot.: Prof./EE. Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia
Período: 03/04/06 a 01/06/06 (060) dias
Triênio: 18/04/93 a 17/04/96
Portaria n.º: 1251/06 de 14/03/2006
Nome: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
Matrícula: 0229385/017
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. Sagrado Coração de Jesus/Aveiro
Período: 16/12/05 a 13/02/06 - 14/02/06 a 14/04/06 (120) dias
Triênio: 01/04/93 a 31/03/96 - 01/04/96 a 31/03/99
LICENÇA SAÚDE
Portaria n.º: 008/06 de 10/01/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO SALES DE MOURA
Matrícula: 482404/1 Período: 31/10/05 a 26/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Melvin Jones/Uruará
Laudo Médico n.º: 10570/05 de 23/08/2005
Nome: GILMAR CLAUDINO LUCENA
Matrícula: 6033067/2 Período: 23/08/05 a 23/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Acácio Felício Sobral/Belém
Laudo Médico n.º: 1293/06 de 30/01/2006
Nome: ELENICE MARIA CUNHA DA SILVA
Matrícula: 760145/1 Período: 10/01/06 a 10/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Bom Jardim/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1533/06 de 07/02/2006
Nome: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 0731072/010 Período: 16/01/06 a 03/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE Pedro Carneiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1648/06 de 09/02/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
Matrícula: 3142285/01 Período: 07/02/06 a 21/02/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. De Campos/Belém
Laudo Médico n.º: 1470/06 de 02/02/2006
Nome: JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA

Matrícula: 730017/1 Período: 26/01/06 a 26/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EEEF. Colônia do Fidelis/Mariluba
Laudo Médico n.º: 1849/06 de 15/02/2006
Nome: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
Matrícula: 732176/1 Período: 11/02/06 a 09/04/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Nedaulino V. da Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1321/06 de 31/01/2006
Nome: CELIA FREITAS DE SOUSA
Matrícula: 350079/3 Período: 16/01/06 a 17/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Geraldo Angelo Pereira/Tucuma
Laudo Médico n.º: 609/05 de 10/11/2005
Nome: RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO
Matrícula: 0277100/018 Período: 13/10/05 a 10/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Judith Leitão/ Marabá
Laudo Médico n.º: 776/06 de 02/01/2006
Nome: FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO
Matrícula: 0279510/015 Período: 22/12/05 a 19/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EMEF. Nazaré Barbosa Cardoso/Marabá
Laudo Médico n.º: 1459/06 de 02/02/2006
Nome: CLEIDE MARIVALDA CARVALHO MAGNO
Matrícula: 0461474/013 Período: 30/01/06 a 28/02/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM. Rainha dos Corações/Belém
Laudo Médico n.º: 1505/06 de 06/02/2006
Nome: ANA CELIA BARBOSA LOBATO
Matrícula: 601822/1 Período: 03/02/06 a 01/02/06
Cargo/Lot.: Merend./EEF. Donatila S. Lopes/Belém
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 14276/05 de 18/11/2005
Nome: GILMAR CLAUDINO LUCENA
Matrícula: 6033067/2 Período: 24/11/05 a 24/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Acácio Felício Sobral/Belém
Laudo Médico n.º: 674/05 de 29/11/2005
Nome: CANAAN CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 278416/019 Período: 30/11/05 a 28/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Núcleo Avanç. de Ensino Superito/Marabá
Laudo Médico n.º: 880/06 de 06/02/2006
Nome: CANAAN CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 278416/019 Período: 29/01/06 a 29/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Núcleo Avanç. de Ensino Superito/Marabá
Laudo Médico n.º: 675/05 de 30/11/2005
Nome: DILVA MARIA ARAÚJO DE SOUZA
Matrícula: 0663603/018 Período: 01/12/05 a 29/01/06
Cargo/Lot.: Serv./CEEF. Metodista/Marabá
Laudo Médico n.º: 854/05 de 30/01/06
Nome: DILVA MARIA ARAÚJO DE SOUZA
Matrícula: 0663603/018 Período: 30/01/06 a 30/03/06
Cargo/Lot.: Serv./CEEF. Metodista/Marabá
Laudo Médico n.º: 693/05 de 29/11/2005
Nome: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
Matrícula: 0444324/012 Período: 01/12/05 a 29/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EMEF. São Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 848/06 de 26/01/2006
Nome: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
Matrícula: 0444324/012 Período: 30/01/06 a 30/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EMEF. São Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 702/05 de 01/12/2005
Nome: ERIVALDO SOUZA SANTOS
Matrícula: 02783196/015 Período: 21/12/05 a 29/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EMEF. Gabriel S. PIMENTA/Marabá
Laudo Médico n.º: 574/05 de 18/10/2005
Nome: ROSIMERE FERNANDES DE REZENDE
Matrícula: 0516678/016 Período: 20/10/05 a 17/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Fé em Deus/ Marabá
Laudo Médico n.º: 742/05 de 14/12/2005
Nome: ROSIMERE FERNANDES DE REZENDE
Matrícula: 0516678/016 Período: 18/12/05 a 16/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Fé em Deus/ Marabá
Laudo Médico n.º: 468/05 de 23/09/2005
Nome: MARIA DA GLORIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0666904/015 Período: 23/09/05 a 23/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EMEF. Darcy Ribeiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 664/05 de 24/11/2005
Nome: MARIA DA GLORIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0666904/015 Período: 24/11/05 a 24/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EMEF. Darcy Ribeiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 9313/05 de 27/07/2005
Nome: EVANDRO GALVÃO GALEÃO DE CARVALHO

Matrícula: 468495/2 Período: 01/08/05 a 01/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Artur Port/ Belém
Laudo Médico n.º: 11933/05 de 30/09/2005
Nome: EVANDRO GALVÃO GALEÃO DE CARVALHO
Matrícula: 468495/2 Período: 02/10/05 a 20/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Artur Port/ Belém
Laudo Médico n.º: 783/06 de 09/01/2006
Nome: MARINALVA LIMA MOREIRA
Matrícula: 0278092/019 Período: 08/01/06 a 08/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EMEF. Cisne Branco/Marabá
Laudo Médico n.º: 619/05 de 08/11/2005
Nome: MARINALVA LIMA MOREIRA
Matrícula: 0278092/019 Período: 09/11/05 a 07/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EMEF. Cisne Branco/Marabá
Laudo Médico n.º: 791/06 de 10/01/2006
Nome: TEREZINHA PONTES DA CRUZ
Matrícula: 505880/014 Período: 11/01/06 a 11/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Freire/ Marabá
Laudo Médico n.º: 632/05 de 10/12/2005
Nome: TEREZINHA PONTES DA CRUZ
Matrícula: 505880/014 Período: 12/11/05 a 10/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Freire/ Marabá
Laudo Médico n.º: 1626/05 de 09/02/2006
Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/1 Período: 01/02/06 a 01/05/06
Cargo/Lot.: Prof./ Instituto de Educação Alves Maia/Belém
Laudo Médico n.º: 1626/06 de 09/02/2006
Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/2 Período: 01/02/06 a 01/05/06
Cargo/Lot.: Prof./ Instituto de Educação Alves Maia/Belém
Laudo Médico n.º: 1953/06 de 20/02/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 633052/1 Período: 20/02/06 a 18/04/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 152/06 de 04/01/2006
Nome: ALDA BARBOSA RIBEIRO
Matrícula: 0517496/018 Período: 01/01/06 a 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE Domingos A. Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 13967/05 de 10/11/2005
Nome: ALDA BARBOSA RIBEIRO
Matrícula: 0517496/018 Período: 11/11/05 a 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE Domingos A. Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 1980/06 de 20/02/2006
Nome: MOACIR DUTRA BACKMAN MONTEIRO
Matrícula: 299464/2 Período: 31/01/06 a 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof./UT. Astério Maroja/Belém
Laudo Médico n.º: 1980/06 de 20/02/2006
Nome: MOACIR DUTRA BACKMAN MONTEIRO
Matrícula: 299464/1 Período: 31/01/06 a 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof./UT. Astério Maroja/Belém
Laudo Médico n.º: 468/06 de 10/01/2006
Nome: AMELIA MARIA BRITO DA SILVA
Matrícula: 752347/1 Período: 13/01/06 a 13/03/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ Candorina Campos/Curuçá
Laudo Médico n.º: 698/05 de 26/10/2005
Nome: AMELIA MARIA BRITO DA SILVA
Matrícula: 752347/1 Período: 28/10/05 a 12/01/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ Candorina Campos/Curuçá
Laudo Médico n.º: 671/05 de 22/11/2005
Nome: CELIMAR BRAZ GIRELLI
Matrícula: 0278068/013 Período: 23/11/05 a 21/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Ida Valmont/ Marabá
Laudo Médico n.º: 826/06 de 23/01/2006
Nome: CELIMAR BRAZ GIRELLI
Matrícula: 0278068/013 Período: 22/01/06 a 22/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Ida Valmont/ Marabá
Laudo Médico n.º: 1570/06 de 08/02/2006
Nome: LUIZ CARLOS TORRES DO NASCIMENTO
Matrícula: 7338665/019 Período: 21/01/06 a 21/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Felipe Paula Km. 09/Sta. Izabel do Pará
Laudo Médico n.º: 1886/06 de 15/06/2006
Nome: EDGAR NAZARENO DE C. SOUZA
Matrícula: 6333796/1 Período: 27/01/06 a 27/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel J. Monteiro/ Magalhães Barata
Laudo Médico n.º: 1866/06 de 16/02/2006
Nome: BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON
Matrícula: 0231089/010 Período: 15/02/06 a 15/03/06

Cargo/Lot.: Prof/ EEEFM. Jose Assis Ribeiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1303/06 de 30/01/2006
Nome: MOACIR SENNA GONCLAVES
Matricula: 403482/1 Período: 01/02/06 à 15/03/06
Cargo/Lot.: Vigia/EEEMF. Marta Conceição/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 15408/05 de 22/12/2005
Nome: MARIA LUIZA DA SILVA
Matricula: 557382/01 Período: 21/11/05 à 18/01/06
Cargo/Lot.: Serv/EE Joaquim Viana Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1768/06 de 13/02/2006
Nome: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
Matricula: 0198579/013 Período: 01/02/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Oneide S. Tavares/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1622/06 de 08/02/2006
Nome: IEDA ROSANA DOS SANTOS MACEDO
Matricula: 6303625/1 Período: 06/02/06 à 20/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Elaide Ismaelino de Freitas/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1683/06 de 16/02/2006
Nome: EGIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Matricula: 121240/2 Período: 06/02/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Graciela M. Ribeiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1872/06 de 17/02/2006
Nome: GISELLE CARVALHO ABREU
Matricula: 522902/010 Período: 17/02/06 à 17/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEMF. Nedaulino V. da Silveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1542/06 de 03/06/2006
Nome: JUAREMA RAMOS MACIEL
Matricula: 0443654/013 Período: 02/02/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Monsenhor Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 1864/06 de 16/02/2006
Nome: PEDRO DOS SANTOS PAIVA
Matricula: 217131/1 Período: 12/02/06 à 09/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEEF. Abel O. campos/Curua
Laudo Médico n.º: 1887/06 de 15/02/2006
Nome: MARIA LUCIA MACEDO DA COSTA
Matricula: 0730432/012 Período: 01/02/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Condorina Campos/Curua
Laudo Médico n.º: 1906/06
Nome: MARIA JOSÉ FARIAS FERNANDES
Matricula: 4899352/014 Período: 16/02/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Aldebaro Klautau/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1372/06 de 31/01/2006
Nome: MARIA DAIZA BELTERRA GOMES
Matricula: 448036/1 Período: 22/01/06 à 22/12/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Paulo Maranhão/Belém
Laudo Médico n.º: 172/05 de 12/12/2005
Nome: ADAMOR DIAS NEGRÃO
Matricula: 5062853/1 Período: 29/11/05 à 27/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Carmen C. Ferreira/Abateubá
Laudo Médico n.º: 658/05 de 28/11/2005
Nome: IRACI PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 0664006/1 Período: 29/11/05 à 27/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Irmã Theodora/Marabá
Laudo Médico n.º: 635/05 de 02/11/2005
Nome: MARIA ASSUNÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA
Matricula: 6314708/1 Período: 16/10/05 à 08/12/05
Cargo/Lot.: Prof/UEES. Dr. José D. Bastos/Santarém
Laudo Médico n.º: 1837/06 de 16/02/2006
Nome: LARGETE MARA MAUAD DE FREITAS
Matricula: 5783712/2 Período: 12/02/06 à 12/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Polivalente/Altamira
Laudo Médico n.º: 1024/06 de 25/01/2006
Nome: ELIZABETH FANJAS FERREIRA
Matricula: 03614531/1 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Silvio Nascimento/Sta Izabel do Pará
Laudo Médico n.º: 853/06 de 20/01/2006
Nome: GRACINDA MELO BANDEIRA
Matricula: 322024/1 Período: 15/01/06 à 15/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Regina Coeli/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1946/06 de 20/02/2006
Nome: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE
Matricula: 0627917/030 Período: 16/02/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Adm. Esc/EEEMF. Jarbas Passarinho/Belém
Laudo Médico n.º: 1833/06 de 16/02/2006
Nome: SONIA DE NAZARÉ BARRADAS RIBEIRO
Matricula: 5719623/2 Período: 31/01/06 à 09/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 1918/06 de 17/02/2006
Nome: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
Matricula: 389293/013 Período: 16/02/06 à 16/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Santa Bárbara/ Santa Bárbara
Laudo Médico n.º: 1513/06 de 03/02/2006
Nome: SONIA MARIA FRANÇA SARMANHO
Matricula: 493945/1 Período: 06/02/06 à 06/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Virginia A. da Cunha/Belém
Laudo Médico n.º: 1951/06 de 20/02/2006
Nome: JOSÉ ROGERIO SARMENTO DE SOUSA
Matricula: 299189/1 Período: 21/02/06 à 21/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Donalita S. Lopes/Belém
Laudo Médico n.º: 1848/06 de 19/02/2006
Nome: JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO
Matricula: 188271/1 Período: 15/02/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Visc. De Sousa Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 913/06 de 20/01/2006
Nome: FUAD EL SOUKI FILHO
Matricula: 313068/017 Período: 20/01/06 à 20/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Augusto Montenegro/Belém
Laudo Médico n.º: 036/06 de 27/01/2006
Nome: RAIMUNDA DO ROSÁRIO MATOS
Matricula: 677701/1 Período: 25/01/06 à 08/02/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Do Cearazinho/Augusto Correa
Laudo Médico n.º: 019/06 de 21/01/2006
Nome: MARIA ANTONIA DE SOUSA PEREIRA
Matricula: 0685291/1 Período: 11/01/06 à 09/03/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. APAE/Capanema
Laudo Médico n.º: 1633/06 de 09/02/2006
Nome: JORGE PEREIRA MACARIO
Matricula: 471860/1 Período: 08/03/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Ag. Port/ Orlando bilar/Belém
Laudo Médico n.º: 1365/06 de 01/02/2006
Nome: CANDIDO ABEL DA SILVA CUNHA
Matricula: 45186/2 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. M.º Avertano Rocha/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1452/06 de 02/02/2006
Nome: ELISA SILVA DOS SANTOS
Matricula: 5052173/1 Período: 08/02/06 à 31/05/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Centro Social Auxilium/Belém
Laudo Médico n.º: 1511/06 de 06/02/2006
Nome: LEONOR JUDUTE CARDOSO RIBEIRO
Matricula: 300888/1 Período: 08/02/06 à 06/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. D. Helan Guilhon/Belém
Laudo Médico n.º: 1204/06 de 08/02/2006
Nome: OSMARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO
Matricula: 306746/1 Período: 05/02/06 à 05/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEEF. Rainha dos Corações/Belém
Laudo Médico n.º: 1204/06 de 30/01/2006
Nome: JOSÉ MARIA GAIA CARDOSO
Matricula: 33319854/029 Período: 29/01/06 à 29/03/06
Cargo/Lot.: Prof/ Divisão de Assistência ao servidor/Belém
Laudo Médico n.º: 1111/06 de 30/01/2006
Nome: MARIA AMELIA DA LUZ SOUZA
Matricula: 674290/1 Período: 20/10/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Araújo Figueiredo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1943/06 de 17/02/2006
Nome: EULIDE NASCIMENTO DE AVIZ
Matricula: 291307/1 Período: 20/02/06 à 20/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Gaspar Vianna/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1843/06 de 16/02/2006
Nome: DALMA LOBO FERREIRA
Matricula: 215740/1 Período: 11/02/06 à 25/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. M.º H.P. Ferreira/Curua
Laudo Médico n.º: 673/06 de 02/12/2005
Nome: MARIA SALOME CARVALHO DO NASCIMENTO
Matricula: 0664260/017 Período: 30/11/05 à 28/01/06
Cargo/Lot.: serv/EMEF. Liberdade/Marabá
Laudo Médico n.º: 775/06 de 02/01/2006
Nome: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
Matricula: 5770014/020 Período: 03/01/06 à 03/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ns. Sr. do Perpê Socorro/Marabá
Laudo Médico n.º: 1811/06 de 20/02/2006
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA BORGES
Matricula: 0290564/1 Período: 14/02/06 à 11/05/06
Cargo/Lot.: Prof/UEES. Yolanda Martins/Belém

Laudo Médico n.º: 537/06 de 12/01/2006
Nome: MARIA DAIZA BELTRÃO GOMES
Matricula: 448036/1 Período: 04/01/06 à 21/01/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEEF. Paulo Maranhão/Belém
Laudo Médico n.º: 1863/06 de 16/02/2006
Nome: MARIA ANGELA DE ALMEIDA
Matricula: 0527076/017 Período: 16/02/06 à 05/03/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/EEEMF. Santos Dumont/Belém
Laudo Médico n.º: 1859/06 de 15/02/2006
Nome: VICENCIA PINHEIRO FARIAS
Matricula: 415880/012 Período: 02/02/06 à 15/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Aracy Marques/Salinópolis
Laudo Médico n.º: 1822/06 de 15/02/2006
Nome: ROSEMARY BARATA PINHEIRO
Matricula: 5688205/1 Período: 17/02/06 à 17/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEE. Maria H. P. Ferreira/Curua
Laudo Médico n.º: 1210/06 de 30/01/2006
Nome: IRANILDE DOS SANTOS RIBEIRO
Matricula: 0354066/011 Período: 01/02/06 à 01/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria de Nazaré M. Rios/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 04/06 de 01/02/2006
Nome: SONIA APARECIDA REGHINE SOUZA
Matricula: 0272221/010 Período: 03/02/06 à 02/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Almir Gabriel/Rurópolis
Laudo Médico n.º: 1707/06 de 13/02/2006
Nome: JULIANO SIMPLICIO DE OLIVEIRA NETO
Matricula: 0517909/028 Período: 27/12/05 à 24/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1650/06 de 09/02/2006
Nome: COSETTE MARIA MEIRELLES FERNANDES
Matricula: 0447323/019 Período: 31/01/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Poranga Jucá/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1172/06 de 20/02/2006
Nome: JUVENALDA DE SOUZA REIS
Matricula: 411213/1 Período: 02/02/06 à 02/05/06
Cargo/Lot.: Prof./DAFI/ARQUIVO GERAL/SEDUC
Laudo Médico n.º: 815/06 de 23/01/2006
Nome: ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 02779790/019 Período: 21/01/06 à 21/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. São Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 704/05 de 05/12/2005
Nome: MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA
Matricula: 0277240/019 Período: 06/12/05 à 03/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ida Valmon/Marabá
Laudo Médico n.º: 612/05 de 03/11/2005
Nome: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
Matricula: 5270014/020 Período: 04/11/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: EE. Felipe Serrão Boileho/Marabá
Laudo Médico n.º: 699/05 de 30/11/2005
Nome: MARIA DE LOURDES SÁ MORENO SOUZA
Matricula: 0444858/010 Período: 29/11/05 à 27/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof.ª. Oneide Tavares/Marabá
Laudo Médico n.º: 801/06 de 13/01/2006
Nome: LAURA DE JESUS DOS PASSOS
Matricula: 0518670/017 Período: 16/01/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nazaré Barbosa Cardoso/Marabá
Laudo Médico n.º: 712/05 de 06/12/2005
Nome: LUZIA CASSIMIRO DA SILVA
Matricula: 0275964/010 Período: 07/12/05 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Liberdade/Marabá
Laudo Médico n.º: 730/05 de 09/12/2005
Nome: JOCILA SILVA NASCIMENTO
Matricula: 0664154/014 Período: 10/12/05 à 08/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Fé em Deus/Marabá
Laudo Médico n.º: 690/05 de 20/11/2005
Nome: ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Matricula: 027973/019 Período: 20/12/05 à 20/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. São Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 1398/06 de 01/02/2006
Nome: MIRAMAR FURTADO COSTA
Matricula: 241865/1 Período: 01/02/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Maranhão/Belém
Laudo Médico n.º: 1763/06 de 13/02/2006
Nome: VANDA MARIA ALBUQUERQUE DE CAMPOS
Matricula: 392146/1 Período: 11/02/06 à 11/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. D. Pedro II/Belém

Laudo Médico n.º: 1555/06 de 07/02/2006
Nome: NARDINO DA SILVA CORDOVID
Matrícula: 217166/1 Período: 13/02/06 à 13/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Carneiro/Curuçá
Laudo Médico n.º: 1609/06 de 08/02/2006
Nome: NOÉ JEAN MAUÉS DIAS
Matrícula: 5243688/2 Período: 09/02/06 à 07/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Esther Bandeira Gomes/Belém
Laudo Médico n.º: 1908/06 de 15/02/2006
Nome: DOMINGAS DO ESPIRITO SANTO ANTUNES
Matrícula: 206520/1 Período: 06/02/06 à 17/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Frei Daniel/Guamá
Laudo Médico n.º: 1902/06 de 15/02/2006
Nome: ANTONIO CARLOS COELHO
Matrícula: 6033482/1 Período: 07/02/06 à 07/03/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Prof. Ramiro Olavo R. de Castro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1840/06 de 16/02/2006
Nome: ALBERTINA CAMPOS BARRETO
Matrícula: 331465/1 Período: 17/02/06 à 17/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1879/06 de 15/02/2006
Nome: FRANCISCO CALANDRINI MURIBECA NETO
Matrícula: 233935/014 Período: 01/02/06 à 05/03/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 1894/06 de 15/02/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ COELHO FERREIRA
Matrícula: 6006469/1 Período: 13/02/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Gov. Alexandre Z. de Assunção/Belém
Laudo Médico n.º: 649/06 de 16/01/2006
Nome: REGINA MARIA GARCIA E SILVA
Matrícula: 0627925/015 Período: 16/01/06 à 26/01/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. José Alves Maia/Belém
Laudo Médico n.º: 1157/06 de 27/01/2006
Nome: REGINA MARIA GARCIA
Matrícula: 0627925/015 Período: 27/01/06 à 27/03/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. José Alves Maia/Belém
Laudo Médico n.º: 2043/06 de 22/02/2006
Nome: LOURENÇA DIAS NASCIMENTO
Matrícula: 0675261/1 Período: 16/02/06 à 16/04/06
Cargo/Lot.: Serv./Walter B. Falcão/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1741/06 de 13/02/2006
Nome: JOÃO FRANCISCO VIEIRA BRITO
Matrícula: 669458/1 Período: 16/02/06 à 10/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria da Conceição Malheiros/Irituia/Irituia
Laudo Médico n.º: 1860/06 de 15/02/2006
Nome: MARIA DO CARMO SILVA NOGUEIRA
Matrícula: 6303366/019 Período: 11/02/06 à 11/03/06
Cargo/Lot.: Merendeira/EE. Jarbas Passarinho/Belém
Laudo Médico n.º: 1856/06 de 15/02/2006
Nome: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Matrícula: 732834/1 Período: 01/02/06 à 05/03/06
Cargo/Lot.: Serv./GAS/SEDUC
Laudo Médico n.º: 670/05 de 23/11/2005
Nome: MARIA DE JESUS VIEIRA VASCONCELOS
Matrícula: 0279030/010 Período: 24/11/05 à 22/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Plínio Pinheiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 853/05 de 26/01/2006
Nome: MARIA DE LOURDES SÁ MORENO SOUSA
Matrícula: 0444855/016 Período: 28/01/06 à 28/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. São José/Marabá
Laudo Médico n.º: 1989/06 de 21/02/2006
Nome: MARY MIRANDA DA ROSA
Matrícula: 0306169/010 Período: 22/02/06 à 22/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Renausto Amanajás/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1181/06 de 27/01/2006
Nome: VALDECIR DE SOUZA DIAS
Matrícula: 294950/1 Período: 01/06/06 à 01/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 828/06 de 24/01/2006
Nome: JUSSARA FOMES LOPES
Matrícula: 0212237/019 Período: 30/01/06 à 30/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Oneide de Souza Tavares/Marabá
Laudo Médico n.º: 1878/06 de 15/02/2006
Nome: EDITH RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0302686/010 Período: 17/02/06 à 16/04/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. Miramar/Belém
Laudo Médico n.º: 735/05 de 14/12/2005
Nome: MARIA JANDAIRA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0665908/010 Período: 17/12/05 à 15/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Paulo Freire/Marabá

Laudo Médico n.º: 741/05 de 14/12/2005
Nome: EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUSA
Matrícula: 0256889/010 Período: 12/12/05 à 10/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Freire/Marabá
EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR VIRGINIA ALVES
DA CUNHA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 030/2006
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "VIRGINIA ALVES DA CUNHA".
Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.
Valor: R\$-4.340,00
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.
Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 14.03.2006
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
PORTARIA Nº 057/2006-SAEN
A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 54397/2006;
RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROFº GILVAN COSTA DE CALDAS NUNES", situada na Rua Moran Madeira, S/N - Vila Janari, Bairro Centro, CEP 68.639-000, para atender os alunos do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN em conjunto com a Direção da 16ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria nº 009/2004 - GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
Belém, 15 de março de 2006
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO
Secretária Adjunta de Ensino
PORTARIA Nº 060/2006-SAEN
A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de BAIÃO, que apresenta demanda apta para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 19902/06;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2006, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS", para atender alunos do Município de BAIÃO;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 2ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
Belém, 15 de março de 2006
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO
Secretária Adjunta de Ensino

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR EDVALDO
BRANDÃO DE JESUS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 128/2006
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "EDVALDO BRANDÃO DE JESUS".
Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.
Valor: R\$-7.000,00
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.
Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 14.03.2006
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR WALDEMAR
RIBEIRO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 031/2006
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "PROFº WALDEMAR RIBEIRO".
Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.
Valor: R\$-4.340,00
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.
Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 14.03.2006
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores dos Contratos:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
033/2005	Banco do Brasil S.A.	OE/2006(001) Prod. 0942. Ação 71.325 Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 16/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha
EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR MARIA LUIZA
VELLA ALVES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 029/2006
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "MARIA LUIZA VELLA ALVES".
Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 14.03.2006 até 30.06.2006.
Valor: R\$-7.000,00
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 97.864.
Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 14.03.2006
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS
1. PORTARIA DIÁRIAS Nº100.152/2006/GS
Nome: LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA / Mat: 5706254-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/PA
Período: 03 a 06/04/2006 / Objeto: Inscrição do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2006 de 30/01/2006.
2. PORTARIA DIÁRIAS Nº100.153/2006/GS
Nome: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI / Mat: 5216184-2
Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/PA
Período: 03 a 06/04/2006 / Objeto: inscrição do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2006 de 30/01/2006.

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº100.154/2006/GS

Nome : MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ / Mat: 6017894-2

Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/PA

Período : 03 a 06/04/2006 / Objeto: Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2006 de 30/01/2006.

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº100.155/2006/GS

Nome : CLEIDE MARIA DE MORAES MELO / Mat: 5523095-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/PA

Período : 03 a 06/04/2006 / Objeto: Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2006 de 30/01/2006.

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº100.156/2006/GS

Nome : MARIA DE FÁTIMA OUEIROZ DE CASTRO / Mat: 302902-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Castanhal/PA

Período : 23/03/2006 / Objeto: dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2006 de 06/03/2006.

6. PORTARIA DIÁRIAS Nº100.157/2006/GS

Nome : LUIZ OTAVIO FERREIRA FERREIRA / Mat: 5499470-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Castanhal/PA

Período : 23/03/2006 / Objeto: dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2006 de 06/03/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 033/2005

Objeto do Contrato: prestação dos serviços de pagamento de salários e fundo rotativo desta secretaria

Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2005

Partes: Seduc/Banco do Brasil S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a letra b do parágrafo primeiro da cláusula sexta do contrato original

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 16/03/2006

Vigência do Aditamento: 16/03/2006 a 18/09/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 23/03/2006

PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO-GS

Retificar na Portaria de Diária nº 100.125/2006-GS

Nome: RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA

Matrícula: 386197-1 Cargo/Função: Presidente de Comissão de PAD

Retificar o Período de 08, 10 e 13/03/2006.

Para o período de 08 e 13/03/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretaria: José Angelo Miranda

Rua Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2006-SEEL

Nº do Contrato: 011/2004-SEEL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços, como intermediária, no fornecimento parcelado de Vale-Refeição.

Valor do Contrato Original: R\$ 188.790,00 (cento e oitenta e oito mil, seicentos e noventa reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2004.

Partes: SEEL e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovação do Contrato de acordo com o Inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 21/03/2006

Vigência do Aditamento: 22/03/2006 a 21/03/2007

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: T.A. nº 001/2004, de 31.05.2004, publicado no DOE nº 30.210, de 09.06.2004; T.A. nº 002/2005, de 21.03.2005, publicado no DOE. nº 30.402, de 24.03.2005; T.A. nº 003/2006, de 06.01.2006, publicado no DOE nº 30.597, de 09.01.2006.

Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernardes, nº 1758 - Telégrafo - CEP: 66.115-000.

Data da Publicação: 23/03/2006

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº 014/2006-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Tapeçaria São Paulo

Objeto: Concessão de estágio curricular para alunos da UEPA.

Vigência: 23/03/2006 a 22/03/2011

Valor: R\$ xxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 23/03/2006

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156, Telégrafo, Belém, Pará

/ Tapeçaria São Paulo: Folha 28, Quadra 42, Lote 3 e 4, Nova Marabá, CEP 68.500-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

MODALIDADE: Convite nº 002/2006 - UEPA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados em eletrotécnica, visando à redução do consumo de energia elétrica das unidades consumidoras desta Universidade

ORDEM: EMPRESA. Item

01 NORTEN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Belém, 20 de março de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0424/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5116680-1

CARGO: PROFESSORA AUXILIAR IV - 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 16 a 17.02.2006 e 20 a 24.02.2006, para a execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0404/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 327956-3

CARGO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 13 a 15.02.2006, para acompanhar a execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0405/06 DE 14.03.2006

NOME DO SERVIDOR: CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA

MATRÍCULA: 5068371-6

CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 22 a 24.02.2006, para participar da coordenação geral da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0406/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO

MATRÍCULA: 5176956-5

CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 14 a 16.02.2006, para participar da coordenação da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0407/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH FEIO BOULHOSA

MATRÍCULA: 117846-3

CARGO: PROFESSORA COLABORADORA

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 22 a 24.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0408/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO

MATRÍCULA: 5429480-2

CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTO

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 20 a 21.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0409/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO

MATRÍCULA: 96490-2

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 13 a 17.02.2006 e 20 a 23.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0410/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5359007-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 14 a 16.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0412/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO VENTURIERI NETO

MATRÍCULA: 5860970-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 20 a 24.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0414/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO

MATRÍCULA: 5177049-6

CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 21 a 24.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0415/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MOISÉS RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR

MATRÍCULA: 54188849-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 20 a 22.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0416/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ROSANE MARIA GONÇALVES

MATRÍCULA: 5724015-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H
LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia nos períodos de 12 a 17.02.2006, 20 a 24.02.2006, 06 a 10.03.2006 e no dia 13.03.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0417/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCANTARA

MATRICULA: 5360889-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 14 a 19.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0418/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA GASPAS DA SILVA

MATRICULA: 5364990-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 12 a 14.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0419/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

MATRICULA: 5097576-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 19 a 22.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0420/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: JORGE LOPES RODRIGUES JÚNIOR

MATRICULA: 5757053-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 22 a 24.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0421/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRICULA: 119636-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 13 a 17.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0422/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO

MATRICULA: 5533309-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 13 a 15.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0423/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: VILMA MARIA ALVES DE LIMA

MATRICULA: 118427-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 14 a 16.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0425/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

MATRICULA: 5523214-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 20 a 22.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0446/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: FRANCINEIA DE NAZARÉ FERREIRA DE CASTILHO

MATRICULA: 729825-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV 40H

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 13 a 15.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0447/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS SERRÃO MONTEIRO

MATRICULA: 5523274-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTADO(A): DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 20 a 23.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0448/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY CRISTINA MONTEIRO CARNEIRO
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia nos períodos de 12 a 17.02.2006, 19 a 24.02.2006, 05 a 10.03.2006 e 13 a 14.03.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0449/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: EDIENE TABOSA BARROS

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia nos períodos de 12 a 17.02.2006, 19 a 24.02.2006, 05 a 10.03.2006 e 13 a 14.03.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0411/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: YUJI MAGALHÃES IKUTA

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 13 a 16.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0413/06 DE 15.03.2006

NOME DO SERVIDOR: RONALDO COSTA MONTEIRO

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao Município de Tailândia no período de 20 a 22.02.2006, para participar da execução do Projeto Bandeira no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 573/2006, DE 22 DE MARÇO DE 2006

Nome: MARIA DE LOUDES SOARES OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 54189072/1

C.I.C.: 023.876.462-15

Valor: R\$ 2.930,00

Classificação: 12 571 1098 2529 - 339030 - R\$ 2.210,00

339039 - R\$ 720,00

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA

Endereço: Av. Nelson Alves de Almeida, 1000 - 66095-000 - Belém, PA

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2006-GAB/DG/HUOL, 14/03/06.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: CYNTHIA MOURAO AYAN, Advogada, MARIA AUXILIADOR A NORONHA MARTINS, Administradora, e MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, Enfermeira, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar, o fatos narrados no Processo nº 2006/63673, ocorrido no dia 22.02.2006, na Assessoria de Planejamento Estratégico.

PORTARIA Nº 106/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 03 (Três) diárias, a Sra. ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE, Assistente Social, matrícula nº 1058, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 22 a 24.03.2006, no município de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 107/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 03 (Três) diárias, a Sra. ZELUANA SILVA PARENTE DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 570, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 22 a 24.03.2006, no município de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 108/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 03 (Três) diárias, a Sra. CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO SANTANA, Enfermeira, matrícula nº 772, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 22 a 24.03.2006, no município de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 109/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 03 (Três) diárias, a Sra. JOANIVANDA DE GOIS PINTO, Enfermeira, matrícula nº 5737389/1, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 22 a 24.03.2006, no município de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 110/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 03 (Três) diárias, ao Sr. DRAKE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, Mensageiro, matrícula nº 5087465/1, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 22 a 24.03.2006, no município de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 111/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE, Assistente Social, matrícula nº 1058, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 27 a 31.03.2006, no município de Cachoeira do Piria.

PORTARIA Nº 112/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. ZELUANA SILVA PARENTE DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 570, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 27 a 31.03.2006, no município de Cachoeira do Piria.

PORTARIA Nº 113/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO SANTANA, Enfermeira, matrícula nº 772, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 27 a 31.03.2006, no município de Cachoeira do Piria.

PORTARIA Nº 114/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, ao Sr. DRAKE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, Mensageiro, matrícula nº 5087465/1, para participar do Projeto Presença Viva, no período de 27 a 31.03.2006, no município de Cachoeira do Piria.

PORTARIA Nº 115/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 15 (Quinze) diárias, a Sra. OLGARINA COUTINHO DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 1028, para participar do Projeto Presença Viva Ribeirinhos, no período de 20 a 24/03/2006, 27 a 31/03/2006 e 03 a 07/04/2006, no Navio Auxiliar Pará.

PORTARIA Nº 116/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 15 (Quinze) diárias, a Sra. MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº 846, para participar do Projeto Presença Viva Ribeirinhos, no período de 20 a 24/03/2006, 27 a 31/03/2006 e 03 a 07/04/2006, no Navio Auxiliar Pará. Belém, 22 de março de 2006.

ADM MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral do HUOL

0881

GOVERNO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2006

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E LIDIANE BISSI LORENZONI
Cargo: PSICÓLOGO
Data da Admissão: 21/03/2006
Vigência: 21/03/2006 a 20/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E WALBER LEMOS PINHEIRO
Cargo: INSTRUTOR DE ARTE
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E GIANNA CARLA SERRÃO DA SILVEIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E ALAN DOUGLAS NEVES SANTOS JUNIOR
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E MARIA GORETE SERRÃO AMORIM
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E MARINA POMPEU ANDRADE BENDELACK NELO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS E SILVA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E MEIRIZANGELA CONCEIÇÃO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E FRANCISCO MARCOS ALBANO DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E ALBERTO CARLOS TEIXEIRA HENRIQUES
Cargo: MOTORISTA
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E VANESSA CORREA MOREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 20/03/2006
Vigência: 20/03/2006 a 19/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E EDI CARLOS BRITO MOURA
Cargo: Ag. de Artes Práticas
Data da Admissão: 14/03/2006
Vigência: 14/03/2006 a 13/09/2006
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2006

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS - SANTAREM, com abertura prevista para o dia 05 de abril de 2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm>. Belém 22 de março de 2006.
Yeda Maria Lobato Pereira, pregoeira da FUNCAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação torna público o resultado da Licitação Modalidade Pregão, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2006

OBJETO: SACOS PLÁSTICOS

Menor Preço Por Lote

LOTE 01

EMPRESA: M. S. DO BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 10.174,06 (dez mil cento e setenta e quatro reais e seis centavos)

Belém, 23 de março de 2006.

Yeda Maria Lobato Pereira, pregoeira da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 285/2006 - GP DE 20 DE MARÇO DE 2006

Considerando o Mem.º 004/06-CAIF de 14/03/2006.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora AURORA TAVARES DE CARVALHO matrícula nº 3208648/1, membro da Comissão Interna, destinada à realização de Auditoria para apuração de Horas Extras na Instituição, pelo servidor Ronaldo da Paixão Nilander, matrícula nº 3194000/1 cargo Agente Administrativo, fazendo este parte integrante da comissão

PORTARIA N.º 286/2006-GP DE 20 DE MARÇO DE 2006

Considerando: o Ofício 147/2006-GP

Considerando: o Memorando 018/206.

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA, matrícula 3225860/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico; e RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA matrícula 54180595/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para compor Comissão Permanente de Licitação, para atender as Unidades da FUNCAP, todos do quadro de pessoal da FUNCAP, sob a Presidência da primeira.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor Presidente: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Vice-Diretor: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 66/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1- CONCEDER 4,5 (quatro diárias e meia) aos servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 22.03.2006 a 26.03.2006, no município de SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES

matrícula nº 5607256/1, Nutricionista - CPF - 296.194.322-15

CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO

matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF - 087.718.982-04

1- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 10 de março de 2006.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

RESCISÃO DE CONTRATO

Portaria n.º 56 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. RESCINDIR o contrato administrativo por prazo determinado de servidor temporário que celebraram a Fundação Santa Casa e ROSIANE MARCIA LIMA DE ANDRADE, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54185890/1, lotada na Coordenadoria de Pediatria, conforme o estabelecido no Regime Jurídico Único, no seu Artigo 190, II, § 2º, a contar de 02.12.2005.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

3- Belém, 02 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

RESCISÃO DE CONTRATO

Portaria n.º 55 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. RESCINDIR o contrato administrativo por prazo determinado de servidor temporário que celebraram a Fundação Santa Casa e JOSE CARLOS CARVALHO MACEDO, Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 5643538-017, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, conforme o estabelecido no Regime Jurídico Único, no seu Artigo 190, II, § 2º, a contar de 01.01.2006.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

3- Belém, 02 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 67 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. EXCLUIR vantagem de Tempo Integral dos servidores abaixo, lotados na Coordenadoria de Clínica Médica, a partir de 01 de março de 2006:

• NÂNCI DO ROSÁRIO GALISA, Enfermeira, 5274370/2

• MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO P. LIMA, Enfermeira, 5274966/2

• MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DO E. SANTO, Enfermeira, 5077060/2

• STENIO JUSTINO DA COSTA ARAUJO, Enfermeira, 5854520/1

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 10 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 68/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. EXCLUIR vantagem de Tempo Integral dos servidores abaixo, lotados na Coordenadoria de Cirurgia Geral, a partir de 01 de março de 2006:

- ELINE VALE FERREIRA, Enfermeira, 5156173/3
- SANDRA MARIA GOMES LIMA, Enfermeira, 5274710/2

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 10 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 69/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. EXCLUIR vantagem de Tempo Integral da servidora SAMANTA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES, Enfermeira, matrícula nº 5854901/1, lotada na Coordenadoria de Pediatria (Neonatalogia), a contar de 01 de março de 2006.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 80/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. EXCLUIR vantagem de Tempo Integral do servidor JORGE DAVI MELO CANTUÁRIA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5838526/1, lotado na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, a contar de 01 de março de 2006.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 08 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE COMISSÃO DO INVENTÁRIO
PORTARIA Nº 54/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos administrativos e legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a "COMISSÃO QUE REALIZARÁ O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS IMOBILIÁRIOS", desta Fundação, no prazo de 40 dias, a contar da data da publicação.

1. SELMA RUTH REIS BORGES – Matrícula nº 5549310-1
2. ISABEL JOANA DE OLIVEIRA TOTA – Matrícula nº 5488036-1
3. MAURO SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ
Matrícula nº 5813476-1

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 02 de março de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA Nº 53/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a "COMISSÃO QUE IRÁ ANALISAR DOCUMENTOS DE CONCURSADOS APROVADOS em CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NESTA FUNDAÇÃO";

1. CLOVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Matrícula nº 54181474/1 - Diretor Clínico
2. CARIVALDO FEIO BOULHOSA
Matrícula nº 562382 - Coordenador do COREME
3. CARLOS ANTONIO DE LIMA AMORIM
Matrícula nº 562296 - Médico Cirurgião Pediatra
4. MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Matrícula nº 5797543/1 - Assessor Jurídico

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de fevereiro de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANSELMO COSTA DE LIMA

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

MARCIA CRISTINA VASCONCELOS DA ROCHA E SILVA

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

MARIA ZERINA GONÇALVES DE SOUZA

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ALEX PAULA TAVARES

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANA CLARA ALMEIDA CAMPOS

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

PRICILA BANDEIRA ALMEIDA

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANA THAIS CHAGAS DIAS

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CLAUDIA SCHUSTER

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ADSON RODRIGUES DE SOUZA

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANA LUCIA BARROS RODRIGUES

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

LILIA SAMPAIO LOBATO

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 1.188,00

CARGO: MÉDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANDREZA NASCIMENTO DA SILVA

objeto: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 27/01/06 a 25/07/2006

VENCIMENTO: R\$ 332,05

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201254580-319004

PREGÃO Nº 002/2006-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RADIOLOGIA-

REABERTURA DE PRAZO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 002/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RADIOLOGIA

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DOE DE 22/03/2006.

RESOLVE:

REABRIR O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, ATÉ ULTERIOR DEFINIÇÃO QUANTO A DATA DA ABERTURA DO MESMO, QUE SERÁ O TERMO FINAL PARA ENTREGA DAS MESMAS NA FUNDAÇÃO.

BELÉM, 22 DE MARÇO DE 2006

A PREGOEIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

PORTARIA DE CRIAR, DIÁRIA E LICENÇA NOJO
LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: JONAS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula: 54195850/1

Cargo/Lotação: Aux. Administrativo / FPEHCGV

Período: 12.03.2006 à 19.03.2006

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Nome: GISELLE MARINHO

Cargo: Téc. Enfermagem

Matrícula: 54191748/1

Período: 22.03.2006 à 26.03.2006

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)

Destino: São Miguel do Guamã - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 056, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

- CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre o Controle Social do SUS e o disposto na Portaria Interministerial nº 1.000/04.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA,

órgão colegiado com a finalidade de definir diretrizes, acompanhar e avaliar as atividades assistenciais e de ensino desta Fundação.

Art. 2º - O Conselho Gestor será regulado por regimento específico e composto por dezesseis (16) membros efetivos e seus suplentes, representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, assim designados:

Diretor Presidente da FHCGV

Diretor Assistencial da FHCGV

Diretor Técnico da FHCGV

Diretor Administrativo e Financeiro da FHCGV

Diretor de Ensino e Pesquisa da FHCGV

Representante do Núcleo de Planejamento da FHCGV

Representante do Núcleo de Recursos Humanos da FHCGV

Representante da Secretaria Executiva de Saúde Pública Estadual

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Representante da Associação de Renais Crônicos e Transplantados

Representante da Associação dos Voluntários da FHCGV

Representante do Sindicato dos Docentes da UEPA

Representante do Centro Acadêmico de Medicina da UEPA

Representante do Centro de Enfermagem da UFPA

Representante do Sindicato dos Médicos

Representante do Sindicato dos Enfermeiros

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÔES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 22.03.2006

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2006

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 001/2006

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito à Travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Gôes, resolve conhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25 caput da Lei 8666/93 republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em máquinas de hemodiálise marca BAXTER, modelo ATHIM 1000 da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, representada exclusivamente pela empresa Antonio C. M. Araújo - EPP (TEC MED, determinando as demais formalidades legais. Valor Anual: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Belém, 23 de março de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Gôes

Diretora Presidente/FHCGV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 002/2006

Objeto: Aquisição de 01 (um) Sistema de Arquivo (conjunto) para adequação estrutural do Serviço de Pessoal da FHCGV.

Data de Abertura: 04/04/2006.

Horário: 09:00 horas

Local: Sala da Comissão Permanente de licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.

Programa de Trabalho: 644072

Natureza de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 069

Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Gôes.

O edital encontra-se disponível na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de março de 2006

Maria Augusta F. Kalil

Progoeira - CPL/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/2006

Partes: Secretaria Especial de Estado de Proteção Social/Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/ Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB

Objeto: Repasse de recursos financeiros à pastoral objetivando ações estratégicas de saúde para desenvolver o atendimento domiciliar à

criança e à mulher gestante, visando sobrevivência e desenvolvimento integral de crianças menores de 6 anos de idade, resid

Vigência: 23/03/2006 a 23/03/2007

Valor: R\$ R\$ 264.216,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 1030111004100; Elemento de despesa: 335041

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 16/03/2006

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Zilda Arns Neumann - Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança

Endereço das Partes: Rua Jacarezinho, 1691; Bairro Mercedes, Curitiba - PR (sede)

PORTARIAS Nº 270 E Nº 282

PORTARIA Nº 270, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 389952/05;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 36/9ºRPS DE 26 DE AGOSTO DE 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUZA, contadora, mat. nº 3158756-017, MARIA RAIMUNDA E SOUZA FARIA, assistente social, mat. nº 2049872-1, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos descritos no Processo nº 389952/2005.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº: 35117/2005.

RESOLVE:

I - Advertir a empresa SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. para que, ao emitir as Notas Fiscais quanto aos produtos adquiridos pela Secretaria, o faça com mais zelo e não portem mais rasuras, sob pena de incidir nas penalidades previstas nos artigos 76, II, VIII, 79, I, 80, IV, 87, III e IV da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16 de março de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales

Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 171/3ºRPS DE 22/03/2006

Nome: Evaldo de Jesus Miranda de Azevedo

Cargo: Médico

CPF: 024.477.462-53

Matrícula: 0118788-014

Período: 28/03/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: Auditar a Unidade Mista do município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

PORTARIA Nº 172/3ºRPS DE 22/03/2006

Nome: Maria do Carmo Fernandes do Nascimento

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 121.439.802-04

Matrícula: 5559057-018

Período: 28/03/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: Auditar a Unidade Mista do município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

PORTARIA Nº 173/3ºRPS DE 22/03/2006

Nome: Hellen Jordana Oliveira de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 593.556.032-15

Matrícula: 54195296-1

Período: 31/03 a 01/04/2006

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar, na categoria de delegado, da I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência que ocorrerá no CISNE.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

PORTARIA Nº 174/3ºRPS DE 22/03/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233.662.232-49

Matrícula: 5705304-1

Dias: 31/03 e 01/04/2006

Nº de diárias: 2,0 (duas meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir/Buscar a servidora Hellen Jordana Oliveira de Sousa que foi participar, na categoria de delegado, da I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência que ocorrerá no CISNE.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara

Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 171/06 DE 20 DE MARÇO DE 2006

NOME: Raimunda Marinho Muniz

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 353.585.992-15

Nº DIÁRIAS: 02 (duas)

PERÍODO: 23 a 24/03/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Levar equipamento de informática para que sejam instalados sistemas de informações.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº 170/06 DE 20 DE MARÇO DE 2006

NOME: Mauro Silva Monteiro

CARGO: Motorista

CPF: 319.814.702-63

Nº DIÁRIAS: 02 (duas)

PERÍODO: 23 a 24/03/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Conduzir servidor com equipamento de informática para que sejam instalados sistemas de informações.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº 187/06 DE 23 DE MARÇO DE 2006

NOME: Raimunda Marinho Muniz

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 353.585.992-15

Nº DIÁRIAS: 03 (três)

PERÍODO: 27 a 29/03/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Igarapé-Miri

OBJETIVO: Realizar visita técnica, com vistas a verificar inconsistências no banco de dados de sistemas.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 189/06 DE 23 DE MARÇO DE 2006

NOME: Maurilene Menezes Pinheiro

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 380.306.102-53

Nº DIÁRIAS: 03 (três)

PERÍODO: 27 a 29/03/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Igarapé-Miri

OBJETIVO: Realizar visita técnica, com vistas a verificar inconsistências no banco de dados de sistemas.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 189/06 DE 22 DE MARÇO DE 2006

NOME: Francisco Lessa da Silva

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 189.864.552-34

Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma)

PERÍODO: 24/03/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Ananindeua

OBJETIVO: Apanhar Vacinas Rotavirus, Triplice Viral "cola extra" e insumos, para suprir necessidades dos municípios de abrangência desta 6ª RPS.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sonia Elísia Rodrigues da Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria: nº.126/06 - 10ª CRPS/SESPA de 22.03.2006

Nome: Edmeire Santos de Sousa

Cargo: Técnica de Enfermagem

CPF: 091.974.352-87

Diárias: 5 (cinco)

Período: 17 a 31.03.2006

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: participar do curso de ampliação e papel do Gestor na Administração Pública, na competência Interpessoal de gerência pública.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria: nº.127/06 - 10ª CRPS/SESPA de 22.03.2006

Nome: Robson Luiz Costa Santos

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 452.452.902-00

Diárias: 3 (três)

Período: 27 a 29.03.2006

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Objetivo: Realizar visita técnica área Administrativa de Saúde, no município

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria: nº.128/06 - 10ª CRPS/SESPA de 22.03.2006

Nome: Wilson Siloni Machado

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 278.822.762-00

Diárias: 3 (três)

Período: 27 a 29.03.2006

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Objetivo: Realizar visita técnica Administrativa na área de Saúde, no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sa
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1100

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 184 DE 17 MARÇO DE 2006

Nome: Gesiel dos Santos rocha

Cargo: Motorista - FNS

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

Nº de Diárias: ½ (Meia Diária)

Valor: 96,00

Período: 20/03/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Palmas.

Objetivo: Transportar servidores de Belém.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acalauassu Nunes
Rua dos Tambores, 1578 - (91) 3241-6773

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 03/2006.

Partes: ARCON e FUNPEA-Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

Objeto: Serviços especializados de levantamento de demanda aquaviária e de parâmetros de subsídio aos estudos tarifários da ARCON.

Valor: R\$ R\$-137.993,30(Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/03/2006

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassu Nunes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA 068/2006

PORTARIA Nº 068/2006, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181302/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Data: 23/03/2006

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará a técnica do Consórcio Leme/ FBLM, que irá coletar informações e visitar o local destinado à construção do mercado, referente ao Programa Pará Urbe.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando os termos do art. 09, inciso XXIV, da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, resolve:

1 - Proclamar como vencedoras do pregão 001/2006, as empresas relacionadas abaixo:

Lote 1 - Comercial Paraná, CNPJ 01.601.066/0001-00 com o valor de R\$6.210,00

Lote 3 - Loja do Carlucho, CNPJ 07.008.552/0001-98 com o valor de R\$22.980,00

2 - Homologar o referido certame em favor das vencedoras, com base no disposto do art. 05, inciso IV, da lei nº 6.474/02.

Belém, 22 de março de 2006

Antonio Maria Fonseca Pereira

Secretário Adjunto/SEDURB

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan

Trav. do Chaco, 2150 - (91) 3246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/06 - NLC/SEOP.

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL DE PRAINHA, EM PRAINHA/PA

DECISÃO PROFERIDA EM: 20.03.06

EMPRESA VENCEDORA: CONTAP CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 622.735,46

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta

SEOP para observância do prazo recursal.

DEMAIS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres da Carmo
Av. Almirante Barruso, 3639 - (91) 3241-1741

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 33/DAF DE 22.03.06

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo.

MATRICULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3276961/1	ANTONIO BORCEM MONTEIRO	03/04 a 02/05/06	2004
3274756/1	CRESCENCIO DO E.S. FERREIRA	03/04 a 02/05/06	2004
3278298/1	RAIMUNDO JOSÉ MARIA RAMOS	03/04 a 02/05/06	2005
3272532/1	JOSÉ CARDOSO DA SILVA - B	03/04 a 02/05/06	2004
3272753/1	MIGUEL MACHADO MACEIO	03/04 a 02/05/06	2004
3272583/1	DOMINGOS MIRANDA MOURA	03/04 a 02/05/06	2003
3278018/1	SERGIO NAZARENO MARQUES CORREA	03/04 a 02/05/06	2004
2043734/1	ALVARO JOSÉ DOS SANTOS NEGRÃO	03/04 a 02/05/06	2004
2031051/1	FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUZA	03/04 a 02/05/06	2004
2033119/1	JOÃO MATOS DOS SANTOS	03/04 a 02/05/06	2004
2044021/1	JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA	03/04 a 02/05/06	2004
2029081/1	JOSÉ MARIA SILVA DOS SANTOS	03/04 a 02/05/06	2004
2045303/1	JOSÉ RIBAMAR HOLANDA	03/04 a 02/05/06	2004
2045923/1	JURANDIR MARTINS MARQUES	03/04 a 02/05/06	2004
2029324/1	MARCELINO DOS SANTOS ROSÁRIO	03/04 a 02/05/06	2004
2029464/1	OSVALDO SILVA NOVAES	03/04 a 02/05/06	2004
2029731/1	RAIMUNDO AMORIM SANTIAGO	03/04 a 02/05/06	2004
2045567/1	RAIMUNDO ALEIXO DO AMARAL	03/04 a 02/05/06	2004
2031353/1	RAIMUNDO FREITAS FIALHO	03/04 a 02/05/06	2004
2029782/1	ULISSES PINHO RODRIGUES	03/04 a 02/05/06	2004
2035081/1	VALDIR DANIEL CORDEIRO	03/04 a 02/05/06	2005
2041731/1	ANTONIO MAIA DE BRITO	03/04 a 02/05/06	2004
2042894/1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA RAMOS	03/04 a 02/05/06	2004
2034280/1	JOAQUIM LENOS DCS SANTOS	03/04 a 02/05/06	2005
2038803/1	MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA	03/04 a 02/05/06	2004
2038153/1	JOÃO FLORES DE SOUZA	03/04 a 02/05/06	2004
2040863/1	RAIMUNDO ADIEL DE SOUZA	03/04 a 02/05/06	2004
2042231/1	FRANCISCO NASCIMENTO C. DA SILVA	03/04 a 02/05/06	2004
4009231/1	JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	03/04 a 02/05/06	2004
2042940/1	MANOEL ANTONIO DA SILVA AVIZ	03/04 a 02/05/06	2004
2043513/1	RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS	03/04 a 02/05/06	2004
2039460/1	ANTONIO LIMA DA COSTA	03/04 a 02/05/06	2005
3271773/1	EDUARDO C. DA SILVA LOPES	03/04 a 02/05/06	2005
2024250/1	EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS	03/04 a 02/05/06	2005
2024829/1	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	03/04 a 02/05/06	2005
2048442/1	VITOR DA CONCEIÇÃO BARATA	03/04 a 02/05/06	2004
2048450/1	VALDOMIRO RODRIGUES	03/04 a 02/05/06	2004
2020035/1	JOSE MARIA A. ALBUQUERQUE	03/04 a 02/05/06	2004
2035618/1	JOSE ROCHA DA SILVA	03/04 a 02/05/06	2004
2046695/1	CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	03/04 a 02/05/06	2004

2027275/1	JOÃO BATISTA BENASSULY BACHA	03/04 a 02/05/06	2005
2027534/1	MANOEL NELY PEREIRA	03/04 a 02/05/06	2005
2035995/1	JOSÉ MARIA DUARTE	03/04 a 02/05/06	2004
2036720/1	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	03/04 a 02/05/06	2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, 22 de MARÇO de 2006

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e FinanceiroTRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADOConselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabba
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria n.º 20.763 de 15-03-2006: Conceder à servidora Francimary de Souza Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100326, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 30-01 a 08-02-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 22-02-2006. Portaria n.º 20.764 de 15-03-2006: Conceder à servidora Katia Helena Santos do Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100618, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade nos termos do artigo 88 da Lei n.º 5.810/94, no período de 15-02 a 14-06-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 22-02-2006. Portaria n.º 20.765 de 15-03-2006: Conceder à servidora Neyla Cristina Cunha Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100568, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 17-02-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 22-02-2006. Portaria n.º 20.766 de 15-03-2006: Conceder à servidora Maria Cristina Pina Galvão Maués, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695483, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-10-1989/1992, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14-03 a 12-04-2006, considerando a solicitação da interessada através do requerimento s/n.º de 08-03-2006. Portaria n.º 20.767 de 15-03-2006: Conceder ao servidor Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100323, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02-02 a 02-04-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 2386 de 07-03-2006. Portaria n.º 20.768 de 15-03-2006: Conceder à servidora Nailce de Jesus Vieira Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0100106, 31 (trinta e um) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 18-02 a 20-03-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 1947 de 20-02-2006. Portaria n.º 20.769 de 15-03-2006: Conceder ao servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0300010, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03-03 a 03-04-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 2275 de 03-03-2006. Portaria n.º 20.770 de 15-03-2006: Designar o servidor Sidney Raimundo Damasceno Santos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100332, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática, durante o impedimento da titular, no período de 18-02 a 20-03-2006. Portaria n.º 20.771 de 17-03-2006: Conceder ao servidor José Maria Franco Perdigão, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100231, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02 a 10-03-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 14-03-2006. Portaria n.º 20.772 de 17-03-2006: Conceder ao servidor José Tarcisio dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0100074, 10 (dez) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 25-02-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 14-03-2006. Portaria n.º 20.773 de 17-03-2006: Designar a servidora Albina Maria dos Reis Leitão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0100059, para responder pela função

comissionada de Controladora da 1.ª CCE, no período de 03-04 a 02-05-2006. Portaria n.º 20.774 de 17-03-2006: Conceder ao servidor Miguel Raimundo de Carvalho Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100370, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 07 a 10-03-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 14-03-2006. Portaria n.º 20.775 de 17-03-2006: Conceder ao servidor Raimundo Pereira dos Santos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100294, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08 a 11-03-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 14-03-2006. Portaria n.º 20.776 de 17-03-2006: Conceder à servidora Damiana Damasceno Ribeiro, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100163, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 20 a 24-02-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 02-03-2006. Portaria n.º 20.777 de 17-03-2006: Conceder ao servidor José Admir Pombo Campos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100369, 53 (cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01-02 a 25-03-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 2342 de 13-03-2006. Portaria n.º 20.778 de 17-03-2006: Designar a servidora Ana Lúcia Gomes Garcia, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0695505, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal e Inativos da 1.ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 03-04 a 02-05-2006.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSPresidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo n.º 200312670-00
Responsável: João de Deus da Silva Bastos
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
- 02) Processo n.º 200210311-00
Responsável: Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
- 03) Processo n.º 200300821-00
Responsável: Stelcio Alonso Lobo de Menezes
Origem: Câmara Municipal de Nova Timboaleua
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
- 04) Processo n.º 200402704-00
Responsável: João Maria Pimentel
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Colares
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
- 05) Processo n.º 200303362-00
Responsável: João Pereira da Silva
Origem: Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
- 06) Processo n.º 200101780-00
Responsável: Teresinha Lins Pereira
Origem: Fundo Municipal de Educação de Sapucaia
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
- Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 2006.
- a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A

CNPJ N.º 05.017.041/0001-04 CONVOCAÇÃO-Convocamos os Acionistas a reunirem-se em AGO/AGE a serem realizadas em 30/04/06 às 10hs., na Rod. BR-316 Km 5 - Ananindeua/Pa., para deliberarem sobre: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial de 31/12/05; 2) O que ocorrer. Avisamos aos acionistas a disponibilidade dos documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua (Pa.), 08/03/06. Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente C.A.

M. Y. YASSINE

CNPJ N.º 01.170.465/0002-34, lorna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação n.º 0222/2006, com validade até 01/03/2007, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, s/n.º, Município de Anajás, Estado do Pará.

YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S/A CNPJ/MF N.º 07.560.160/0001-34 CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária, a se realizar às 8 horas, no próximo dia 28 de Abril de 2006, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, 400, 5.º Andar sala A, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. b) Eleição da diretoria. c) Fixação dos honorários da diretoria. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Deliberar sobre as Atividades da Empresa b) Deliberar sobre o aumento de capital c) Alteração dos Estatutos em sua Clausula 5.ª d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Belém, 22 de março 2006. A diretoria

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ/MF N.º 04.895.751/0001-74 CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem conjuntamente às 10 horas, no próximo dia 28 de Abril de 2006, em sua sede social sita à Rua Senador Manoel Barata n.º 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. b) Eleição da diretoria. c) Fixação dos honorários da diretoria. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Deliberação sobre o aumento de capital. b) Alteração dos estatutos em seu artigo 5.º c) Deliberar sobre as atividades da Empresa. d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Belém, 22 de março 2006. A diretoria

TAGIDE VEÍCULOS S/A.

CNPJ N.º 04.896.379/0001-10 CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária, a se realizar, às 14 horas, no próximo dia 28 de Abril de 2006, em sua sede social, sita à Trav. D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. b) Eleição da diretoria. c) Fixação dos honorários da diretoria d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Belém, 22 de março 2006. A diretoria

AFRICANA TECIDOS S/A

CNPJ/MF N.º 04.893.988/0001-16 CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária, a se realizar às 16 horas, no próximo dia 28 de Abril de 2006, em sua sede social sita à Rua Santo Antônio 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. b) Eleição da diretoria. c) Fixação dos honorários da diretoria. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Belém, 22 de março 2006. A diretoria

TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA

A. COPPO FILHO INDUSTRIA

NILJE MADEIRAS LTDA

PARQUÍMICA INDUSTRIAS LTDA - PARQUÍMICA

FAZENDA TANGURÓ AGROPECUÁRIA S/A

MARCOS MARCELINO S/A

INDÚSTRIA DE LATICÍNIO NOVO HORIZONTE LTDA

CRISTALINA ALIMENTOS LTDA

CRISTALINA ALIMENTOS LTDA

MARBORGES AGROINDUSTRIA S/A

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 04.200.572/0001-75. Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social no Dist. Industrial de Ananindeua-Pa, setor I, quadra 3, lotes 4 e 5, os documentos de que trata o art. 133 da lei nº 6404/76, do exercício encerrado 31/12/05. Ananindeua-Pa. 20/03/2006. Cons. de Adm.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Belém (PA), 23 de março de 2006

João Fonseca Gouvêa

Director

Waldir Araújo Cardoso

Director

COSTA FEITOSA FLORESTAL LTDA

PENA AGRO-FLORESTAL MADEIREIRA LTDA

M. DE J. LOPES DA SILVA - EPP

DIDD AGROINDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA.

FRIGOXIN COMÉRCIAL LTDA

requereu da SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de matadouro e frigorífico de bovinos. A indústria localiza-se na Rodovia 150, Km 2.5, Área C, Zona Rural, Xinguara/Pa. Processo: Nº 93.091/2007.

M. J. NOVAES DE LIMA & CIA. LTDA

requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 841/05, para a industrialização de couro bovino, A indústria localiza-se na Estrada do Outeiro, Setor D, Q 08, L 08, D. Industrial, Icoaraci, Belém/Pa. Proc: Nº 90.978/2006

MG

CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA
recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 0255/2006, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, Km 45, Zona Rural, Vigia/Pa. Processo: Nº 15.799/2006.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME
recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 0229/2006, para a atividade de extração de seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Km 15, Arraial do Caeté, Zona Rural, Ourém/Pa. Processo: Nº 15.691/2006.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME
recebeu da SECTAM a L. O. Nº 0226/2006, para a atividade de extração e beneficiamento de areia e seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Margem esquerda do Rio Guamá, Zona Rural, Capitão Poço/Pa. Processo: Nº 15.719/2006.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME
recebeu da SECTAM a L. O. Nº 248/2006, para a atividade de extração e beneficiamento de areia e seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Margem direita do Rio Guamá, Zona Rural, Capitão Poço/Pa. Processo: Nº 15.728/2006.

CERÂMICA RIO VERDE LTDA
recebeu da SECTAM a L. O. Nº 0226/2006, para a atividade de extração de areia e cascalho. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/Pa. Processo: Nº 18.695/2006.

CERÂMICA RIO VERDE LTDA
recebeu da SECTAM a L. O. Nº 0208/2006, para a atividade de extração de areia e cascalho. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/Pa. Processo: Nº 18.701/2006.

CERÂMICA RIO VERDE LTDA
recebeu da SECTAM a L. O. Nº 0206 - 0207/06, para a atividade de extração de areia e produção de cerâmica vermelha. A área localiza-se na Estrada de acesso a Ferrovia, Km 03, Zona Rural, Parauapebas/Pa. Proc: Nº 18.719/2006.

SITA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME
requereu da SECTAM a L. O. para a unidade de manipulação e fracionamento de leite em pó modificado, localizada na Rodovia BR316, Km 02, Rua Santa Maria, 180, Guanabara, Ananindeua/Pa. Proc: Nº 94.875/2006.

PAULO ROBERTO FERREIRA
requereu da SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, Km 36, Distrito Santa Rosa, Zona Rural, Vigia de Nazaré/Pa. Proc: Nº 94.879/2006.

PERFIL IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 00.945.578/0001-10 Localizada à Rodovia Arthur Bernardes - Pass. São Pedro nº 34 - Pratinha II - Belém - PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a Licença de Operação (LO), nº 050/2006 para sua indústria de beneficiamento de madeira/moveleira, válida até 12.01.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 053/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/04/2006 às 15:00h - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores - SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 23 de março de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 040/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/04/2006 às 15:00h - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Pneus) - SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 23 de março de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 046/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/04/2006 às 09:00h - Tipo Menor Taxa de ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Vale Alimentação em Bilhetes Impressos - SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 23 de março de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e CONSTRUTORA SILVA MONTEIRO LTDA, Carta Convite 023-FMS/06. Objeto: Restauração e Ampliação do Posto de Saúde Nº S*, das Graças. Valor Global do Contrato R\$ - 134.801,93. Dotação Orçamentária: 13.13.10.302.1026.1046 - 44.90.51.91 - Construção e Ampliação do Prédio Público e outras obras, Orçamento de Recursos Próprios e do Convênio 690/2004 do Município. Oriximiná /Pa. 01/02/2006. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 009/2006

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba - Pará, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia 10 de abril de 2006 às 10:00 h, na sala da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1359 Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO por item, para aquisição de 216 t. de asfalto ADP/CR 250 para atender a SEMOB. O edital encontra-se à venda na Tesouraria da PMA, no valor de R\$=50,00 e recebimento na sala da CPL.

Abaetetuba - PA, 22 de março de 2006.
Presidente da CPL - Raimundo Sebastião dos Santos Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2006

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Hidráulicos para SEMC. Abertura: 06/04/06 às 09h00min. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu-Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2006

OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes. Abertura: 06/04/06 às 11h00min. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu - Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2006

OBJETO: aquisição de equipamentos de Informática, bens permanentes e materiais de escritório. Abertura: 07/04/06 às 09h30min. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu - Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2006

OBJETO: aquisição de materiais de construção e materiais elétricos, para Prefeitura. Abertura: 07/04/06 às 11h00min. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu - Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R\$ 250,00.

São Félix do Xingu - Pa, 15 de março de 2006.
Orzeu Jonas Guido Neto - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos Interessados, na sala da CPL, que funciona na sede da Prefeitura, o Edital de Tomada de Preços nº 001/06, objetivando a aquisição de combustível, com data de abertura marcada para o dia 10/04/2006, às 09:00 h.

Senador José Porfírio-PA, 23 de Março de 2006.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006

Objeto: Aquisição de merenda escolar do EJA. Abertura: 07 de abril de 2006 às 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776, pelo site: www.santarém.pa.gov.br ou pelo e-mail: licitação@hotmail.com.

Santarém/PA, 20 de março de 2006.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 015/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: C.W. de Almeida EPP

Objeto: Merenda Escolar

Valor: R\$ 988.740,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 016/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: Distribuidora Alpa Comércio Representação e Serviços Ltda

Objeto: Merenda Escolar

Valor: R\$ 478.430,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 017/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: Dispolpa Industria e Comércio Ltda - ME

Objeto: Merenda Escolar

Valor: R\$ 399.200,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 018/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: Pólo Comércio e Representações Ltda

Objeto: Merenda Escolar

Valor: R\$ 324.250,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 021/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: Grafórmula Ind. Com. E Representação Ltda

Objeto: Merenda Escolar

Valor: R\$ 169.350,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 022/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: S.R.S. Santos Comercial EPP

Objeto: Merenda Escolar

Valor: R\$ 42.600,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 023/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 002/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: J.B. dos Santos ME

Objeto: Fardamento Escolar

Valor: R\$ 440.000,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 024/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 002/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: Diana Paolucci S/A Ind. E Comércio

Objeto: Fardamento Escolar

Valor: R\$ 28.575,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Contrato nº. 025/2006

Origem: Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2006

Contratante: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Contratado: Panificadora Cuiabá LTDA

Objeto: Merenda Escolar

Valor: R\$ 156.000,00

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2006
AVISO

A Prefeitura Municipal de Breves, através da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados o cancelamento da Tomada de Preços 004/2006 Aquisição de Materiais Escolares Em Madeira de Lei, obedecendo ao interesse público e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima
Presidente da Comissão



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

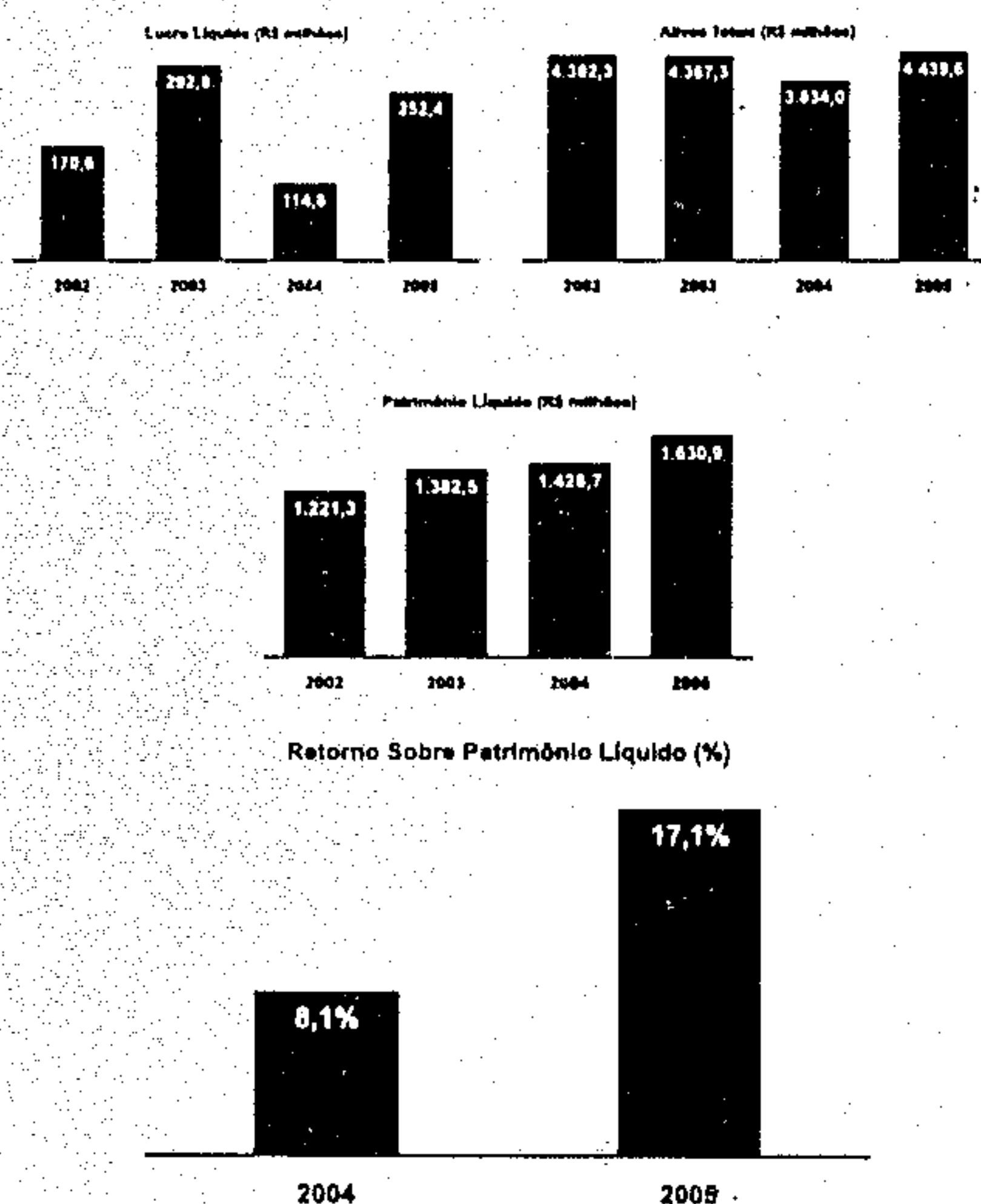
Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração do Banco da Amazônia submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Instituição, com os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005.

1. Perfil do Banco da Amazônia

O Banco da Amazônia é um banco comercial e de fomento que atua junto a pessoas físicas e jurídicas em toda a Amazônia Legal brasileira, região que representa 59% da área do Brasil e que compreende os Estados do Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre, Amapá, Tocantins e partes do Maranhão e Mato Grosso. Presa e realiza todas as atividades bancárias tradicionais, inclusive de câmbio e crédito pessoal, entre outras. Do seu capital social, 95,9% está nas mãos do Tesouro Nacional. Foi criado em 1942, para intermediar o comércio da borracha. Com a proposta de viabilizar a economia local, o Banco conviveu, por muito tempo, com escassez de recursos para efetivamente cumprir seu papel. Em 1950, sua denominação passou a ser Banco de Crédito da Amazônia. Com a mudança da capital federal para Brasília e com a construção de infra-estruturas que aumentaram a integração da região amazônica com o restante do Brasil, o quadro do desenvolvimento regional mudou completamente. Em 1966, pela Lei n. 5.122, passou a ser denominado Banco da Amazônia S.A., tornando-se agente financeiro exclusivo da política do governo federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal. Iniciou sua vocação de agente de fomento de atividades produtivas e de promotor de melhores condições de vida às populações da Região. O Banco da Amazônia tem estimulado a implantação e modernização de empreendimentos agrícolas, pecuários e industriais de grande impacto para a economia da sua região de atuação. Além disso, desempenha papel relevante no financiamento para modernização dos setores comercial e de serviços. Tem 123 pontos de atendimento, sendo 95 agências dentre as quais quatro fora da Região (Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre) e, ainda, 28 postos de atendimento bancário.

Em 2005, o Banco da Amazônia reportou receitas de intermediação financeira de R\$ 640,8 milhões e lucro líquido de R\$ 252,4 milhões, 119,8% superior aos R\$ 114,8 milhões verificados em 2004. Encerrou o exercício com Ativos de R\$ 4.439,6 milhões e Patrimônio Líquido de R\$ 1.630,9 milhões. Foi o responsável por repasses de recursos da ordem de R\$ 1,3 bilhão, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e de outras fontes estaduais de desenvolvimento regional.



A rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido (ROE) foi de 17,1%, crescendo 111,0% em relação aos 8,1% reportados em 2004. Já a rentabilidade em relação ao total da receita bruta da intermediação financeira (margem líquida) ficou em 39,4%, variando em 98,5% em relação ao ano anterior.

2. Conjuntura macroeconômica

Em 2005, o Brasil colheu bons frutos de um cenário externo de expansão econômica e baixas taxas de inflação nos principais centros mundiais. Internacionalmente, as taxas de juros recuaram, e investidores passaram a direcionar recursos nos chamados mercados emergentes. Com um grande fluxo de capital estrangeiro sendo investido no País, o Real manteve-se apreciado, apresentando uma valorização de 11,8% em 2005 e fechando o ano com uma paridade de US\$ 1,00/R\$ 2,34. O Banco Central promoveu constantes intervenções para a compra da moeda estrangeira, o que impediu maior apreciação do Real. A compra de divisas permitiu ao Brasil antecipar, no ano, o pagamento de parcela significativa de sua dívida externa. O Risco Brasil caiu a níveis históricos de baixa e fechou 2005 em 303 pontos, apresentando uma evolução favorável de 19,8% em relação ao fechamento de 2004 (378 pontos). Ao mesmo tempo em que atividades exportadoras perderam competitividade internacional, parte de sua produção foi redirecionada ao mercado interno. Em consequência, a importação de bens também foi reduzida. No ano, a balança comercial brasileira bateu recordes.

No âmbito interno, foi mantida a política de controle de inflação exercida pelo Banco Central com ajustes na taxa de juros básica – a Selic, que iniciou o ano em um patamar de 18,00% ao ano. Até maio, eventuais correções foram feitas e a taxa atingiu 19,75%. Posteriormente, a taxa estabilizou-se, iniciando uma trajetória de queda até atingir 17,25% anuais, patamar em que se encontrava ao final do ano. Com isso, a inflação estabilizou-se e o Índice geral de preços ao mercado (IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas) medido no ano esteve controlado – 1,21%, nível histórico de baixa. A atividade econômica, entretanto, expandiu-se 2,4%. A redução, no segundo semestre, das taxas de juros não se refletiu em queda de juros reais de financiamento. Ao contrário, as taxas comerciais mantiveram-se em níveis bastante elevados. Não obstante, o mercado de crédito mais uma vez expandiu-se, garantindo o fôlego de vendas a setores cujo desempenho dependia de crédito, como o imobiliário, o automobilístico, o de eletro-eletrônicos e o varejista não alimentista.

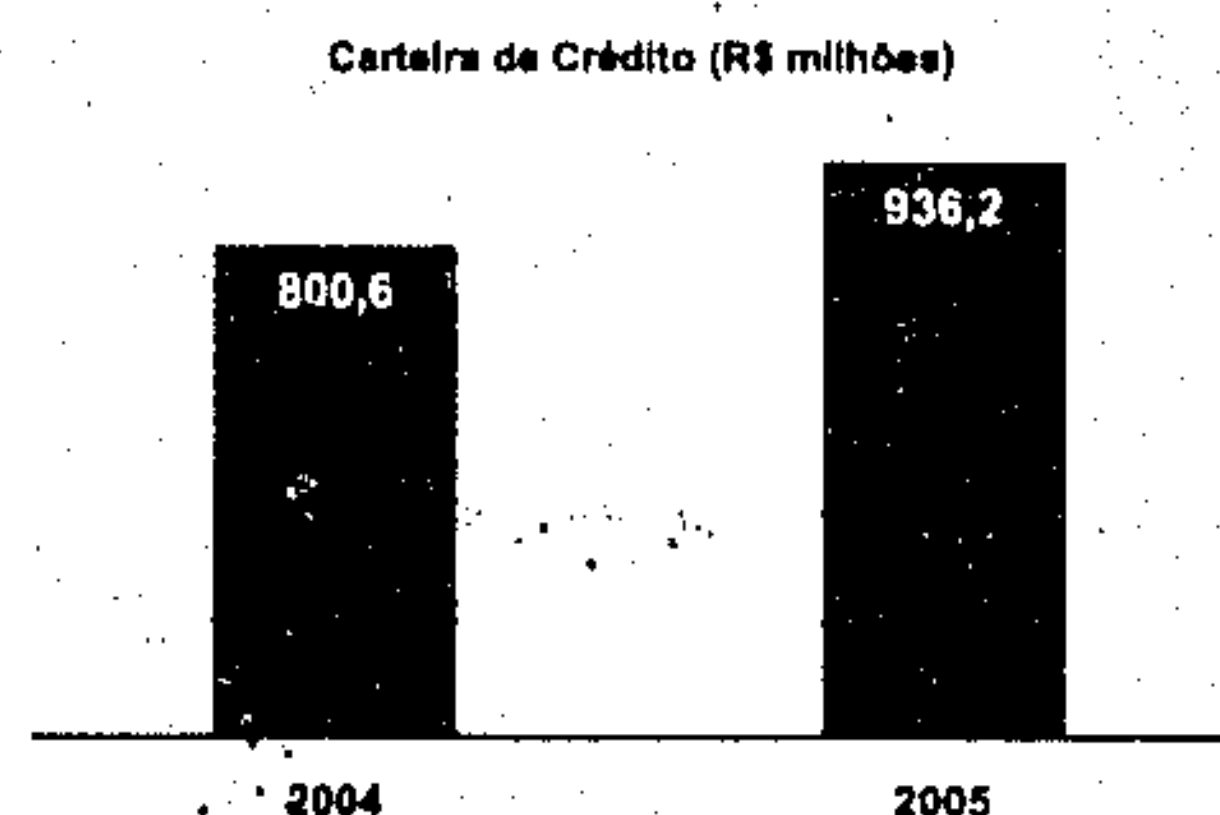
3. Dados de mercado, por segmento, em sua área de atuação

A população na região de atuação do Banco da Amazônia é de aproximadamente 14,5 milhões de pessoas. Cerca de 5% do Produto Interno Bruto Brasileiro é gerado na região, cujas principais forças econômicas são a agropecuária, a mineração, os produtos madeiros e a pesca, além do pólo industrial localizado na Zona Franca de Manaus, com uma diversidade de produtos industrializados, principalmente eletro-eletrônicos. Outros segmentos que vêm obtendo crescimento são o turismo e a fruticultura. O Banco atua junto a pessoas jurídicas e físicas, concedendo-lhes créditos, especialmente direcionados ao fomento de atividades que permitam o desenvolvimento econômico da Amazônia Legal de maneira social e ambientalmente responsável. Concede, ainda, crédito para atividades relacionadas ao comércio exterior, como linhas de câmbio ACC (adiantamento de contrato de câmbio) e ACE (adiantamento de contrato de exportação). O Banco da Amazônia atua, ainda, como operador e administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e como administrador do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM.

4. Principais indicadores de desempenho econômico-financeiro

O Banco da Amazônia encerrou o exercício de 2005 com uma receita de intermediação financeira de R\$ 640,8 milhões, resultado 10,7% superior aos R\$ 578,6 milhões auferidos no ano anterior. As maiores variações encontram-se na carteira de crédito, com crescimento de 32,7%, originando receita de R\$ 167,5 milhões, e da carteira de câmbio, que cresceu R\$ 21,5 milhões, variando 58,1% em relação ao ano anterior. O item mais relevante de receitas foi o Resultado das Operações com Títulos e Valores Mobiliários, que geraram R\$ 439,0 milhões em 2005, valor que permaneceu basicamente inalterado em comparação com o ano anterior. A maior parte desses títulos é composta por aplicações em Letras do Tesouro Nacional e Certificados Financeiros do Tesouro. De acordo com a Circular n. 3.068, de 8 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários do Banco da Amazônia são classificados de acordo com a intenção de negociação, a critério da Administração. O Banco da Amazônia tem capacidade financeira de manter esses títulos até seus vencimentos.

a) Carteira de Crédito

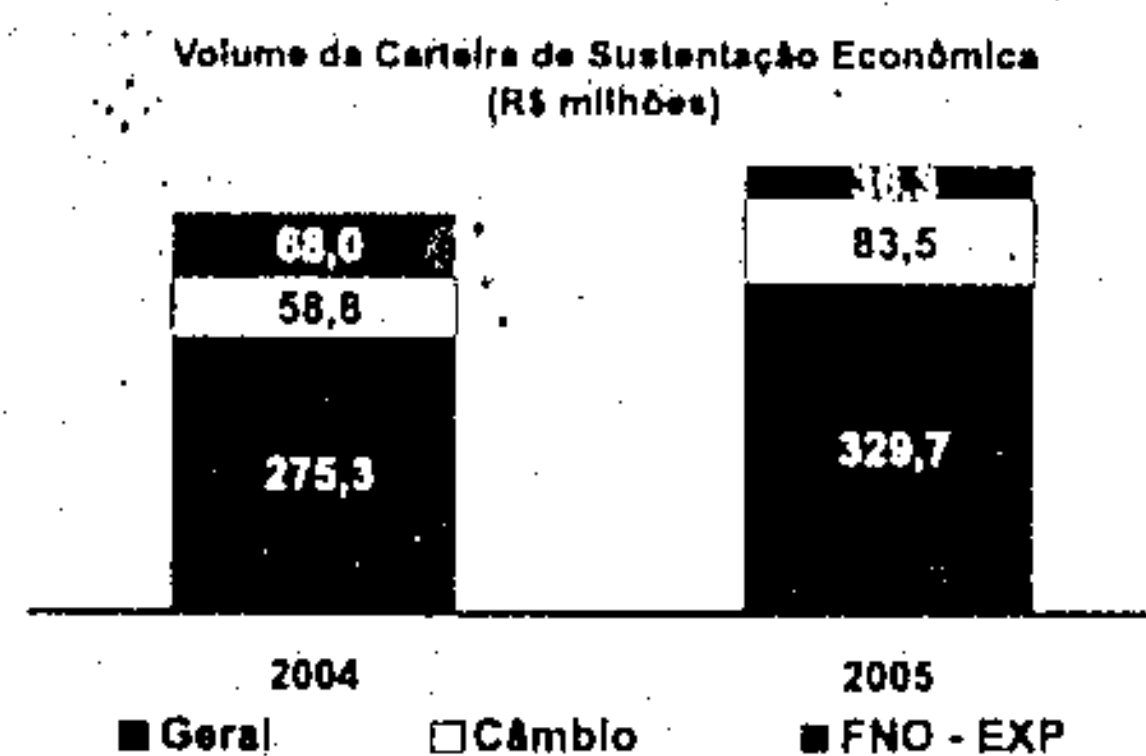


A carteira de crédito totalizou, em 2005, R\$ 936,2 milhões, crescendo 16,9% em relação a 2004, quando o total foi de R\$ 800,6 milhões.

Em 2005, do total da carteira de crédito do Banco da Amazônia, 36,2% referem-se a financiamentos rurais. Esse total no ano anterior era de 30,0%. Os financiamentos expandiram-se de R\$ 150,0 milhões para 164,5 milhões (9,7%), enquanto os empréstimos mantiveram-se constantes, variando de R\$ 277,4 milhões em 2004 para R\$ 280,4 milhões no ano seguinte. As linhas de ACC, que representavam R\$ 72,2 milhões, avançaram para R\$ 95,9 milhões no período, um aumento de 32,8%.

As variações refletem com bastante clareza a estratégia do Banco de conceder financiamentos a atividades de fomento, concentrando suas operações em negócios social e ambientalmente responsáveis e que promovam o desenvolvimento da região onde atua.

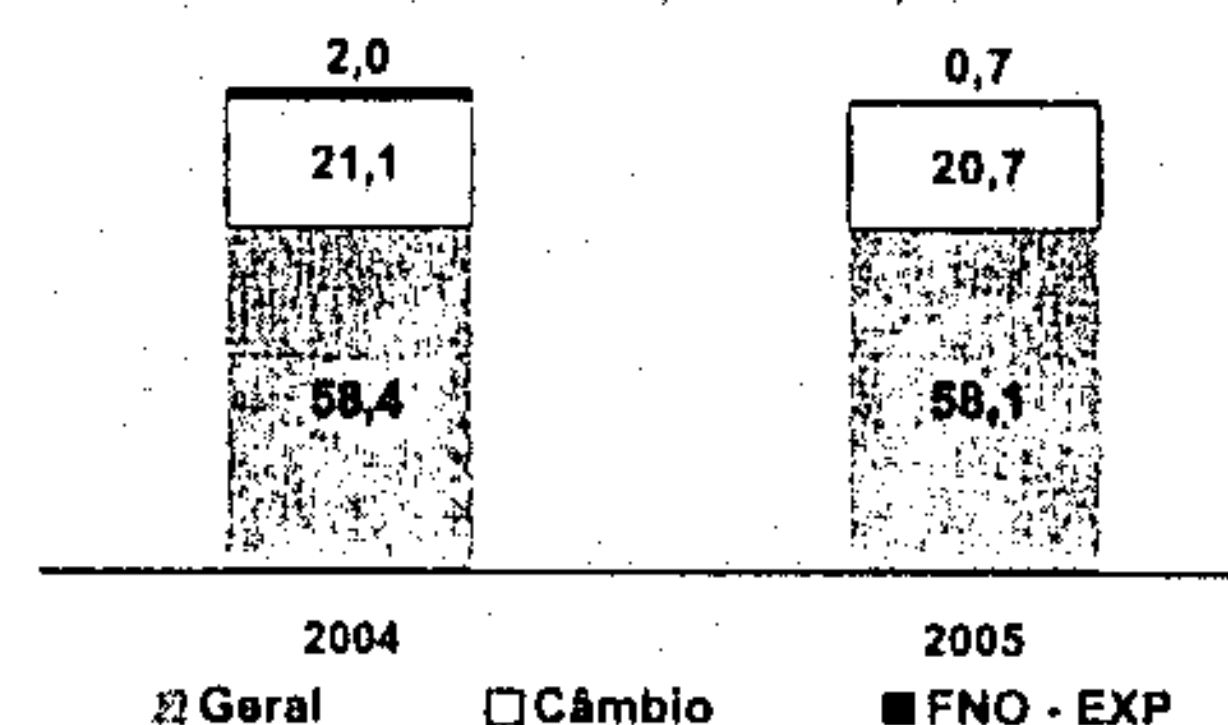
b) Crédito de Sustentação Econômica



O Banco da Amazônia destinou R\$ 449,5 milhões para o crédito de sustentação econômica, que foram divididos em três segmentos principais: o geral, que representou R\$ 329,7 milhões, ou 73,4% do total; operações de câmbio, que representaram R\$ 83,5 milhões e foram responsáveis por 18,6% do total; e a linha de financiamento às exportações do FNO, que somaram R\$ 36,3 milhões e 8,0% do total.

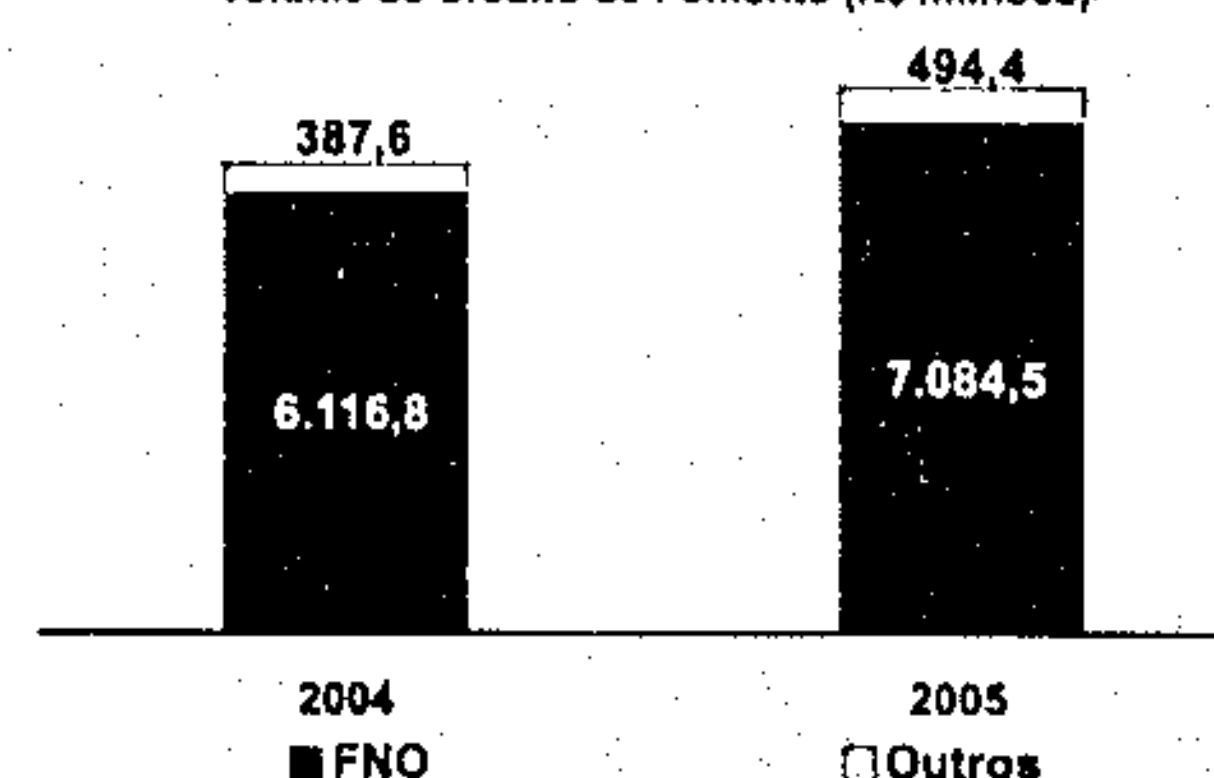
O resultado total líquido da carteira foi de R\$ 79,4 milhões, variando negativamente em 2,5% em relação aos R\$ 81,5 milhões registrados em 2004.

Resultado da Carteira Crédito de Sustentação Econômica (R\$ milhões)



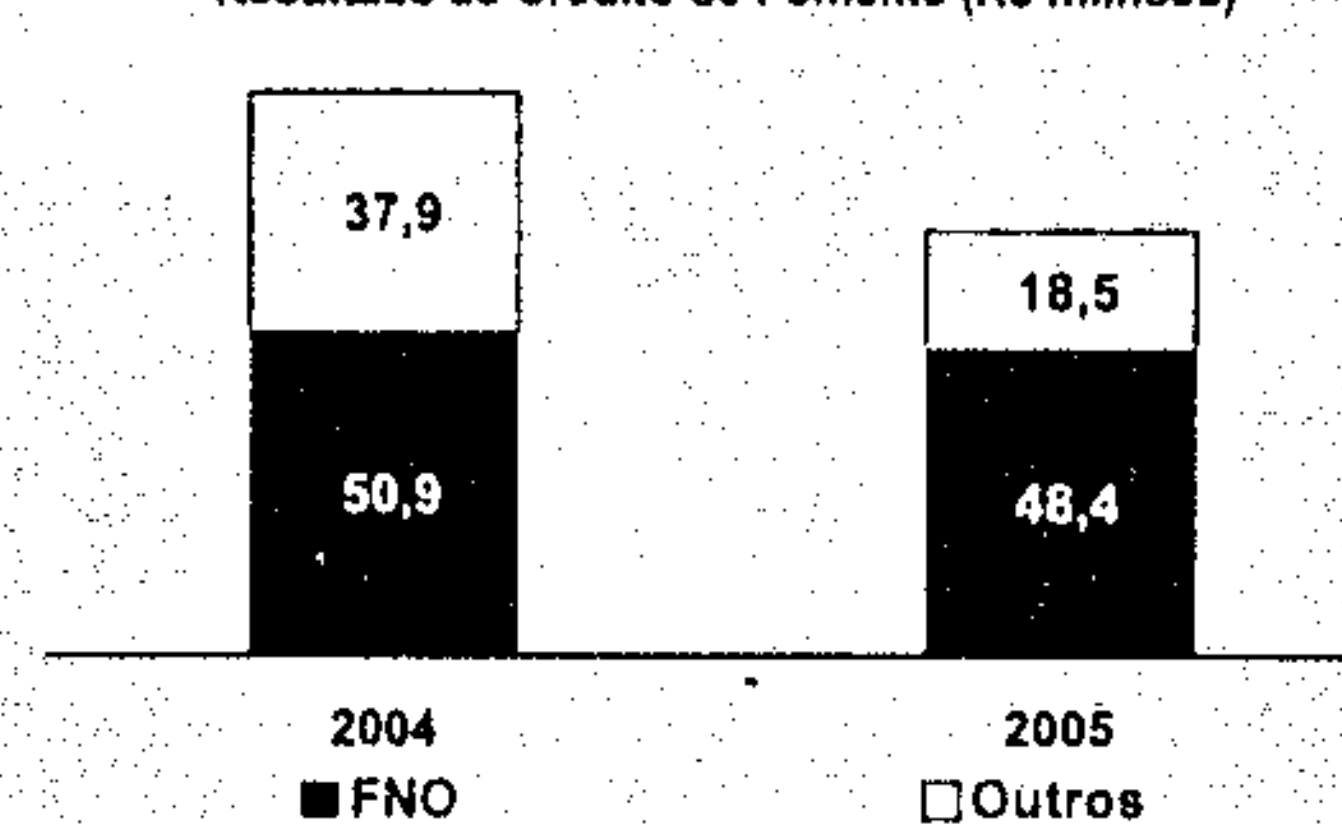
c) Crédito de fomento

Volume do Crédito de Fomento (R\$ milhões)



Em 2005, o Banco da Amazônia teve R\$ 7,6 bilhões aplicados no crédito de fomento. Desse total, 93,5% são recursos oriundos do FNO. O número de operações contratadas nessa carteira totalizou 34.371, variando negativamente 31% em relação ao ano anterior. Essa modalidade de crédito representa 04,8% das operações realizadas pelo Banco.

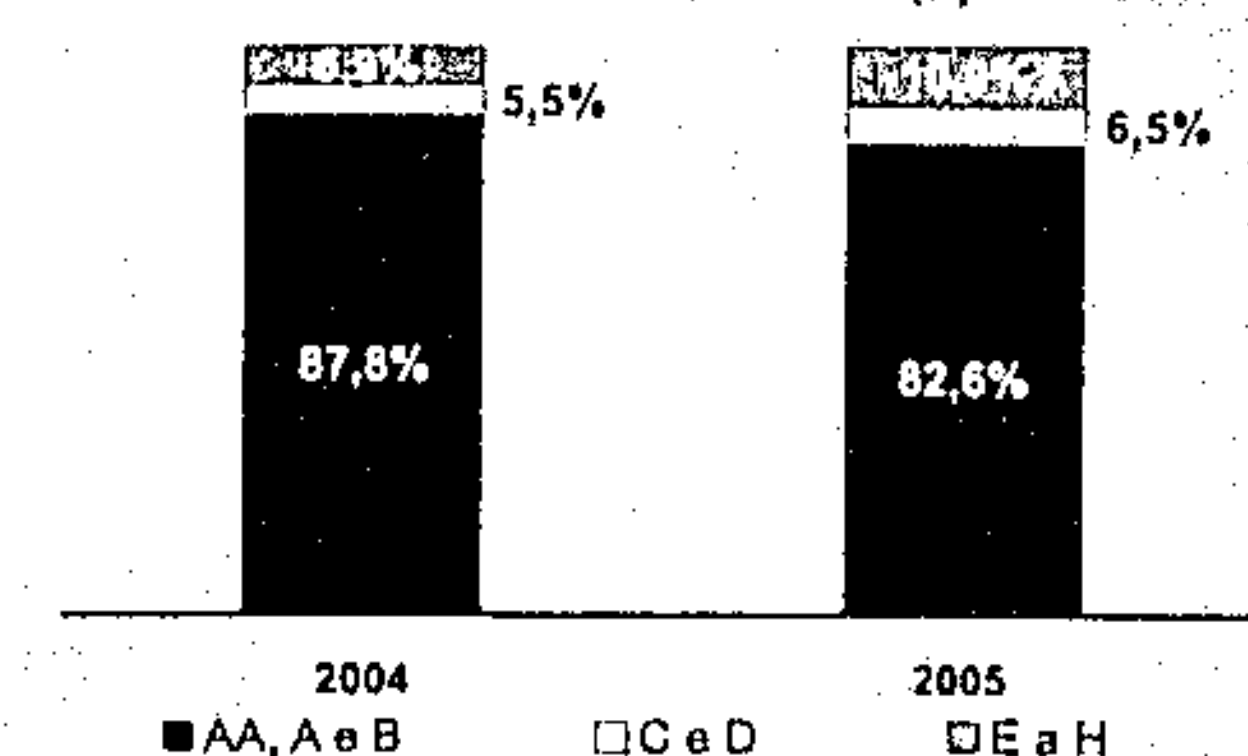
Resultado do Crédito de Fomento (R\$ milhões)



O crédito de fomento constitui-se em um poderoso instrumento de desenvolvimento regional. Com o objetivo de reduzir desigualdades e promover a inclusão social, o Governo Federal tem produzido o financiamento às atividades desenvolvidas por beneficiários de menor porte, com ênfase para a pequena produção agrícola, de base familiar. O Banco da Amazônia faz a gestão desses recursos, provenientes do FNO, Orçamento Geral da União (OGU), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O resultado auferido nessa atividade totalizou R\$ 66,9 milhões. As aplicações com recursos do FNO foram responsáveis por 72,3% desse resultado.

d) Perfil de crédito

Perfil da Carteira de Crédito (%)



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

CONTINUAÇÃO

Em dezembro de 2005, do total de créditos vencidos em carteira, 39,2% referiam-se a operações com prazo de pagamento do zero a trinta dias. Os créditos vencidos entre 31 e 360 dias representavam 49,8% do total. Apenas 10,1% das operações registraram vencimentos com prazos superiores a um ano. Os créditos concedidos pelo Banco fora do âmbito do FNO, estão concentrados nos níveis de risco AA, A e B (82,6%).

a) Produtos

Além do crédito de sustentação econômica e o de fomento, o Banco da Amazônia disponibiliza a seus clientes uma ampla gama de produtos bancários. Os principais são a poupança, o Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Recibo de Depósito Bancário (RDB) e o Cupom Investe Amazônia, que é um condomínio de investidores que aplicam recursos em um único CDB, onde cada aplicador, mesmo investindo um pequeno volume de recursos, recebe remuneração diferenciada, pois ela é negociada pelo volume total do CDB.

O Banco da Amazônia possui, ainda, serviço de cobrança, cheque eletrônico por cartão bancário e convênio com o Banco 24 horas, permitindo a todos os seus correntistas acesso a suas contas em todo o território brasileiro, todos os dias, 24 horas por dia. O conjunto de produtos e serviços oferecidos pelo Banco da Amazônia busca constantemente adequar-se às exigências da sua base de clientes e se constitui em importante ferramenta de prospecção de novos negócios.

f) Inadimplência e provisionamento

Durante o exercício de 2005, houve uma expansão na participação de créditos vencidos em carteira de 8,0% do total (equivalentes a R\$ 64,1 milhões) para 13,1% (totalizando R\$ 123,3 milhões). Do total de créditos vencidos em 2005, R\$ 60,6 milhões são créditos vencidos há mais de 180 dias.

Os motivos dessa expansão na inadimplência são, principalmente, problemas conjunturais relacionados aos setores onde o Banco atua com maior ênfase. Na pecuária, a variação negativa no preço da arroba do boi e problemas sanitários, que afetaram as exportações brasileiras, deterioraram a situação econômica do setor. No setor agrícola, que na Amazônia concentra-se na produção de grãos, houve uma acentuada redução de receita provocada por queda nos preços internacionais dessas commodities e por uma taxa de câmbio desfavorável para o segmento exportador. O setor industrial exportador também sofreu com a situação de real valorizado, o que prejudicou as vendas externas e favoreceu a importação de produtos substitutos.

Os créditos vencidos em carteira foram concedidos há mais de dois anos, quando cenários conjunturais e econômicos eram bastante diversos dos atuais. Várias iniciativas estão em curso para a redução da inadimplência na carteira, como a renegociação para a recuperação de créditos vencidos, o redesenho e alteração do manual de alçadas, a cobrança extrajudicial de créditos com valores inferiores a R\$ 30 mil. Acima desse limite, a cobrança é feita no âmbito judicial. No ano, foram renegociadas 12,4 mil operações, resultando em uma recuperação da ordem de R\$ 88,2 milhões. Em decorrência do aumento na inadimplência, o Banco da Amazônia expandiu seu montante de provisões para créditos de liquidação duvidosa, de R\$ 45,5 milhões, em 2004, para R\$ 98,5 milhões em 2005. No ano, foram constituídos R\$ 80,7 milhões de novas provisões, enquanto R\$ 27,7 milhões foram baixados, resultando no incremento líquido de provisões no valor de R\$ 53,0 milhões.

g) Depósitos a prazo e operações compromissadas

Os depósitos a prazo foram negociados, em média, a 96,0% da Selic — taxa referencial de juros, custo ainda bastante atraiante para captação. Esses depósitos encontram-se bastante concentrados, uma vez que os vinte maiores aplicadores são responsáveis por 46,9% do total de depósitos. No ano anterior, esse montante foi de 45,3%. As operações compromissadas (lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro) totalizaram R\$ 57,7 milhões em 2005, frente a R\$ 346,9 milhões em 2004. A taxa média auferida foi de 18,05% ao ano.

É estratégia do Banco da Amazônia ampliar os depósitos a prazo e pulverizar sua carteira de clientes, um movimento para se tornar um banco comercial cada vez mais competitivo. Várias iniciativas estão sendo tomadas para o incentivo aos depósitos a prazo e ao aprofundamento do relacionamento entre o Banco e seus clientes.

h) Obrigações por repasses

Em 2005, as obrigações por repasses, oriundas de financiamentos governamentais, somaram R\$ 295,7 milhões. Essas obrigações são geradas por recursos advindos de órgãos como o BNDES, a CEF e o FINEAME com prazos de 1 a 11 anos e taxas médias anuais que variam de 1,4% até 11,0% ao ano, além de recursos do FAT e do OGU.

5. Desenvolvimento Tecnológico

a) Novos produtos e/ou serviços

Durante o ano, o Banco da Amazônia ampliou e diversificou sua oferta de produtos e serviços, além de ampliar sua rede de máquinas de atendimento, que operam um horário diferenciado, e promover o lançamento de sua internet banking.

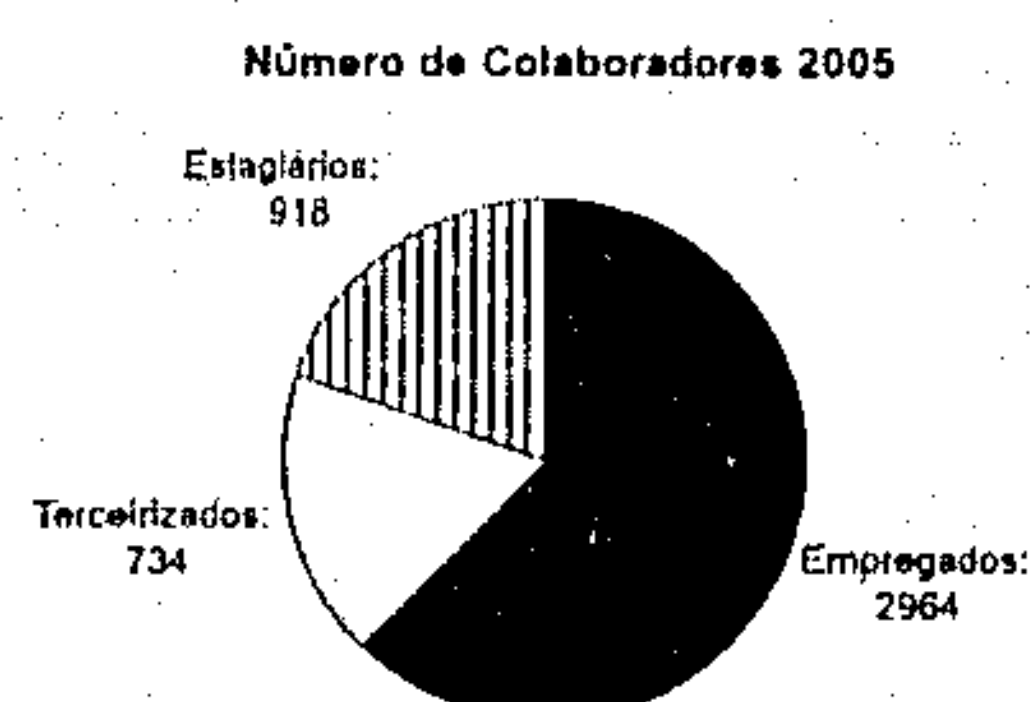
b) Investimentos em melhorias de processos

Por meio do "Projeto Excelência Tecnológica", teve início a implementação de módulos dos Sistemas Core Bancário (que tem por objetivo facilitar o relacionamento entre Banco e clientes), Renda Fixa, CDB e SWAP. Quando finalizado, o projeto vai garantir maior segurança em suas operações e integrar os sistemas do Banco da Amazônia ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Além disso, algumas rotinas que vinham sendo executadas manualmente serão automatizadas, dando maior celeridade aos processos e reduzindo riscos.

O Banco da Amazônia está investindo, com ênfase, na segurança das agências e no processo de transporte e estocagem de dinheiro. As medidas adotadas incluem a adoção de circuito interno de TV com gravação de imagens em todas as agências e PABs, a instalação de fechaduras do reléio nas caixas-fortes (sistema de abertura em horários predeterminados) e a contratação de serviços especializados em transporte de dinheiro.

6. O Banco e seus recursos humanos

a) Número de colaboradores



Em 2005, o Banco da Amazônia possuía 4.616 colaboradores, sendo 2.964 empregados, 734 terceirizados e 918 estagiários. Esse número variou positivamente 6,3% em relação ao ano anterior, quando o total de colaboradores era de 4.342, sendo 2.699 empregados, 787 terceirizados e 856 estagiários.

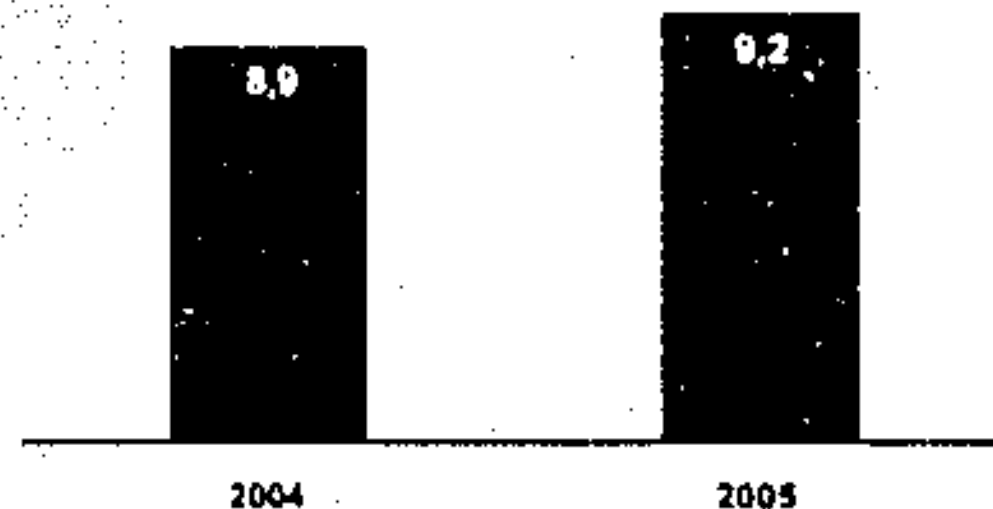
b) Quantidade de anos (média) de serviço por colaborador

No exercício de 2005, foram contratadas 431 pessoas por meio de concurso público. Dos contratados, 89,3% são operacionais (agência) e 10,7% são administrativos (sede). Aproximadamente 50,0% da força de trabalho do Banco tem mais de 20 anos de casa.

c) Salário Médio

Em 2005, a remuneração total, incluindo benefícios e encargos sociais, foi de R\$ 222,4 milhões, resultando em uma remuneração média mensal de R\$ 2.433,71 por empregado.

d) Investimento em capacitação profissional

Participações em Treinamentos
(milhares)

Em 2005, foram investidos R\$ 8,9 milhões em qualificação profissional, número inferior aos R\$ 9,6 milhões investidos no ano anterior. O número de participações, entretanto, cresceu de 8.891 para 9.214, um aumento de 3,6%.

7. Imagem Corporativa

Em 2005, foram realizadas uma série de atividades com o objetivo de aperfeiçoar a imagem corporativa do Banco junto ao público com que ele interage. As atividades de marketing incluíam eventos culturais, sociais, esportivos, cursos, simpósios, feiras, exposições, agropecuárias e industriais.

Foram investidos R\$ 2,3 milhões em atividades culturais, R\$ 1,5 milhão em marketing social e cidadania, R\$ 0,6 milhão em marketing esportivo e outro R\$ 1,5 milhão em exposições e congressos.

Em propaganda e publicidade, o Banco da Amazônia investiu R\$ 265,8 mil, em rádios, R\$ 442,2 mil e à TV foram destinados R\$ 1,5 milhão. Propagandas em jornais totalizaram R\$ 201,2 mil. Ao todo, foram investidos, aproximadamente, R\$ 8,3 milhões com o objetivo de apresentar e divulgar a nova imagem do Banco da Amazônia a todo o seu público-alvo.

8. Responsabilidade social e ambiental

a) Principais iniciativas

A política de desenvolvimento regional e a atuação socialmente responsável do Banco da Amazônia estão presentes na política de crédito adotada. A concessão dos créditos é condicionada à sustentabilidade econômica, ambiental e social dos projetos e ao compromisso de não exploração da mão-de-obra, seja por uso de trabalho infantil ou escravo.

O Banco da Amazônia, como ator relevante do processo de crescimento sustentável da Região Amazônica, tem papel primordial na geração de condições de desenvolvimento econômico consistente e responsável. Como Banco oficial brasileiro e signatário do Protocolo Verde, a instituição reconhece que:

a) o setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade;

b) os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento;

c) a gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações ao meio ambiente;

d) a proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal;

e) um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável;

f) a participação de clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos;

g) a execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro de seus quadros; e

h) as leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar de sua divulgação.

Dentre os inúmeros projetos patrocinados e incentivados pelo Banco da Amazônia, destacam-se o Espaço Cultural do Banco da Amazônia, em Belém (PA), a 5ª Cultural, em todos os estados em que o Banco tem agências, os patrocínios esportivos, notadamente em projetos de capacitação profissional e de geração de renda e emprego, projetos de inclusão social de crianças e adolescentes (Escola YE'PA, em Manaus, Projeto Riocho Doce, em Belém, e Adolescente Aprendiz, em todas as localidades em que o Banco tem agências).

No município de Ananindeua, o Banco da Amazônia, em parceria com a Superintendência da Penitenciária de Americana e a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA), apóia o plantio de plantas medicinais por comunidades carcerárias e rurais. O cultivo, a conservação, o uso e a manipulação de espécies para a produção de remédios caseiros são incentivados, proporcionando, dessa forma, uma alternativa para a reabilitação dos presos. A atividade é, para os detentos, ocupação e qualificação profissional para o posterior ingresso no mercado de trabalho.

O Banco patrocina também projetos de inclusão digital (Meus sonhos, Os Sonhos Desses Crianças, em Belém), de arte e educação (como o Alfabetização Solidária e a Escola Salesiana de Trabalho).

Dentre as iniciativas no campo da responsabilidade ambiental, destacam-se o Programa de Preservação dos Rios Amazônicos - Pró-Rios, desenvolvido pela ONG Sociedade de Pesquisa e Preservação da Amazônia (SPPA), e a série de 13 episódios "Um pé de quê?", em parceria com a Fundação Roberto Marinho e o Canal Futura, e que tem como mote as árvores amazônicas.

b) Programa de Apoio à Pesquisa

O Banco da Amazônia incentiva trabalhos e pesquisas científicas de novas tecnologias voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável e conservação da biodiversidade regional. Executados por agentes regionais, essas pesquisas constituem-se em importante instrumento de informação para o processo de planejamento e orientação às decisões de investimento no setor produtivo.

Por meio do Programa de Apoio à Pesquisa, foram firmadas parcerias com a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), Universidades, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - Escola Denise para pesquisas de desenvolvimento sustentável em áreas como agricultura sem química, recursos florestais, biodiesel, estudo de bioplástico de mandioca e manejo de rios, entre outros.

c) Repasses de recursos

O Banco da Amazônia é o único veículo de repasse de recursos do Fundo Constitucional do Financiamento do Norte (FNO). Como tal, promove o desenvolvimento humano, econômico e social das comunidades em sua área de atuação, principalmente no que tange a projetos de agricultura e pecuária de pequena escala e microempresas voltadas para exportações. Apenas a atividade de fomento deve gerar, em 2006, 204,1 mil empregos na Região Amazônica, a partir da aplicação de recursos do Fundo Constitucional do Financiamento do Norte - FNO e de outras fontes.

Além disso, o Banco patrocina e apóia um grande número de iniciativas de responsabilidade sócio-ambiental. Destaca-se o Prêmio Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente, cujo mote é "como conciliar o econômico, o social e o ecológico num conjunto de ações integradas, que possa levar a sociedade a palmares de evolução e resultados médios, que jamais seriam atingidos pelas estratégias fragmentadas de desenvolvimento que praticamos hoje?".

d) Principais objetivos

O objetivo do Banco da Amazônia no incentivar, promover e patrocinar iniciativas de inclusão social, com responsabilidade e consciência ambiental é o de desenvolver um fomento de negócios direcionados a resolver questões que garantam a sustentabilidade e o desenvolvimento responsável, formando, assim, um conjunto de empreendimentos levados a cabo por agentes do setor privado e da sociedade civil, que atuam no desenvolvimento de atividades que se complementam, para promover o desenvolvimento econômico e social da região. Sua finalidade é assegurar os meios para a qualidade de vida das populações locais, do País e do planeta como um todo, no mesmo tempo em que se garante não apenas a preservação, mas, também, a restauração do maior ativo ecológico do mundo.

e) Resultados estimados

O Banco da Amazônia pretende expandir os indicadores de desenvolvimento nas comunidades em que opera. Uma série de variáveis é levada em conta, como o número de empregos gerados e indicadores de desenvolvimento social (mortalidade infantil, expansão populacional, etc.) e de preservação ambiental. O maior desafio, entretanto, é ir além das metas numéricas pré-estabelecidas para, efetiva e decisivamente, promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

9. Sobre as ações do Banco da Amazônia e seus direitos

O Banco da Amazônia possui 2,9 bilhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desse total, 96,9% é de propriedade do Tesouro Nacional. Em 2005, foi destinado, a título de juros sobre capital próprio, o total de R\$ 123,7 milhões. As ações negociadas até 31 de janeiro de 2006 terão incorporados os direitos, e após essa data, passarão a ser transacionadas "ex-dividendos".

10. Breve discussão do resultado

Os convênios da Administração sobre o desempenho econômico-financeiro e o resultado das operações devem ser lidos em conjunto com as Demonstrações Financeiras Auditadas e Notas Explicativas.

a) Principais itens do DRE

As receitas da intermediação financeira variaram de R\$ 578,6 milhões para R\$ 640,8 milhões, um acréscimo de 10,6%. Ao mesmo tempo, as despesas da intermediação financeira avançaram 4,6%, refletindo um menor custo de captação de recursos no mercado. Com isso, o resultado bruto da intermediação financeira variou de R\$ 325,1 milhões para R\$ 375,5 milhões, com ganho de 15,5%. As despesas operacionais foram reduzidas em 24,9%, de R\$ 152,6 milhões, em 2004, para R\$ 114,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Para a obtenção desse resultado, foi levada em conta uma reversão do provisão da CAPAF — Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia, que resultou em receita operacional de R\$ 63,4 milhões.

O resultado operacional avançou de R\$ 172,4 milhões em 2004 para R\$ 261,0 milhões em 2005, variação percentual de 51,3%. Em 2005, o resultado líquido totalizou R\$ 252,4 milhões, frente a R\$ 114,9 milhões no exercício anterior, um aumento de 119,8%. No exercício de 2005, foram destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio o valor de R\$ 123,7 milhões em comparação a R\$ 54,8 milhões, em 2004.

b) Principais itens do Balanço Patrimonial

Em dezembro de 2005, os Ativos totalizaram R\$ 4,4 bilhões, 15,6% superiores aos R\$ 3,8 bilhões reportados em 2004. Os ativos circulantes permaneceram basicamente estáveis em R\$ 2,4 bilhões. A diferença está na composição do realizável a longo prazo, que avançou de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 1,8 bilhão, um aumento de 35,0%. Avanços importantes foram verificados em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que variaram 40,0% em carteira livre e 38,5% no total. As operações de crédito avançaram de R\$ 293,7 milhões, em 2004, para R\$ 322,5 milhões em 2005, representando um acréscimo de 9,8%. Em comparação a 2004, o Ativo Permanente registrou uma variação positiva de 68,9%, subindo de R\$ 137,5 para R\$ 232,3 milhões, na esteira do plano de expansão e renovação das agências e da sede administrativa, viabilizado à luz do planejamento estratégico em curso.

Entre dezembro de 2004 e 2005, os Passivos Circulantes variaram 21,0%, avançando de R\$ 1,6 bilhão para R\$ 2,0 bilhões. Os principais itens da mudança foram os depósitos

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

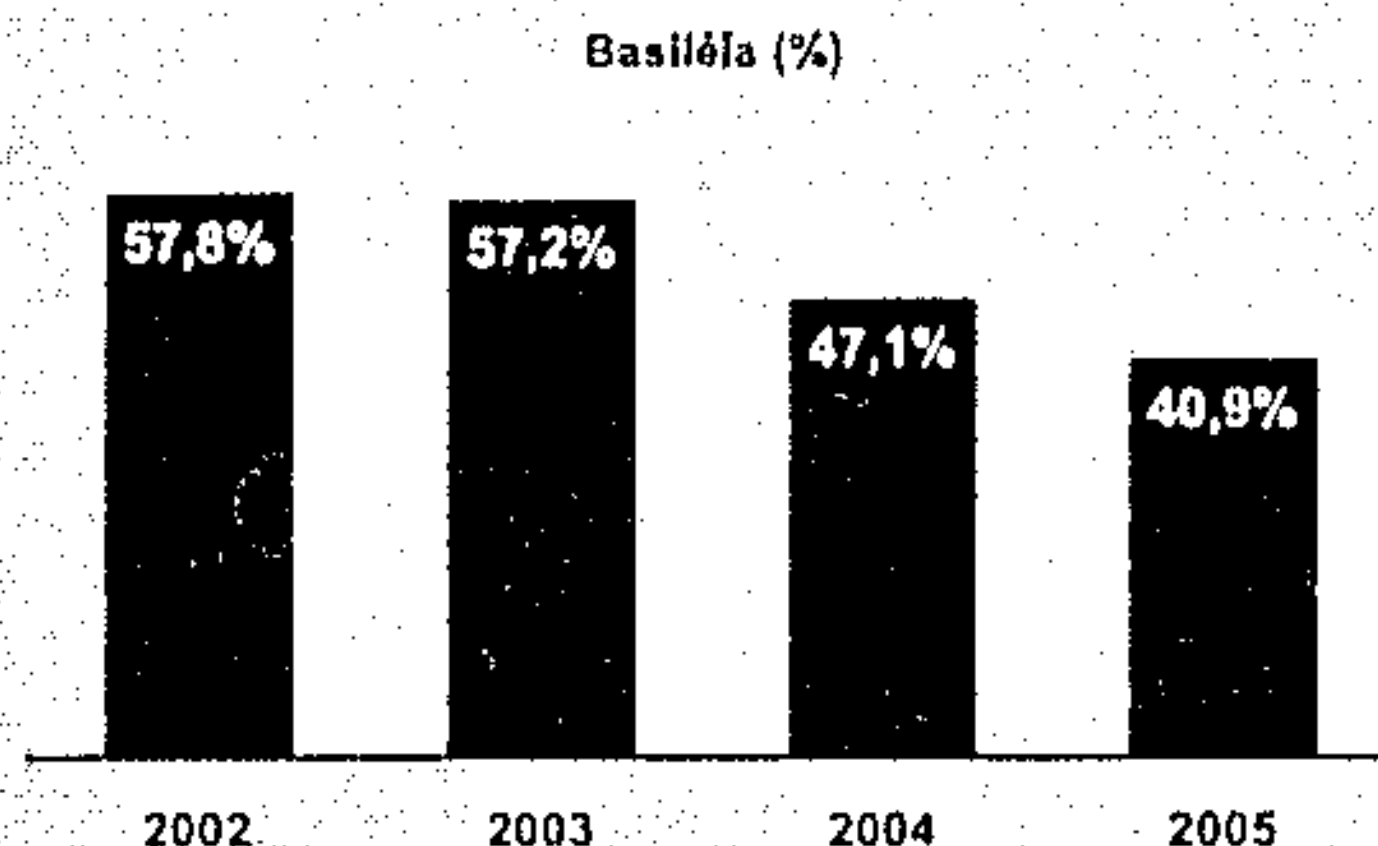


Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

CONTINUAÇÃO

a vista (5,5% do total dos passivos), que registraram variação positiva de 16,3%, e os depósitos a prazo com certificado (CDB), que representam 6,6% do total dos passivos e variaram positivamente em 26,6%. O exigível a longo prazo avançou 14,5% no exercício, passando de R\$ 718,5 milhões para R\$ 822,5 milhões. Mais uma vez, a maior variação verificada ocorreu no item depósitos a prazo com certificados (CDBs), que totalizaram R\$ 30,6 milhões, um aumento de 127,3%. O Patrimônio Líquido passou de R\$ 1,5 bilhão para R\$ 1,6 bilhão, um aumento de 10,7%, pela incorporação de reservas de lucro, que se elevaram de R\$ 247,7 milhões para R\$ 377,5 milhões (52,4%).

c) Índice de Capitalização (Basileia)



Em 31 de dezembro de 2005, o índice de capitalização do Banco da Amazônia (Basileia) ficou em 40,9%. Esse resultado variou 6,2 pontos percentuais em relação ao verificado no final do ano anterior. O Banco possui R\$ 1.189,0 milhões em excedente, o que lhe permite expandir a carteira de crédito em até R\$ 10,0 bilhões, permanecendo dentro dos limites da regra.

11. Perspectivas

a) Estratégia e sustentabilidade corporativa

Em pleno processo de mudanças delineadas pelo Projeto Estratégico "Excelência por Natureza", o Banco da Amazônia adota, para si, um novo papel de agente de desenvolvimento sustentável da Amazônia, com políticas inovadoras de ação, visando um relacionamento estreito com o cliente e o fortalecimento do Banco como instituição financeira com perfil de banco múltiplo.

Nesse escopo, o objetivo é diversificar a linha de produtos, expandir, remodelar e segmentar sua rede, ampliar o número de máquinas de auto-atendimento e difundir o uso da internet como meio de se promover transações bancárias ágeis e seguras.

Além disso, o Banco da Amazônia trabalha com a estimativa de contar com um volume de R\$ 6,2 bilhões de recursos, provenientes de diversas fontes, para continuar a atuar como catalisador do desenvolvimento da Amazônia Legal Brasileira.

b) Cliente Integral

O Banco da Amazônia tem como objetivo tornar-se um banco múltiplo, que possa atender aos seus clientes de maneira a suprir-lhes todas as suas necessidades. Não é intenção, nesse momento, concorrer com os demais bancos múltiplos que operam em sua área de atuação. Entretanto, o Banco acredita que tem um segmento de mercado estrategicamente definido o que, dentro desse grupo, possui vantagens competitivas que devem ser exploradas. A presença em vários municípios como principal estabelecimento bancário, o conhecimento profundo da região e de sua população e mais de cinquenta anos de atuação na Amazônia Legal credenciam o Banco da Amazônia a expandir suas atividades dentro de seu foco estratégico.

Nesse âmbito, estão sendo desenvolvidos instrumentos e produtos para que os clientes, tanto pessoa física quanto jurídica, possam ter o Banco da Amazônia como seu único ou principal banco de relacionamento. A intenção é prestar-lhes serviços

ágeis e eficientes, provendo comodidade e segurança nas transações bancárias e concedendo crédito e demais serviços bancários sempre que requisitado. Esse conceito de cliente integral é o princípio norteador do planejamento estratégico do Banco da Amazônia e é a razão pela qual produtos e serviços estão sendo introduzidos em seu portfólio bancário.

12. Auditores Independentes

O Banco da Amazônia utiliza os serviços de Auditoria Independente da BDO Trevisan Auditoria. De acordo com a Instrução CVM n. 318, no decorrer do exercício não foram contratados, pelo Banco, quaisquer serviços não relacionados à auditoria contábil, reforçando a impossibilidade de ocorrência de algum tipo de conflito de interesses.

13. Encerramento e agradecimentos

O Banco da Amazônia acredita em seu papel primordial no desenvolvimento da Amazônia Legal. Sabe que, dos recursos que administra e repassa, grande parte se destina ao financiamento à agricultura e pecuária de pequena escala, micro empresas e agentes exportadores da região. Está ciente de que sua atuação gera empregos, distribui renda, diminui problemas relacionados ao êxodo rural e leva às populações dessas áreas maior segurança, saúde, conforto e melhores condições de vida. Desempenha esse papel com propriedade e orgulho.

Além disso, atua com estratégia definida no projeto "Excelência por Natureza". Está ampliando sua rede de agências, investindo em suas operações, dinamizando processos e diversificando sua linha de produtos, proporcionando a seus clientes a satisfação de suas necessidades e auferindo resultados econômico-financeiros que crescem de maneira consistente.

Para isso, conta com a gestão firme da sua diretoria executiva e com a colaboração incansável e dedicação plena de seus colaboradores. Agradecemos a todos os que, em maior ou menor grau, participaram de tão relevante tarefa e que contribuíram para o resultado alcançado.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2005	31.12.2004	PASSIVO	31.12.2005	31.12.2004
Circulante	2.394.208	2.353.198	Circulante	1.986.206	1.641.963
Disponibilidades	27.961	29.366	Depósitos	782.022	654.152
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	67.752	Depósitos à Vista	245.158	210.873
Aplicações no Mercado Aberto	-	-	Depósitos de Poupança	149.329	133.657
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	58.578	126.330	Depósitos a Prazo	383.122	307.080
(Provisões para Perdas)	(58.578)	(58.578)	Outros Depósitos	4.413	2.542
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financeiros Derivativos	1.467.149	1.582.383	Captações no Mercado Aberto	57.711	346.882
Carteira Própria	1.397.320	1.235.066	Carteira Própria	57.711	346.882
Vinculados a Compromissos de Recompra	57.699	346.885	Relações Interfinanceiras	244	343
Vinculados à Prestação de Garantias	12.130	432	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	244	343
Relações Interfinanceiras	114.180	98.364	Relações Interdependências	666	1.831
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	554	600	Recursos em Trânsito de Terceiros	113	1.821
Créditos Vinculados	113.626	97.764	Transferências Internas de Recursos	553	10
Depósitos no Banco Central	100.965	97.739	Obrigações por Empréstimo	101.743	75.228
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	12.661	25	Empréstimos no Exterior	101.743	75.228
Relações Interdependências	455	573	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	89.966	51.202
Transferências Internas de Recursos	455	573	TESOURO NACIONAL	33.000	18.172
Operações de Crédito	432.080	394.486	BNDES	45.446	27.405
Operações de Crédito:	493.445	415.401	CEF	3.119	3.204
Sector Público	819	790	FINAME	8.401	2.421
Sector Privado	492.626	414.611	Outras Obrigações	953.854	512.325
(Provisão para Operações de Crédito)	(51.365)	(20.915)	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assementados	355	404
Outros Créditos	348.687	176.358	Carteira de Câmbio	2.538	4.179
Carteira de Câmbio	97.960	72.070	Sociais e Estatutárias	133.098	34.108
Rendas a Receber	76.955	247	Fiscais e Previdenciárias	87.509	72.388
Diversos	107.643	109.952	Negociação e Intermediação de Valores	-	2
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(13.871)	(5.911)	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	487.494	197.788
Outros Valores e Bens	3.696	3.916	Diversas	242.860	203.456
Outros Valores e Bens	4.577	5.112	Exigível a Longo Prazo	822.523	718.483
(Provisões para Desvalorizações)	(2.162)	(2.352)	Depósitos	44.295	76.401
Despesas Antecipadas	1.281	1.156	Depósitos a Prazo	44.295	76.401
Realizável a Longo Prazo	1.813.119	1.343.201	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	205.732	184.070
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financeiros Derivativos	1.261.011	910.704	TESOURO NACIONAL	13.984	20.333
Carteira Própria	1.260.992	900.828	BNDES	167.933	148.734
Vinculados à Prestação de Garantias	19	9.876	CEF	3.814	5.416
Operações de Crédito	322.473	293.671	FINAME	20.001	9.587
Operações de Crédito:	345.708	312.357	Outras Obrigações	572.496	458.012
Sector Público	1.846	2.633	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	98	99
Sector Privado	343.862	309.724	Diversas	572.398	457.913
(Provisão para Operações de Crédito)	(23.235)	(18.686)	Patrimônio Líquido	1.630.875	1.473.513
Outros Créditos	229.635	138.826	Capital	1.205.234	1.205.234
Diversos	229.639	138.831	De Domiciliados no País	1.204.153	1.204.807
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(4)	(5)	De Domiciliados no Exterior	1.081	427
Permanente	232.277	137.560	Reservas de Capital	16.007	16.007
Investimentos	233	224	Reservas de Reavaliação	44.944	16.125
Outros Investimentos	1.592	1.583	Reservas de Lucros	377.540	247.684
(Provisões para Perdas)	(1.359)	(1.359)	Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	(12.850)	(11.537)
Imobilizado de Uso	183.466	122.553			
Imóveis de Uso	28.871	23.782			
Reavaliações de Imóveis de Uso	58.413	26.194			
Outras Imobilizações de Uso	144.622	119.183			
(Depreciações Acumuladas)	(48.440)	(46.606)			
Diferido	48.578	14.783			
Gastos de Organização e Expansão	60.004	23.944			
(Amortização Acumulada)	(11.426)	(9.161)			
TOTAL DO ATIVO	4.439.604	3.833.959	TOTAL DO PASSIVO	4.439.604	3.833.959

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e semestre findo em 31 de dezembro de 2005
(Em milhares de Reais)

	2º SEMESTRE/ 2005	EXERCÍCIO/ 2005	EXERCÍCIO/2004 RECLASSIFICADA
Receitas da Intermediação Financeira	342.192	640.787	578.610
Operações de Crédito	89.115	167.457	126.197
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	223.958	439.019	438.609
Resultado de Operações de Câmbio	16.582	21.752	13.761
Resultado das Aplicações Compulsórias	12.537	12.559	43
Despesa da Intermediação Financeira	(135.174)	(265.240)	(253.548)
Operações de Captação no Mercado	(51.814)	(110.278)	(160.727)
Operações de Empréstimos e Repasses	(48.217)	(74.293)	(62.722)
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(35.143)	(80.669)	(30.599)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	207.018	375.547	325.062
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(35.405)	(114.581)	(152.622)
Receitas de Prestação de Serviços	142.636	272.801	244.201
Despesas de Pessoal	(122.386)	(222.415)	(208.038)
Outras Despesas Administrativas	(91.698)	(169.261)	(137.757)
Despesas Tributárias	(23.148)	(46.037)	(42.643)
Outras Receitas Operacionais	153.169	263.079	215.080
Outras Despesas Operacionais	(93.978)	(212.748)	(223.465)
Resultado Operacional	171.613	260.966	172.440
Resultado Não Operacional	(538)	(269)	(1.321)
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	171.075	260.697	171.119
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.639)	450	(56.268)
Provisão para Imposto de Renda	(130.869)	(77.290)	(67.057)
Provisão para Contribuição Social	(48.154)	(29.104)	(24.740)
Ativo Fiscal Diferido	173.384	106.844	35.529
Participações Estatutárias no Lucro	(8.722)	(8.722)	-
Lucro Líquido do Exercício	156.714	252.425	114.851
Juros sobre Capital Próprio	(123.711)	(123.711)	(54.846)
Lucro por Ação - Em Reais	0,05	0,09	0,04

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

CONTINUAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e semestre findo em 31 de dezembro de 2005
(Em milhares de Reais)

	2º SEMESTRE/ 2005	EXERCÍCIO 2005	EXERCÍCIO 2004
A - ORIGEM DOS RECURSOS	675.143	1.126.983	1.087.183
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	156.714	252.425	114.851
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO	6.499	14.618	11.864
Depreciações e Amortizações	6.499	14.568	11.864
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	-	50	-
REVERSÃO DE DIVIDENDOS 1º SEMESTRE DE 2005	22.859	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - VARIAÇÃO LÍQUIDA POSITIVA	-	29.961	-
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E INST. FINANC. DERIVATIVOS	(967)	(1.313)	(13.147)
Circulares n. 3.068 / 3.082 do BACEN	(967)	(1.313)	(13.147)
RECURSOS DE TERCEIROS:	490.038	831.292	973.615
Aumento dos Subgrupos do Passivo:	487.576	738.718	114.952
Depósitos	-	95.764	-
Operações por Empréstimos e Repasses	38.226	86.942	114.952
Outras Obrigações	449.350	556.012	-
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	1	67.752	855.448
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	67.752	249.144
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	606.258
Outros Valores e Bens	1	-	46
Alienação de Bens e Investimentos:	2.461	24.822	3.215
Bens Não de Uso Próprio	329	329	3
Imobilizado de Uso	2.132	24.493	3.212
B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	683.990	1.126.388	1.141.391
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO PROPOSTOS	123.711	123.711	54.846
INVERSÕES EM:	39.565	109.501	61.646
Bens Não de Uso Próprio	32	87	1.656
Imobilizado de Uso	39.524	109.395	59.990
Investimentos	9	9	-
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	15.779	24.380	9.133
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	356.877	581.625	321.972
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	104.787	235.073	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	16.961	12.562
Operações de Crédito	45.610	66.396	253.715
Outros Créditos	206.480	263.139	55.695
Outros Valores e Bens	-	56	-
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	148.058	289.171	693.794
Depósitos	86.336	-	378.123
Captações no Mercado Aberto	33.475	289.171	132.746
Relações Interfinanceiras e Interdependências	28.247	-	-
Outras Obrigações	-	-	182.925
AUMENTO OU REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	(8.847)	(1.405)	(54.208)
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA			
DISPONIBILIDADES			
Início do Período	36.808	29.366	83.574
Fim do Período	27.961	27.961	29.366
Aumento ou (Redução) das Disponibilidades	(8.847)	(1.405)	(54.208)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de Reais)

- CONTEXTO OPERACIONAL**
O Banco da Amazônia S.A. (Banco), organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade, inclusive de câmbio e de crédito pessoal.
Sendo um dos órgãos de execução das políticas creditícia e financeira do Governo Federal, especialmente voltada para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, o Banco opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa n.14) e é, também, responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa n.13).
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/1976), com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e semestre findo em 31 de dezembro de 2005
(Em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM E DERIVATIVOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		ESPECIAL LEI N. 1.209	OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA			
SALDOS EM 30.06.2005	1.205.234	14.435	1.572	45.576	26.959	294.087	(11.883)	-	1.575.980
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	(967)	-	(967)
2. OUTROS EVENTOS:	-	-	-	(632)	-	-	-	23.491	22.859
- Realização das Reservas de Reavaliação	-	-	-	(958)	-	-	-	958	-
- Impostos e Contribuições s/ Realizações das Reservas de Reavaliação	-	-	-	326	-	-	-	(326)	-
- Reversão de Dividendos 1º semestre de 2005	-	-	-	-	-	-	-	22.859	22.859
3. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	7.836	48.658	-	156.714	156.714
4. DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	7.836	48.658	-	(180.205)	(123.711)
- Reservas	-	-	-	-	-	-	-	(56.494)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(123.711)	(123.711)
SALDOS EM 31.12.2005	1.205.234	14.435	1.572	44.944	34.795	342.745	(12.850)	-	1.630.875
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	(632)	7.836	48.658	(967)	-	54.895
SALDOS EM 31.12.2004	1.205.234	14.435	1.572	16.710	16.431	170.663	1.610	-	1.426.655
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	(13.147)	-	(13.147)
2. OUTROS EVENTOS:	-	-	-	(585)	-	-	-	585	-
- Realização das Reservas de Reavaliação	-	-	-	(886)	-	-	-	886	-
- Impostos e Contribuições s/ Realizações das Reservas de Reavaliação	-	-	-	301	-	-	-	(301)	-
3. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	5.743	54.847	-	114.851	114.851
4. DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	5.743	54.847	-	(115.436)	(54.846)
- Reservas	-	-	-	-	-	-	-	(60.590)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(54.846)	(54.846)
SALDOS EM 31.12.2004	1.205.234	14.435	1.572	16.125	22.174	225.510	(11.537)	-	1.473.513
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	(585)	5.743	54.847	(13.147)	-	46.858
SALDOS EM 31.12.2004	1.205.234	14.435	1.572	16.125	22.174	225.510	(11.537)	-	1.473.513
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	(1.313)	-	(1,313)
2. OUTROS EVENTOS:	-	-	-	28.819	-	-	-	1.142	29.961
- Reavaliação de Imóveis e Uso Próprio	-	-	-	37.578	-	-	-	-	37.578
- Impostos e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação	-	-	-	(7.531)	-	-	-	-	(7.531)
- Baixas das Reservas de Reavaliação	-	-	-	(86)	-	-	-	-	(86)
- Realização das Reservas de Reavaliação	-	-	-	(1.731)	-	-	-	1.731	-
- Impostos e Contribuições s/ Realizações das Reservas de Reavaliação	-	-	-	589	-	-	-	(589)	-
3. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	12.621	117.235	-	252.425	252.425
4. DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	12.621	117.235	-	(253.567)	(123.711)
- Reservas	-	-	-	-	-	-	-	(129.856)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(123.711)	(123.711)
SALDOS EM 31.12.2005	1.205.234	14.435	1.572	44.944	34.795	342.745	(12.850)	-	1.630.875
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	28.819	12.621	117.235	(1,313)	-	157.362

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) O regime contábil é o de competência.

b) Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos prefixados estão registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

c) A provisão para operações de crédito é constituída de acordo com os parâmetros da Resolução n. 2.582/1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, onde são avaliados os riscos das operações, com base em critérios consistentes e verificáveis, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores.

d) Os títulos e valores mobiliários pertencentes à carteira própria do Banco são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes, e estão classificados em função da intenção de permanência na carteira, em três categorias distintas, na forma definida pelas Circulares n. 3.068/2001 e 3.082/2002, do Banco Central do Brasil: títulos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados e apropriados *pro rata die* pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração. Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos é levada a resultado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

e) No Permanente, os Investimentos e os outros Imobilizados de Uso são avaliados pelo custo de aquisição; os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (reavaliados em março de 2005). O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido. A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e, 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e gastos diferidos.

f) A Reserva de Reavaliação vem sendo realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

g) A obrigação do Banco relacionada aos benefícios pós-emprego, compreendendo complementação de aposentadoria e auxílio saúde, foi revisada atuarialmente, cumprindo as determinações da Deliberação CVM n. 371, conforme apresentado na nota explicativa n. 16.

g) As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	9%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%

O Banco calcula e controla, através do LALUR, crédito tributário sobre provisões temporariamente indedutíveis (nota explicativa n.11.b).

h) Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e estabelecidas premissas que afetam os valores nelas reportados. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

i) Para melhor adequação à comparabilidade, foi realizada a reclassificação da demonstração de resultado do exercício de 2004, especificamente quanto ao Imposto de renda e contribuição social.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2005	2004
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	67.752	67.752
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	58.578	126.330
Provisão para Perdas Aplicações Dep. Interfinanceiros	(58.578)	(58.578)
TOTAL (no curto prazo)	-	67.752

No decorrer do exercício de 2005, o Banco liquidou todas as operações compromissadas, não havendo, dessa forma, saldo de aplicações registradas contabilmente.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	2005	2004
Carteira Própria - Livres	2.658.312	2.135.894
Letras Financeiras do Tesouro	2.259.519	1.684.746
Certificados de Depósito Bancário	-	11.288
Certificados de Financiamento do Tesouro	304.893	321.504
Debênturas	33.860	53.715
Notas do Tesouro Nacional	58.696	62.036
Títulos da Dívida Agrária	813	874
Outros	531	1.731
Vinculados a Operações Compromissadas	57.699	346.885
Letras Financeiras do Tesouro	57.699	346.885
Vinculados a Prestação de Garantias	12.149	10.309
TOTAL	2.728.160	2.493.087
Saldo de Curto Prazo	1.467.149	1.582.383
Saldo de Longo Prazo	1.261.011	910.704

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

CONTINUAÇÃO

Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

a) Quanto ao vencimento

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	TOTAL
Para Negociação(*)	10.106	498.373	-	-	618.427	-	1.126.906
Letras Financeiras do Tesouro	10.106	498.373	-	-	618.427	-	1.126.906
Disponíveis para Venda	114.033	196.175	477.341	283.454	156.650	304.893	1.532.546
Letras Financeiras do Tesouro	113.504	196.175	477.341	279.898	105.593	-	1.172.511
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	3.556	36.164	-	39.720
Debêntures	529	-	-	-	15.893	-	16.422
Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	-	-	304.893	304.893
Mantidos até o Vencimento	-	30.935	17.607	164	20.695	207	68.708
Letras Financeiras do Tesouro	-	29.950	-	-	-	-	29.950
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	19.769	207	19.976
Debêntures	-	-	17.438	-	-	-	17.438
Outros Títulos Públicos	-	85	169	164	926	-	1.344
TOTAL	124.139	724.543	494.948	283.618	795.772	305.100	2.728.160

(*) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no Alvo Circulante, conforme § único do art. 7º da Circular n. 3.068/2001.

b) Quanto aos ajustes

	CUSTO	MERCADO	2004 DO EXERCÍCIO	2005
Para Negociação	1.132.205	1.126.906	(9.744)	4.445 (5.299)
Letras Financeiras do Tesouro	1.132.205	1.126.906	(9.744)	4.445 (5.299)
Disponíveis para Venda	1.545.397	1.532.546	(11.537)	(1.313) (12.850)
Letras Financeiras do Tesouro	1.172.054	1.172.511	(1.216)	1.673 457
Notas do Tesouro Nacional	45.060	38.720	(4.858)	(2.382) (7.240)
Debêntures	22.490	16.422	(5.463)	(604) (5.067)
Certificados Financeiros do Tesouro	304.893	304.893	-	-
Mantidos até o Vencimento	68.708	68.737	404	29
Letras Financeiras do Tesouro	29.950	29.979	(80)	29
Notas do Tesouro Nacional	19.976	19.976	-	-
Outros Títulos Públicos	1.344	1.344	-	-
Debêntures	17.438	17.438	484	-

- Recebidos pelo Banco dentro do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória n. 2.196, de 27 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei n. 8.727, de 05 de novembro de 1993;
- Pela característica de emissão, esses títulos são inegociáveis e destinados ao pagamento das alienações das participações societárias;
- Títulos recebidos como resultado de negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional, não possuindo cotações junto ao mercado secundário; e
- Essas debêntures não possuem cotações/negócios junto ao mercado secundário, portanto seus preços estão ajustados às curvas.

Foram utilizados como metodologia para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários os seguintes parâmetros: para os títulos públicos - as cotações definidas pela Resolução n. 550, de 21 de junho de 1979, do Conselho Monetário Nacional - CMN e para os títulos privados - as cotações divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA referentes às negociações realizadas no mercado secundário e os títulos similares quando não cotados no mercado.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários resultou em aumento líquido no resultado do exercício de R\$ 4.445 (redução de R\$ 10.970 em 2004) e diminuição no Patrimônio Líquido de R\$ 1.313 (diminuição de R\$ 13.147 em 2004).

Os Certificados Financeiros do Tesouro - CFT que, em 31 de dezembro de 2005, correspondem ao total de R\$ 304.893 (R\$ 321.504 em 2004), estão vinculados ao pagamento da obrigação do Banco junto à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, relativos à sua responsabilidade no déficit atuarial existente naquela Caixa. Por decisão da Administração do Banco, os certificados repassados à CAPAF, durante o exercício, o foram pelo valor de face (nota explicativa n. 16).

Durante o exercício, ocorreu repasse à CAPAF de 5.585 CFT (27.988 em 2004), no montante de R\$ 9.385 (R\$ 45.585 em 2004).

5. CARTEIRA DE CRÉDITO

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução n. 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, estão compostas da seguinte forma:

	2005		2004	
	Normal	Vencidas	Normal	Vencidas
Operações de Crédito				
Emprestimos	216.025	64.360	280.385	254.467
Títulos Descontados	50.860	4.727	55.387	58.583
Financiamentos	138.633	25.898	184.531	125.097
Financiamentos Rurais	323.810	15.040	338.850	233.105
Subtotal	729.128	110.025	839.153	671.252
Outros Créditos				
Devedores por Compra de Valores e Bens	757	396	1.153	623
Subtotal	757	396	1.153	623
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio	82.981	12.881	95.862	64.596
TOTAL DA CARTEIRA	812.866	123.302	936.168	736.471
(Provisões)				
(Operações de Crédito)	(13.081)	(71.519)	(84.600)	(19.658)
(Outros Créditos)	(3.066)	(6)	(11)	(4)
(Câmbio)	(3.066)	(10.798)	(13.864)	(659)
TOTAL DAS PROVISÕES	(16.152)	(82.323)	(98.475)	(20.321)
TOTAL LÍQUIDO	796.714	40.979	837.693	716.150
TOTAL PROVISÃO				

Estes créditos apresentam o seguinte perfil, classificados com base no critério de vencimento de parcelas:

OPERAÇÕES VINCENDAS

Nível	0 - 30	31 - 90	91 - 180	181 - 360	Acima de 360	Total da Carteira
AA	11.060	22.632	32.827	32.049	40.883	139.451
A	187.884	67.736	72.153	68.229	40.850	436.852
B	103.114	39.414	19.713	16.208	5.356	183.805
C	11.871	9.729	13.253	3.327	197	38.377
D	614	288	102	999	383	2.386
E	238	77	298	473	74	1.160
F	67	28	-	335	331	1.258
G	80	58	454	-	-	1.34
H	4.347	2.816	486	1.421	373	9.443
Total	319.275	142.778	139.286	123.980	88.447	812.866

OPERAÇÕES VENCIDAS

Nível	0 - 30	31 - 60	61 - 180	Acima de 180	Total da Carteira
AA	12.378	941	1.801	-	13.319
B	916	7.507	8.870	-	10.224
C	364	587	3.228	-	9.821
D	158	107	9.421	113	11.226
E	1.604	88	2.869	339	3.260
F	30	22	10.539	60.131	71.959
G	254	1.035	36.728	60.583	123.302
H	15.704	10.287	36.728	60.583	123.302

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos, nos nove níveis de risco, por setores de atividade e a provisão para operações de crédito, estão a seguir demonstradas:

	Níveis (I)									Total
AA (II)	A	B	C	D	E	F	G	H		
Sector privado										
Rural	128.803	159.590	30.463	4.463	5.365	1.589	2.378	1.446	6.503	340.600
Indústria	2.764	120.392	61.533	18.654	719	249	3.415	1.256	37.397	246.379
Comércio	1.803	61.603	51.583	9.765	1.106	1.168	4.581	517	17.664	149.790
Serviços	2.785	27.668	43.146	11.877	2.806	465	73	393	15.240	104.453
Pessoas físicas	3.296	64.537	10.396	3.842	2.212	1.182	913	906	4.598	91.884
Intern. Financ.	-	397	-	-	-	-	-	-	-	397
Sector público										
TOTAL DA CARTEIRA	139.451	436.852	197.123	45.601	12.208	4.853	11.360	4.518	81.402	936.168
Provisão requerida e constituída	-	0.5	1.0	3.0	10.0	30.0	50.0	70.0	100.0	-
	-	2.184	1.971	1.458	1.221	1.396	5.680	3.163	81.402	98.475

- Risco total e não apenas parcelas vencidas; e
- As operações de crédito rural que estão sendo negociadas, junto ao Ministério da Fazenda, para que sejam assumidas pelo Governo Federal, na forma autorizada pela MP n. 2.156/2001, no valor de R\$ 37.961 (R\$ 35.815 em 2004), encontram-se classificadas no nível AA.

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	2005	2004
Saldo no início dos exercícios	(45.517)	(39.042)
Provisões constituídas	(80.670)	(30.599)
Ajustes	(26)	-
Valores baixados e compensados com créditos	27.738	24.124
Saldo no fim dos exercícios	(98.475)	(45.517)

O saldo acumulado de operações de crédito baixadas, controladas em conta de compensação, corresponde a R\$ 249.885 (R\$ 239.092 em 2004). A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R\$ 16.687 (R\$ 10.824 em 2004).

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2005	2004
Crédito Tributário (nota explicativa n. 11.b)	273.923	167.079
Títulos e Créditos a Receber	111.096	90
Devedores por Compra de Valores e Bens	1.153	641
Devedores por Depósitos em Garantia	15.346	12.475
Impostos e Contribuições a Compensar	285	20
Pagamentos a Ressarcir	9.285	65.011
Diversos	6.194	3.457
TOTAL	417.282	248.783

Saldo de Curto Prazo	187.643	109.952
Saldo de Longo Prazo	229.639	138.831

No primeiro semestre, o Banco efetuou a compensação do crédito do FINSOCIAL relativo a ação judicial transitada em julgado. O saldo remanescente do crédito, no valor de R\$ 4.453 (R\$ 57.916 em 2004), encontra-se ainda, registrado em Pagamentos a Ressarcir, devendo ser compensado em 2006, na forma da IN SRF n. 517, de 25 de fevereiro de 2005.

8. DEPOSITOS E OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Os Depósitos a Prazo registrados em 31 de dezembro de 2005 foram negociados a taxa média anual de 96,02% da taxa SELIC, e os vinte maiores aplicadores totalizam R\$ 167.235 (R\$ 123.105 em 2004) que representam 46,90% do volume existente no principal aplicado de R\$ 356.526 (R\$ 271.973 em 2004).

As Operações Compromissadas no montante de R\$ 57.711 (R\$ 346.882 em 2004) foram negociadas pela taxa média de 18,05% ao ano. As despesas de captação geradas com essas operações totalizaram no exercício R\$ 22.288 (R\$ 47.347 em 2004).

9. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento

Ministério da
Fazenda

Econômico e Social - BNDES, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	2005		2004	
	TAXA %	PRAZO	TAXA %	PRAZO
	a.a.	(ano)	a.a.	(ano)
BNDES Milhagem	11,00	1	1,590	1
BNDES Industrial	7,07	6	86,257	6
BNDES Rural	5,69	4	108,558	5,63
BNDES FINEM	6,08	11	13,536	6,08
BNDES P. Física	8,00	7	3,438	8,00
CEF	3,65	3	6,933	5,89
FINAME Industrial	7,17	4	4,928	7,59
FINAME Rural	9,70	4	23,474	8,60
STN - RECOOP	7,75	11	91	7,75
STN OGU	1,37	2	46,893	-

(*) Já acrescidas da variação da TJLP ou TR ou Costa de Moedas, quando exigidas.

As garantias contratuais podem ser reais, avalis, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

Recursos	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos
CEF	259	768	287	1.805	2.938	783	113
BNDES Industrial	1.485	2.873	1.420	11.961	35.476	20.821	12.221
BNDES Milhagem	196	377	233	784	-	-	-
BNDES Rural	1.087	3.546	3.199	16.886	74.758	9.026	55
BNDES FINEM	139	196	293	587	2.347	2.347	7.627
BNDES P. Física	-	178	6	-	127	1.307	1.821
FINAME Industrial	102	316	134	981	2.622	772	-
FINAME Rural	100	2.639	1.000	3.129	11.442	4.512	653
STN	3	2	2	4	3	3	74
OGU	12.437	99	13.316	7.137	13.904	-	-
TOTAL	15.806	10.994	19.890	43.274	143.617	39.351	22.564

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, o Banco aplicou do Orçamento Geral da União (OGU), até o final do exercício de 2005, R\$ 45.134 (R\$ 38.367 em 2004). O total repassado pelo Tesouro no período foi da ordem de R\$ 19.433 (R\$ 39.500 em 2004). São remunerados enquanto disponíveis pela taxa média SELIC, e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No exercício, foram remunerados e pagos R\$ 1.454 (R\$ 709 em 2004). Somente em outubro de 2005 houve a contabilização da taxa remuneratória das operações com recursos do OGU-PRONAF, devido desde março de 2004, em razão do agendamento das assinaturas do Termo Aditivo ao Contrato, após negociação entre as partes. Dessa modo, foi registrado no exercício como taxa de administração o valor de R\$ 3.239.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

- Fundos Financeiros e de Desenvolvimento
Carca de 99,73% desta rubrica está representada pelas obrigações junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, no valor de R\$ 486.269 (R\$ 196.990 em 2004).

b) Diversas

	2005	2004
Provisão para Passivos Contingentes	732.149	587.020
Ações Trabalhistas	16.189	17.213
Ações Cíveis	6.030	4.511
Ações de Natureza Fiscal	445	445
Contribuição Previdenciária - CAPAF	280.298	253.388
Aposentados de Responsabilidade do Banco	54.927	55.269
Auxílio-saúde a Aposentados	46.482	43.387
Provisão - FNO (nota explicativa n. 14)	319.754	211.374
Provisão para Fundos de Investimentos	7.800	-
Outros	1.724	1.433
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	37.727	25.975
Provisão para Pagamentos a Eletuar	27.927	29.743
Diversas	17.455	18.631
TOTAL	815.258	661.368
Saldo de Curto Prazo	242.860	203.456
Saldo de Longo Prazo	572.398	457.913

11. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

a) Provisões Constituídas

Neste exercício foram apurados lucro tributável e base positiva da contribuição social, sendo efetuada a correspondente provisão. A conciliação entre os valores relativos ao imposto de Renda e Contribuição Social registrados no exercício e o resultado contábil antes da tributação está assim resumida:

	2005		2004	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação e participações	260.697	260.697	171.119	171.119
Reversão de Imposto de Renda e Contribuição Social	(256)	(256)	(839)	(839)
Lucro ajustado	260.441	260.441	170.280	170.280
Participações Estatutárias	(8.722)	(8.722)	-	-
Juros sobre Capital Próprio	(123.711)	(123.711)	(54.846)	(54.846)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	128.008	128.008	115.434	115.434
Adições líquidas de caráter permanente	4.852	4.852	3.131	3.131
Adições líquidas de caráter temporário	185.034	187.801	155.306	155.306
Lucro tributável	317.893	320.660	273.871	273.871
Alíquota normal	15%	9%	15%	9%
Valores devidos - alíquota normal	47.684	28.859	41.080	24.645
Adicional de Imposto de Renda	31.765	-	27.363	(9.400)
Incentivos Fiscais	(2.838)	-	(1.643)	-
Valores devidos pelo Lucro Real	76.611	28.859	66.800	24.645
Valores registrados em despesa antes da alíquota	77.290	29.104	67.057	24.745
Ativo Fiscal Diferido	(78.349)	(28.495)	(26.125)	(9.400)
Valores efetivamente realizados em despesa	(1.059)	609	40.932	15.345



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

CONTINUAÇÃO

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

	2005	2004
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos	273.923	167.079

O Banco registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos exclusivamente sobre as diferenças temporárias provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei n. 9.249/1995. Para avaliação e utilização desses créditos, são adotados os critérios definidos pela Circular BACEN n. 3.171, de 30 de dezembro de 2002 e Deliberação CVM n. 273, de 20 de agosto de 1998.

Estes ativos representam a seguinte movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2005:

	Saldo em 2004	Constituição	Realização	Saldo em 2005
Imposto de Renda				
Provisão para Risco de Crédito	108.737	301.507	39.814	370.430
Auxílio Pós-emprego	293.704	75.016	29.261	339.459
Perdas em Depósito Interfinanceiro	58.578	-	-	58.578
Outras Provisões	33.102	55.786	49.836	39.050
Base de Cálculo	494.121	432.309	118.913	807.517
Imposto de Renda Diferido (25%)	123.530	108.077	29.728	201.879
Contribuição Social				
Provisão para Risco de Crédito	108.737	301.507	39.814	370.430
Auxílio Pós-emprego	293.704	75.016	29.261	339.459
Perdas em Depósito Interfinanceiro	58.578	-	-	58.578
Outras Provisões	33.102	55.786	49.836	39.050
Base de Cálculo	494.121	432.309	118.913	807.517
Contribuição Social Diferida (9%)	44.549	38.908	10.413	72.044

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos	167.079	146.985	40.141	273.923
--	----------------	----------------	---------------	----------------

Conforme dispõe a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o Conselho Monetário Nacional, estes ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, a reversão ou manutenção dos mesmos, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

A obrigação do Banco no déficit atuarial da CAPAF deverá ser liquidada no prazo de cinco anos, permitindo a manutenção integral no ativo diferido do valor de R\$ 95.301 (R\$ 86.152 em 2004) relativo ao imposto de renda e contribuição social.

Para este fim foi elaborado estudo técnico da viabilidade, na forma definida pela Circular n. 3.171/2002, do BACEN, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas que contemplam, entre outros fatores, a manutenção do nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros. Esse estudo técnico foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração.

A perspectiva da realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, em 31 de dezembro de 2005, apresenta-se da seguinte forma:

	2006	2007	2008	2009	2010	APÓS 2010	TOTAL
PERSPECTIVA DE REALIZAÇÃO							
Crédito Tributário de Imposto de Renda	33.355	46.654	38.182	37.922	42.693	3.073	201.879
Crédito Tributário de Contribuição Social	11.375	16.795	13.746	13.652	16.003	473	72.044
TOTAL DOS CRÉDITOS	44.730	63.449	51.928	51.574	58.696	3.546	273.923
Taxa média de captação ao ano (%)	17,24	14,97	13,44	12,25	12,25	12,25	
VALOR PRESENTE DESTES ATIVOS	38.152	47.072	33.961	30.048	30.465	1.640	

Para determinação do valor presente da expectativa futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação do ano, prevista pelo Banco.

O Banco possui provisões que representam diferenças temporárias para as quais não registra imposto de renda e contribuição social diferidos, no total de R\$ 53.705, em 31 de dezembro de 2005 (R\$ 97.388 em 2004).

Para os ajustes positivos decorrentes da manutenção a valor de mercado de títulos para negociação registrados no resultado, o Banco reconheceu as correspondentes despesas com o Imposto de Renda e Contribuição Social.

Em 31 de dezembro de 2005, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal a base negativa de contribuição social.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.205.234 é representado por ações ordinárias nominativas, escriturais e seu valor nominal, conforme demonstrado na tabela seguinte, sendo a participação da União de 96,92% das ações.

	2005	2004
De Domiciliados no País	2.961.936.336	2.963.156.762
De Domiciliados no Exterior	2.658.424	1.440.000
TOTAL	2.964.596.762	2.964.596.762

b) Destinação do Lucro Líquido

De acordo com o art. 56 do Estatuto Social do Banco, a remuneração mínima devida aos acionistas deve corresponder a vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado do período, após a dedução da Reserva Legal, conforme demonstrado a seguir:

Lucro líquido do exercício	252.425
Reserva Legal (5% do lucro líquido)	12.621
Saldo após a Reserva Legal	239.804
Realização da Reserva de Reavaliação	1.142
Juros sobre Capital Próprio Propostos	123.711
Reserva Estatutária	117.235

c) Dividendos/Juros sobre Capital Próprio

1- Base de Cálculo	249.668
a) Saldo após a Reserva Legal	239.804
b) Realização da Reserva de Reavaliação	1.142
c) Participação nos Lucros e Resultados	8.722
2- Juros sobre Capital Próprio destinados aos acionistas (49,55% do item 1)	123.711
3- Imposto de Renda Retido na Fonte	669

d) Reserva Estatutária

De acordo com o art. 56 do Estatuto Social do Banco, do saldo remanescente do resultado do exercício, após a dedução da Reserva Legal e da remuneração aos acionistas, o Banco destinou, o montante de R\$ 117.235, para Reserva Estatutária, a título de reforço patrimonial para gerir os recursos aplicados no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.

e) Participação de Empregados e Administradores

Foi provisionado como participação de empregados e administradores no lucro o valor de R\$ 8.722, calculado com base no que determina a Resolução n. 10, de 30 de maio de 1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE.

f) Índice de Basileia (limite operacional)

O Patrimônio de Referência do Banco é de R\$ 1.628.660 e, apresentando-se superior ao de 2004 (R\$ 1.472.406) em R\$ 156.254, correspondendo ao coeficiente de adequação do patrimônio de 40,93% (47,15% em 2004), sendo o mínimo exigido pelo Banco Central de 11%.

O total dos ativos ponderados (ARTP) é de R\$ 3.972.613 (R\$ 3.118.656 em 2004) e a participação percentual sobre o ativo total tem a seguinte distribuição:

	2005			2004		
Risco %	Ativo	%	Risco	Ativo	%	Risco
0	2.821.536	44,47		2.547.361	46,71	
20	21.723	0,34	4.345	22.324	0,41	4.465
50	153.925	2,43	76.962	203.697	3,74	101.848
100	3.076.182	48,48	3.076.182	2.514.457	46,10	2.514.457
300	271.708	4,28	815.124	165.972	3,04	497.916
TOTAL	6.345.074	100,00	3.972.613	5.453.811	100,00	3.118.636

g) Reavaliação

De acordo com a legislação vigente (Lei n. 6.404/1976, COSIF 16.4 e Circular n. 2.824 - Banco Central do Brasil - e, Deliberação CVM n. 183), em março de 2005 foi concluída a reavaliação dos imóveis de propriedade do Banco, sendo subnunciada, naquela ocasião, a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração e, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 2005.

O total dos bens reavaliados corresponde ao valor líquido de R\$ 73.645, representando um acréscimo da ordem de 100,46% em relação ao residual contábil (R\$ 36.939 em 31.12.2004). O Patrimônio Líquido do Banco foi acrescido, no mês de abril de 2005, em R\$ 37.578, que deduzido dos tributos incidentes sobre as edificações no valor de R\$ 7.531, resultou em um aumento líquido de R\$ 30.047.

	Residual Contábil	Valor da Reavaliação
Terreno	6.587	22.466
Edificação	29.480	51.179

13. FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Com a extinção da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passou a ser administrado pela Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos - UGFIN, criada no âmbito do Ministério da Integração Nacional, sob a supervisão direta do Ministro de Estado, através da Portaria n. 117, de 17 de fevereiro de 2004, do Ministério da Integração Nacional.

Permanecem depositados no Banco, os recursos remanescentes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, os quais são remunerados pela taxa extra-mercado (aproximadamente 95% da taxa SELIC), conforme disposto no art. 4º da Lei n. 9.123, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pelo art. 10 da Lei n. 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

O Banco registrou em Recolhas de Prestação de Serviços, a título de taxa de administração, o valor de R\$ 73.666 (R\$ 71.817 em 2004), correspondendo a 0,25% a.m., incidente sobre o Patrimônio Líquido. Desse montante, contabilizou R\$ 56.862 em contrapartida a Rendas a Receber, em virtude de o saldo disponível ser insuficiente para o débito dessa taxa.

14. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2005	2004
Taxa de Administração ⁽¹⁾	163.631	139.088
Remuneração do Disponível ⁽²⁾	49.530	44.124
Def-cedero ⁽³⁾	117.840	99.822
Desp. Provisão (risco compartilhado) ⁽⁴⁾	112.747	82.652
Recuperação de Operações ⁽⁵⁾	43.756	42.417

(1) Taxa de administração de 3% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada a 20% do total dos recursos repassados pelo Tesouro, no período, conforme Medida Provisória n. 1.806-04, de 25 de fevereiro de 1999, suas reedições, e Medida Provisória n. 2.199, de 24 de agosto de 2001;

(2) remuneração à taxa extra-mercado e registradas na rubrica "Despesas da Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento";

(3) def-cedero de 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei n. 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferiu def-cedero por estar isento de risco;

(4) calculada de acordo com os critérios da Resolução n. 2.682/1999. Essa provisão está registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$ 319.754 (R\$ 211.374 em 2004); e

(5) receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO.

15. FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

Como operador do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o Banco mantém esses recursos registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupoamento de "Depósitos a Prazo", sendo remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de

Ministério da
Fazenda

vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente, tendo sido contabilizado e repassado ao Ministério do Trabalho, no exercício, o valor de R\$ 8.665 (R\$ 4.606 em 2004).

A partir de dezembro de 2005, conforme Resolução CODEFAT n. 439, de 02 de junho de 2005, além das remunerações mensais já existentes, serão repassados, também, no mês, através de Reembolso Automático - R.A., o excedente não aplicado do principal, que totalizou neste período R\$ 42.260.

As obrigações para com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	2005		2004	
A vencer	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	9.025	34,23	793	1,30
De 31 a 90 dias	8.452	32,05	-	-
De 91 a 180 dias	326	1,24	-	-
De 181 a 360 dias	837	3,18	-	-
Mais de 1 ano	7.727	29,30	60.316	98,70
TOTAL	26.367	100,00	61.109	100,00

Os recursos do FAT apresentam os seguintes prazos e remuneração:

	Prazo em anos	Valores
FAT Aplicado ⁽¹⁾	1	16.849
FAT Disponível ⁽²⁾	1	9.519

(1) Operações atualizadas pela TJLP; e
(2) Operações atualizadas pela taxa média SELIC

16. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Plano de Aposentadoria

A Caixa da Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, criada com a finalidade de complementar benefícios de natureza previdenciária aos empregados do Banco da Amazônia.

A Lei Complementar n. 109/2001, que trata do regime complementar de previdência no Brasil, em seu art. 21, determina que, ocorrendo resultado deficitário em planos de previdência, o mesmo será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre suas contribuições.

Ainda sobre o assunto, o parágrafo 3º do art. 202 da Constituição Federal, em função da Emenda Constitucional n. 20, determina que a contribuição normal prestada pelo patrocinador, no caso a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, não pode exceder a do segurado.

Em 31 de dezembro de 2005, a Caixa da Previdência Complementar do Banco da Amazônia ainda não está enquadrada nos parâmetros da legislação vigente (Lei Complementar n. 109/2001), especialmente, quanto ao saneamento do déficit atuarial, originado pelo Plano de Benefícios Definidos, muito embora tenham sido implementadas medidas para esse saneamento.

No exercício, o Banco pagou para a CAPAF R\$ 17.429 (R\$ 61.673 em 2004) referente a amortização do déficit atuarial. A atualização atuarial dos benefícios pós-emprego, no exercício, estão assim distribuídas:

Plano de Benefícios Previdenciais	44.339
Auxílio-saúde	8.290
Aposentados de Responsabilidade do Banco	8.295
TOTAL	58.924

Para cumprimento dos cálculos exigidos pela Deliberação CVM n. 371, a consultoria atuarial contratada pelo Banco utilizou as seguintes informações:

- a.1) O Banco não mantém:
- benefícios de demissão;
 - benefícios de longo prazo, exceto aposentadorias e pensões; e
 - remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.
- a.2) Os Planos de Benefícios asseguram aos seus participantes e assistidos os seguintes benefícios:

Plano de Benefício Definido (PBD)	Plano Misto de Benefícios
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição
Suplementação de Aposentadoria Especial	Suplementação de Aposentadoria Especial
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Suplementação de Aposentadoria por Idade
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Suplementação Antecipada da Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição Especial
Suplementação de Pensão por Morte	Benefício Diferido por Desligamento
Pecúlio por Morte	Benefício Proporcional Diferido
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação Abono Anual	Suplementação de Pensão por Morte
	Pecúlio por Morte
	Abono Anual

a.3) As promissas atuariais:

	Plano de Benefícios Definidos		Plano Misto de Benefícios		Assistidos pelo Banco	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Taxa de rendimento esperada s/ ativos do plano	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	-	-
Taxa de desconto da obrigação atuarial	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.
Rotatividade	1% a.a.	1% a.a.	-	-	-	-
Aumentos salariais futuros (Ativos)	1% a.a.	1% a.a.	1% a.a.	1% a.a.	-	-
Aumento futuro de benefícios (assistidos)	0,50% a.a.	0,50% a.a.	-2% a.a.	-2% a.a.	-	-
Capacidade salarial	98%	98%	98%	98%	-	-
Capacidade de benefícios	98%	98%	98%	98%	-	-
Método de Financiamento	Método Unitário Prejudado					

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



CONTINUAÇÃO

a.4) Os movimentos das obrigações atuariais líquidas reconhecidos no balanço patrimonial:

	CAPAF Plano BD		CAPAF Plano Misto	
	2005	2004	2005	2004
Passivo líquido no início do exercício	477.684	429.948	(10.519)	-
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	68.717	62.789	306	245
Contribuições pagas	(20.754)	(15.053)	(9.267)	(10.764)
Passivo líquido em 31.12.2005	525.647	477.684	(19.480)	(10.519)
Perdas (Ganhos) atuariais não reconhecidos	34.950	29.092	19.480	10.519
Passivo atuarial líquido no final do exercício	560.597	506.776	-	-

	Assistidos pelo Banco	
	2005	2004
Passivo líquido no início do exercício	79.883	73.235
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	6.831	6.648
Contribuições pagas	-	-
Passivo líquido em 31.12.2005	86.714	79.883
Perdas (Ganhos) atuariais não reconhecidos	(31.788)	(24.614)
Passivo atuarial líquido no final do exercício	54.926	55.269

	Auxílio-Saúde	
	2005	2004
Passivo líquido no início do exercício	44.030	39.241
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	5.363	4.789
Contribuições pagas	-	-
Passivo líquido em 31.12.2005	49.393	44.030
Perdas (Ganhos) atuariais não reconhecidos	(22.642)	(643)
Passivo atuarial líquido no final do exercício	26.751	43.387

Os cálculos atuariais referentes às obrigações previdenciárias, apuraram os seguintes saldos de provisões das obrigações dos beneficiários pós-emprego:

	2005	2004
Plano de Benefícios Definidos - PBD	260.258	253.388
Auxílio-saúde	46.482	43.387
Aposentados de Responsabilidade do Banco	54.927	55.269
TOTAL	361.707	352.044

As contribuições normais do Banco como patrocinador-instituidor da CAPAF, totalizaram, no exercício, R\$ 10.085 (R\$ 11.017 em 2004), sendo R\$ 4.661 referente ao plano de benefícios definidos e R\$ 5.424 ao plano misto de benefícios.

Além das contribuições para a CAPAF, o Banco mantém sob sua responsabilidade complementação da aposentadoria a todos os empregados aposentados até 1981. No exercício, o Banco pagou a esses aposentados o montante de R\$ 8.637 (R\$ 7.702 em 2004) e R\$ 3.195 (R\$ 2.251 em 2004) a título de auxílio-saúde.

b) Déficit Atuarial

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF possui déficit atuarial histórico originado pelo Plano de Benefícios Definidos. Conforme especificado na nota explicativa n. 5, o Banco dispõe em sua carteira de títulos de renda fixa, Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, os quais foram emitidos vinculados à amortização da responsabilidade do Banco no déficit da CAPAF que está registrada em "Passivos Contingentes".

O grupo de trabalho constituído por determinação da Diretoria Executiva do Banco com objetivo de elaborar e apresentar proposta para o plano de previdência complementar, sugeriu à CAPAF a contratação de consultoria especializada para modelar um plano de benefício alternativo, alinhando soluções para o equacionamento do déficit. O trabalho não foi, ainda, concluído pela consultoria contratada.

Durante o exercício de 2005, foi apresentado por aquela consultoria, relatório de forma preliminar, o qual encontra-se pendente de apreciação final.

Visando ainda dar conformidade às premissas utilizadas pela consultoria contratada pela CAPAF, a administração do Banco efetuou contratação de outra consultoria especializada.

Com base no terceiro termo aditivo ao instrumento particular, celebrado em 22 de dezembro de 2005, o Banco reconheceu contabilmente na rubrica "outros créditos diversos", o montante de R\$ 107.769 mil, decorrentes de aportes efetuados a maior para o Plano Misto de Benefícios e que será utilizado no equacionamento do déficit atuarial originado pelo plano de Benefício Definido.

A efetivação de qualquer proposta, dependerá da anuência da Secretaria de Previdência Complementar.

17. PARTES RELACIONADAS

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal - acionista majoritário do Banco - estão descritas nas notas explicativas números: 9 (Obrigações por Ropasses), 10 (Outras obrigações), 13 (Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM), 14 (Fundo Constitucional do Financiamento do Norte - FNO) e 15 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota explicativa n. 16 (Benefícios a Empregados).

Os títulos e créditos a receber, depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas são efetuados em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

	2005		2004	
	Ativo	Receitas	Ativo	Receitas
	(Passivo)	(Despesas)	(Passivo)	(Despesas)
Títulos e Valores a Receber	2.564	87	(1.520)	-
Depósitos à Vista	(1.219)	-	-	-
Depósitos a Prazo	(11.976)	(757)	(18.019)	(7.069)

18. REMUNERAÇÃO PAGA AOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

A remuneração média mensal paga pelo Banco a seus empregados é de R\$ 2.433,71 (R\$ 2.560,98 em 2004). A maior e menor remuneração mensais dos seus empregados e administradores correspondem a (em R\$ unitários):

	2005		2004	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Empregados	9.364,82	882,33	8.853,80	758,80
Vencimento básico	1.660,01	629,85	1.792,99	539,10
Adicional por tempo de serviço	419,28	-	474,66	-
Adicional de função comissionada	2.272,00	-	2.143,40	-
Gratificação especial mensal	1.450,43	220,58	1.470,35	189,70
Complem. pessoal temp. adicional de função	3.583,10	-	2.972,20	-
Parcela fixa	-	31,80	-	30,00
Administradores	14.074,20	1.407,42	13.277,54	1.327,75

19. FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

A gestão e custódia dos fundos de investimento financeiro, antes sob cuidados da Santos Asset Management Ltda, foram transferidas para o Banco da Amazônia S.A. que, desse modo, passa a ser gestor e administrador dos fundos. Os Patrimônios Líquidos desses fundos estão assim apresentados:

	2005	2004
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVESTCP	-	2.834
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVESTCP 2	1.328	-
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO	-	6.199
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO 2	6.353	-
Fundo BASA de Investimento Financeiro - AMAZONIA CREDIT 90	1.969	14.114
Fundo de Aplicação Cotas de Fundos Invest. - AMAZONIA MIX	-	3.618
Fundo de Aplicação Cotas de Fundos Invest. - AMAZONIA MIX 2	119	-

Os saldos dos valores aplicados e não resgatados estão assim representados:

	2005	2004
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVESTCP 2	8.438	-
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO 2	44.780	2.830
Fundo Amazônia Mix 2	-	(709)
Fundo Amazônia Credit 90	-	-

Além das crises ocorridas em dezembro de 2004 nos fundos Basa Invest CP e Basa Seletto, face intervenção no Banco Santos S.A., em janeiro de 2005 ocorreu a criação do Fundo de Investimento Financeiro Amazônia MIX. Assim, foram criados: o Fundo Amazônia de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento - Amazônia Mix, que é lastreado por cotas do Santos Aggressive Fundo de Investimento Financeiro, na proporção de 32,43% de participação e, o Fundo Amazônia de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento - Amazônia Mix 2, lastreado com as cotas do Fundo Santos Credit Yield de Investimento Financeiro, na proporção de 67,57% de participação.

O Banco disponibilizou para resgate as cotas dos Fundos recuperados, inclusive pela via judicial, à medida que os ativos foram liquidados, conforme demonstrado a seguir:

	Resgates	
	2005	2004
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVESTCP	15.167	-
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO	56.002	-
Fundo Amazônia Mix	1.465	-
Fundo Amazônia Credit 90	12.089	-

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Avalia e Fianças Prestadas

Os avalis e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	2005	2004
Créditos Abertos para Importação	439	3.306
Garantias Prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	1.931.717	1.637.727
Cobrança em Cessão de Créditos - Alongamento Crédito Rural	57.393	55.750
TOTAL	1.989.549	1.696.783

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens de imobilizado, cuja cobertura, é de R\$ 120.152 (R\$ 81.080 em 2004), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Saldos em Moeda Estrangeira

Os saldos patrimoniais (operações ativas deduzidas das operações passivas), vinculados a moeda estrangeira (dólar norte-americano, principalmente) apresentam saldo líquido devedor de R\$ 156 (devedor R\$ 289 em 2004).

d) Contingências

O Banco da Amazônia é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista, decorrente do curso normal de sua atividade, que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial, permanecendo em estágio de conclusão.

As provisões para passivos contingentes dessas naturezas totalizaram R\$ 21.684 (R\$ 22.169 em 2004), dando cobertura aos encargos e riscos conhecidos e calculáveis que a administração do Banco entende sejam suficientes para cobrir eventuais perdas.

d.1) Reembolso Saúde

O Banco continua aguardando julgamento da apelação pelo TRF da 1ª Região referente ao processo de não incidência do desconto previdenciário sobre parcelas do reembolso saúde.

d.2) Diferença IPC/BTNF

Foi julgada, em 26 de maio de 2004, ação rescisória com decisão favorável ao Banco. Em razão dessa decisão, a União interpôs recurso especial. O processo continua concluso ao Relator desde setembro de 2004.

d.3) Fundos de Investimento

Em virtude da liquidação do Banco Santos S.A., até 31 de dezembro de 2005, foram Interpostas ações judiciais para liberação de recursos aplicados nos fundos de investimento, no montante de R\$ 114.410 (R\$ 9.025 em 2004), das quais estavam provisionados R\$ 39.602, sendo pagos R\$ 35.053, restando R\$ 4.549.

Permanecem indisponíveis para resgate e não provisionados na Administração o montante de R\$ 74.807, o que poderá, ainda, ensejar demandas judiciais contra o Banco.

d.4) Processo SABIM

Através de recurso foi anulada sentença que condenou o Banco ao pagamento de importância superior a R\$ 83 bilhões. A massa falida da SABIM e o Síndico interporam Recurso Especial e Extraordinário, que tiveram seus seguimentos negados. O Agravo do Instrumento Interposto pela SABIM e o Síndico também tiveram seu seguimento negado, tendo ocorrido trânsito em julgado da decisão. As decisões foram favoráveis ao Banco, dando ganho de causa efetivo, transitadas em julgado.

d.5) Operações de Câmbio

O Banco atuou na Comarca de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1999, Ação de Restituição de moedas estrangeiras, provenientes das operações de câmbio que lhes são devidas pela instituição financeira BMD - Banco Mercantil de Desconto, em liquidação extrajudicial. Em 18 de maio de 2000, o Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em razão da ação cautelar proposta pelo Banco, deferiu liminar determinando a abertura de uma conta-corrente judicial no Banco do Brasil S.A., destinada ao depósito e bloqueio da quantia de USD 10.000.000 (dez milhões de dólares), conforme câmbio da data de cumprimento da liminar. Em abril de 2004, o Banco e o BMD apresentaram seus quesitos suplementares. Os autos do processo encontram-se com o perito judicial contábil desde 28 de abril de 2004, que após perícia, apresentou ao juízo seu laudo onde concluiu que o Banco da Amazônia é credor da quantia acima especificada. Na fase atual, as partes continuam tecendo considerações sobre todos os trabalhos técnicos existentes nos autos (perícia e pareceres dos assistentes técnicos). Aguarda-se, ainda, a expressa manifestação do perito sobre os pareceres dos assistentes técnicos. O processo encontra-se em fase instutória que até o momento não foi encerrada.

e) Fundo de Compensação das Variações Salariais

Foi contratada empresa especializada para assessorar o Banco no processo de assinatura de contrato para novação da dívida, para com a Caixa Econômica Federal, já tendo sido conciliados 294 contratos, o que permitiu o reconhecimento de rendas no montante de R\$ 12.569. Ainda se encontram pendentes de conciliação 108 contratos.

f) Outras Receitas e Despesas Operacionais

	2005	2004
Outras Receitas Operacionais		
Del Credere - FNO	117.840	99.822
Demais Rendas Operacionais	145.239	115.258
Recuperação de Operações do FNO	43.756	33.330
Receita de Variação de Taxa de Câmbio	12.044	-
Reversão de Provisão - CAPAF	67.971	6.468
Receita de Atualização Tributária	-	39.279
Demais Receitas	21.468	36.181
TOTAL	263.079	215.080

	2005	2004
Outras Despesas Operacionais		
Despesas de Provisão - FNO	(112.747)	(82.652)
Atualização de Benefícios Pós-emprego	(14.585)	(105.688)
Despesas de Fundos de Investimento	(42.853)	-
Despesas de Variação de Taxa de Câmbio	(18.506)	-
Demais Despesas Operacionais	(24.057)	(35.125)
TOTAL	(212.748)	(233.465)

g) Plano de Benefícios

Considerando o desequilíbrio econômico-financeiro da CAPAF, o órgão regulador - Secretaria da Previdência Complementar - SPC informou por meio do ofício n. 2643/GAB/SPC, de 22 de dezembro de 2005, diretamente a CAPAF, que poderá fazer uso das prerrogativas previstas no artigo 48 da Lei Complementar n. 109, de 20 de maio de 2001, no caso da não apresentação tempestiva da proposta para o equacionamento do déficit atuarial apresentado pela CAPAF.

CONSELHO FISCAL
PARECER CF N. 2006/001

Ref.: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
SEGUNDO SEMESTRE E EXERCÍCIO DE 2005

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais, inclusive aquelas conferidas pelo inciso VII do art. 163 da Lei n. 8.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Instituição, relativas ao segundo semestre e exercício de 2005. Com base nos exames efetuados e considerando as observações constantes no parecer dos Auditores Independentes e ainda observada a incerteza da negociação do crédito referida na nota de rodapé n. 02 do item n. 06 das notas explicativas às demonstrações financeiras, declara que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição, em 31.12.2005.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2006

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CA N. 2006/001

De acordo com o disposto no art. 142, inciso V, da Lei n. 8.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei n. 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao segundo semestre e exercício de 2005, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2006

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

CONTINUAÇÃO

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia S.A., regulamentado pela Resolução CMN n. 3.198/2004 e pelo seu Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 5º, alínea "m", do referido Regimento, aprovado pelo Conselho de Administração na 126ª reunião ordinária, realizada no dia 21.12.2004, apresenta o resumo do relatório referente ao segundo semestre de 2005.

O Comitê de Auditoria avaliou com Isenção e Independência - nenhum de seus membros participa de outros órgãos da administração do Banco - a efetividade dos controles internos e os trabalhos realizados pelas auditorias interna e independente, a qualidade das demonstrações contábeis, tendo como objetivo recomendar ao Conselho de Administração o aprimoramento ou a correção de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

Considerando que o sistema de controles internos é um processo que pressupõe permanente aperfeiçoamento, a expectativa é de que sua efetividade seja radicalmente ampliada e melhorada com a conclusão do Programa de Excelência Tecnológica, sob responsabilidade da Cibra Tecnológica S.A., prevista para agosto de 2006.

O esforço que o Banco vem realizando visa melhorar o gerenciamento de risco da Instituição, reduzindo as deficiências na execução e no monitoramento das atividades operacionais. Com isso, a expectativa do Comitê é de que no ano de 2006 aconteçam ganhos importantes nesta área.

A Auditoria Interna se fez presente em relevantes trabalhos na Instituição, com destaque para o acompanhamento das tarefas na área de controles internos (compõe o Comitê de Controles Internos). Também participou das discussões de encaminhamento para possível solução do caso CAPAF, inclusive, realizando auditoria naquela Empresa. Acompanhou ainda os trabalhos relativos ao Programa de Excelência Tecnológica, assim como serviu de intermediária no atendimento das demandas deste Comitê de Auditoria, da Auditoria Independente, do Banco Central do Brasil, da CVM, do TCU e da CGU.

A Auditoria Interna deu respostas às demandas da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, examinando denúncias e reclamações, como também opinou sobre as contratações do Banco. Nada obstante, cumpriu com a maioria das ações de rotina programadas para o semestre, conforme consta dos relatórios trimestrais que elabora.

Relativamente à Auditoria Independente, atuou com total liberdade de ação. O Comitê realizou, neste segundo semestre de 2005, reuniões específicas com os representantes da referida Auditoria, tanto para avaliar o desempenho no primeiro semestre de 2005, quanto para examinar as pendências relevantes e, ainda, para conhecer o escopo dos trabalhos da auditoria sobre as demonstrações financeiras com data-base em 31.12.2005, concluindo que a sua atuação contemplou os principais atos e fatos administrativos da Instituição.

Uma especial avaliação fez o Comitê em relação ao Programa de Excelência Tecnológica, informando sobre a questão do cumprimento do cronograma previamente estabelecido em contrato e os resultados alcançados até 31.12.2005.

No seu Parecer, a Auditoria Independente não fez nenhuma ressalva sobre os Demonstrativos Contábeis, exceto quanto às questões relativas à CAPAF, uma pendência histórica em vias de encaminhamento da solução, seja pelo possível acordo entre participantes ativos e assistidos e os patrocinadores (Banco da Amazônia S.A. e CAPAF), seja por decisão da Secretaria de Previdência Complementar, que acompanha o desenrolar do processo.

A propósito, o Comitê também não fez ressalva aos referidos Demonstrativos, elaborados com observância às normas legais e práticas contábeis adotadas no País, considerando satisfatória a qualidade e transparência dos mesmos, pois refletem a real situação econômico-financeira da Instituição em 31.12.2005.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2006

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
Banco da Amazônia S.A.

1 Examinamos o balanço patrimonial do Banco da Amazônia S.A., levantado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício e semestre findos naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Os benefícios complementares pós-emprego, relativos a planos de aposentadoria, foram provisionados pelo Banco da Amazônia S.A. com base em cálculos atuariais preparados por atuário independente. Nosso relatório, no que diz respeito à adequação do reconhecimento dos passivos previdenciários correspondentes, está baseado exclusivamente nos cálculos atuariais do atuário independente do Banco.

2 Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Conforme mencionado na nota explicativa n.º 16, b, a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF contratou uma empresa de consultoria técnica atuarial para apresentar uma proposta de viabilização dos planos de benefícios de seus participantes ativos e assistidos, no exercício de 2003. O escopo dos serviços contratados engloba o levantamento das reais expectativas e necessidades e a avaliação atuarial desses planos. Em 2005, a Administração do Banco contratou uma outra empresa de consultoria especializada nesta matéria, visando dar conformidade ou não ao resultado anterior apresentado pela consultoria contratada pela CAPAF. Desta forma, em virtude do atual estágio desse processo, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos das provisões, referentes às obrigações atuariais do Banco. Cabe ressaltar que, apesar do assunto mencionado acima, o Banco efetuou a atualização do saldo da provisão / déficit atuarial, com base na Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000, a qual está representada pelo saldo de R\$ 280.298 mil, em 31 de dezembro de 2005.

4 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos, se houver, que poderiam advir do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2005, o

resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 Conforme mencionado na nota explicativa 16, o Banco da Amazônia S.A. consignou como outros créditos diversos - títulos a receber o valor de R\$ 107.769 mil, correspondente ao aporte efetuado a maior para a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF no plano de contribuição definida. As partes interessadas expressaram em termo aditivo a intenção de utilização desta importância no equacionamento do déficit atuarial que existe no plano de benefício definido. A forma e a tempestividade quanto a utilização desses recursos para o equacionamento do déficit atuarial depende da atuação formal da Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

6 Conforme mencionado na nota explicativa 20, a situação econômico-financeira da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF encontra-se desequilibrada e, no caso da não viabilização quanto ao equacionamento do plano de benefício definido, o órgão regulador, Secretaria de Previdência Complementar - SPC, poderá fazer uso das prerrogativas previstas no artigo 48 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001.

7 As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 31 de janeiro de 2005, contendo parágrafo de ênfase, quanto ao processo de migração do plano de benefício definido para o plano misto de benefícios previdenciais da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, que se encontrava, à época, *sub judice*, acarretando a falta de enquadramento da Entidade à Lei Complementar n.º 109/2001, especialmente quanto ao saneamento do déficit atuarial. Todavia, o Banco continua pagando sua parcela para este saneamento no pressuposto da continuidade da CAPAF.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2006

Alexandre Ralf Slavic
Sócio-Contador
CRC 1SP207032/O-5 "S" PAAntônio de Pádua Soares Pelcarpo
Sócio-Contador
CRC - MG 27.739/O "S" PABDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO (Lei n. 7.827, de 27/09/1989)

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2005	31.12.2004
CIRCULANTE	2.124.191	2.926.989
DISPONIBILIDADES	485.269	196.991
Recursos a Alocar	-	-
Recursos Alocados	485.269	196.991
DEVEDORES POR REPASSES	1.041	1.477
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	396.833	1.517.282
Financiamentos Rurais	1.392.121	1.188.979
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	426.609	328.303
Provisão para Operações de Crédito	(1.422.097)	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	1.297.034	1.242.044
Financiamentos Rurais	776.524	602.435
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	477.905	505.448
Financiamentos - Comércio e Serviços	127.023	134.163
Provisão para Operações de Crédito	(84.418)	-
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIPLÊNCIA	(36.988)	(30.805)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.366.641	2.883.745
DEVEDORES POR REPASSES	12.095	12.856
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	1.302.792	1.260.531
Financiamentos Rurais	1.257.547	1.204.190
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	45.245	56.341
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	2.473.582	2.033.366
Financiamentos Rurais	2.050.924	1.755.076
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	314.967	250.059
Financiamentos - Comércio e Serviços	107.691	28.231
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIPLÊNCIA	(421.828)	(423.008)
TOTAL	5.490.832	5.810.734

PASSIVO	31.12.2005	31.12.2004
CIRCULANTE	19.990	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.990	-
Taxa de Administração	19.990	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.470.842	5.810.734
REPASSES DO TESOURO NO EXERCÍCIO	836.011	695.440
Primeiro Semestre	422.044	362.823
Segundo Semestre	413.967	332.617
REPASSES DO TESOURO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.211.688	3.516.248
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.599.046	1.331.766
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(1.175.903)	267.280
Primeiro Semestre	(1.219.079)	120.066
Segundo Semestre	43.176	147.214
TOTAL	5.490.832	5.810.734

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de Reais)

	31.12.2005	31.12.2004
RECEITAS:	581.769	763.212
De Operações de Crédito	532.239	719.088
Remuneração das Disponibilidades	49.530	44.124
DESPESAS:	(1.757.672)	(495.932)
De Administração	(163.631)	(139.088)
De Auditoria Externa	(91)	(95)
De Renegociações	(8.107)	(83.983)
De Bônus de Adimplência	(79.328)	(270.500)
De Bônus de Créditos	-	(2.286)
De Provisão de Op. de Créditos	(1.506.515)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.175.903)	267.280

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de Reais)

	31.12.2005	31.12.2004
FONTES (A)	1.499.689	1.344.783
-Recursos de Repasses pelo Governo Federal	636.011	695.440
-Retorno de Operações de Crédito	614.148	605.199
-Remuneração dos recursos disponíveis	49.530	44.124
APLICAÇÕES (B)	1.210.411	1.513.213
-Liberações de Operações	905.129	1.240.464
-Taxa de Administração	143.641	139.088
-Auditoria Externa	91	95
-Outros Desembolsos	161.550	133.566
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	289.278	(168.430)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de Reais)

	31/12/2003	31/12/2004
SALDO EM 31/12/2003	4.848.014	-
Recursos repassados durante o exercício	695.440	-
Resultado do exercício	267.280	-
SALDO FINAL EM 31/12/2004	5.810.734	-
Recursos repassados durante o exercício	836.011	-
Resultado do exercício	(1.175.903)	-
SALDO FINAL EM 31/12/2005	5.470.842	-

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberlã - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis n. 9.126, de 10 de novembro de 1995 e 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Seu objetivo principal é o de promover o desenvolvimento integrado e sustentável da Região Norte, tendo como gestor o Banco da Amazônia S.A., mediante a execução de programas específicos de financiamento nos setores produtivos, em observância aos Planos Estaduais de Aplicação dos Recursos e às orientações definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do Ministério da Integração Nacional.

a) Área de atuação

Os recursos do FNO se destinam, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

b) Política de crédito

A política creditícia está assentada no Plano de Aplicação dos Recursos para 2005-2007, aprovado pelo Ministério da Integração Nacional.

c) Programas de financiamento

Os recursos do FNO para o exercício de 2005 foram disponibilizados através de dez programas de financiamento, voltados para apoiar as atividades econômicas comprometidas com o desenvolvimento regional que valorizam a formação e consolidação de arranjos produtivos locais e o adensamento de cadeias produtivas da economia, concedendo prioridade de atendimento aos segmentos de menor porte e aos projetos que maximizem resultados socioeconômicos e de baixo impacto ambiental.

d) Isenção tributária

Conforme o artigo 8º da Lei n. 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

e) Fiscalização

Para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do FNO são enviados, mensalmente, aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Semestralmente, é encaminhado ao Ministério da Integração Nacional o Relatório de Atividades e Resultados Obtidos e, anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do Fundo é remetida à Secretaria Federal de Controle Interno - Gerência Regional de Controle Interno no Pará e ao Congresso Nacional.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas do FNO estão representadas pelos encargos financeiros das operações de crédito e pela remuneração paga pelo Banco da Amazônia S.A. sobre os recursos disponíveis. As despesas são decorrentes da taxa de administração do agente financeiro, da remuneração dos serviços de auditoria externa, da concessão do bônus de adimplência, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, das renegociações na forma da legislação vigente e da baixa de créditos considerados irre recuperáveis. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros, incidentes sobre os créditos concedidos a partir de 15 de janeiro de 2001, variam de 6% a 14% a.a., conforme a área de atuação e o porte dos tomadores. Referidos encargos poderão ser revisados anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento) - Lei n. 10.177/2001.

Quanto ao estoque das operações anteriores a 15 de janeiro de 2001, incidem encargos variáveis em função do prazo da contratação e das renegociações efetivadas de acordo com os dispositivos legais, específicos para os Fundos Constitucionais.

Nos financiamentos vinculados ao PRONAF os encargos financeiros variam conforme os definidos na legislação e regulamento do Programa (Manual de Crédito Rural, capítulo 10, do Banco Central do Brasil).

A taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A. foi calculada e apropriada mensalmente, mediante a aplicação de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo apurado para cada mês de referência, de acordo com a metodologia definida pelo Decreto n. 5.641, de 26 de dezembro de 2005.

No cálculo da mencionada taxa foi deduzido do patrimônio líquido do Fundo os saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, conforme determina o referido Decreto.

b) Ativo

O disponível é apresentado pelo montante das transferências oriundas do Tesouro Nacional, pelos retornos dos recursos aplicados, pelas remunerações efetivadas pelo Banco da Amazônia S.A., deduzido das liberações de crédito ocorridas, do del credere e remunerações do agente financeiro, das renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e pelos fundos garantidores, das despesas referentes à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa.

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

Os recursos do FNO, enquanto não liberados ao tomador final, são remunerados à taxa extra-mercado que, no exercício de 2005, registrou uma taxa média de 95% da SELIC.

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida, são registrados em contas internas do Renda e Apropiar.

c) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

d) Padronização dos demonstrativos financeiros

O FNO possui contabilidade própria valendo-se para tal do sistema contábil do Banco da Amazônia S.A., no grupamento de compensação, onde todos os atos e fatos são registrados, inclusive apuração de renda e despesa.

Com base em agosto de 2005 os saldos do FNO foram incorporados ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em cumprimento às determinações da Portaria Interministerial MF/MI N.º 1-C, de 15 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2005, a qual dispõe sobre as normas de estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais.

A posição dos demonstrativos do FNO disponíveis no SIAFI diverge das demonstrações ora publicadas, em função de que naquele sistema a movimentação do mês de dezembro de 2005 foi registrada por valores estimados, mediante orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais não dispõem das informações definitivas até a data limite de encerramento no SIAFI. Os ajustes serão efetivados no início do exercício seguinte.

3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Risco

As operações contratadas desde a publicação da Lei n.º 7.827/1989 até 30 de novembro de 1998, são do risco integral para o Fundo, conforme dispõe o art. 1º da Medida Provisória n.º 2.196-3/2001. Tais operações correspondem no montante de R\$ 2.797.241 (R\$ 2.511.089 em 2004).

Além das operações contratadas até 30 de novembro de 1998, fazem parte das operações de crédito com risco para o Fundo os financiamentos vinculados aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C e Floresta, cujo montante corresponde a R\$ 337.617 (R\$ 281.057 em 2004).

O risco pela concessão dos créditos é partilhado entre o Banco da Amazônia S.A. e o Fundo, na proporção de 50% para cada um, nas operações contratadas a partir de 01 de dezembro de 1998.

b) Provisão

Com a edição da Portaria Interministerial MF/MI N.º 1-C, de 15 de janeiro de 2005, foi registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, que corresponde ao percentual de risco assumido pelo Fundo, sobre as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 dias, conforme define o art. 3º da Portaria. Nos exercícios anteriores, não vinha sendo constituída provisão, por falta de normativo sobre o assunto.

Composição da carteira:

Financiamentos	Risco do Fundo			Risco compartilhado		
	Normal	Vencidas	Total	Normal	Vencidas	Total
Industriais	59.267	412.787	472.054	959.676	67.910	1.027.586
Rurais	1.569.923	1.079.745	2.649.668	2.571.802	255.646	2.827.448
Subtotal	1.629.190	1.492.532	3.121.722	3.531.478	323.556	3.855.034
Dev. p/ Repasses	13.136	-	13.136	-	-	-
Subtotal	13.136	-	13.136	-	-	-
Total da Carteira	1.642.326	1.492.532	3.134.858	3.531.478	323.556	3.855.034
Provisão	-	(1.422.097)	(1.422.097)	-	(84.418)	(84.418)
Total Líquido	1.642.326	70.435	1.712.761	3.531.478	239.138	3.770.616

c) Bônus de adimplência

c.1 - a Lei n. 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterou os encargos financeiros, concedeu bônus de adimplência, permitiu renegociações e estabeleceu prazos para repactuação das operações de crédito dos fundos constitucionais;

c.2 - a Lei n. 10.464, de 24 de maio de 2002, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para os créditos relativos ao Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mini e pequenos produtores e;

c.3 - a Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para as operações oriundas do crédito rural, em todos os programas.

Somente fará jus aos bônus de adimplência, cujas taxas estão especificadas na tabela a seguir, o tomador do crédito que liquidar a parcela do financiamento até a data do respectivo vencimento.

Descrição	Lei n.º 10.177	Lei n.º 10.464	Lei n.º 10.696
Industrial	15% s/ encargos financeiros	Não aplicado	Não aplicado
Rural	15% s/ encargos financeiros	Dívidas contraídas: a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%	Dívidas contraídas: a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%
Comércio e Serviços	15% s/ encargos financeiros	Não aplicado	Não aplicado
Procera		70% sobre a parcela	a) 70% sobre a parcela b) 90% na liquidação da dívida.
Pronaf		30% sobre a parcela	30% sobre a parcela

Para as operações contratadas após 13 de janeiro de 2000 é concedido o percentual de 15% de bônus, conforme artigo 1º, incisos I, II e III, parágrafo 5º, da Lei n. 10.177.

No exercício de 2005, o ajuste de provisão para bônus de adimplência, contabilizado como despesa, foi de R\$ 79.328 (R\$ 270.500 em 2004), tendo sido concedido R\$ 54.327.

d) Créditos baixados

Estão sendo contestados pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais, junto ao Ministério da Integração, os critérios de baixa das operações de crédito definidos nos artigos 3º e 4º da Portaria Interministerial MF/MI n. 1-C, de 15 de janeiro de 2005, haja vista a forma divergente para reconhecimento de prejuízos nos Bancos gestores e nos Fundos (nos Fundos a baixa dos financiamentos seria por parcela de principal e encargos vencidos há mais de 360 dias; e nos Bancos seria pelas regras da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 2.682/1999). Por essa razão não foram efetuadas as baixas.

e) Outras Despesas

Foi ressarcido ao Banco da Amazônia S.A. o montante de R\$ 36.489, referente ao diferencial entre o valor pago pelo mutuário e o honrado pelo Banco ao fundo, em função de sentença judicial transitada em julgado, em favor do financiador.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA N. 2006/002

De acordo com o disposto no art. 142, inciso V, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei n. 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras do FNO, referentes ao segundo semestre do exercício de 2005, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2006

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores
Fundo Constitucional de Financiamento - FNO

1 Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamentos do Norte - FNO, levantado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e da movimentação dos recursos, correspondentes ao exercício e semestre findos naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas da auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido e a movimentação dos seus recursos, referentes ao exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer com ressalva, datado de 31 de janeiro de 2005, quanto à falta de normas regulamentares sobre a estruturação e padronização dos balanços e balanços dos fundos constitucionais, não estando, portanto, à época, determinada a forma de cálculo da provisão para liquidação duvidosa. Desta forma, não foram, à época, efetuadas análises por aqueles auditores independentes para determinar o valor da referida provisão. Todavia, durante o exercício de 2005, o Ministério de Estado da Integração Nacional e o Ministério do Estado da Fazenda, estabeleceram normas para estruturação e padronização dos balanços e balanços, bem como, procedimentos para constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa. Como resultado da adequação dessas normas, o Fundo contabilizou a referida provisão para operações de crédito, como redutora do ativo, em contrapartida do resultado do exercício, no montante de R\$ 1.508.515 mil, conforme explicativa 3.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2006

Alexandre Ralf Slavic
Sócio-Contador
CRC 1SP07032/O-5 "S" PA

Antônio de Pádua Soares Pellicarpo
Sócio-Contador
CRC - MG 27.739/O "S" PA

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ARNO MEYER - PRESIDENTE, ÂNGELA SEMIRAMIS DE ANDRADE FREITAS, IVAN NEY PASSOS LIMA, MÂNCIO LIMA CORDEIRO, WALDIR QUINTILIANO DA SILVA.

CONSELHO FISCAL: FABRÍCIO DA SOLLER - PRESIDENTE, ÂNGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE, EDÉLCIO DE OLIVEIRA, PENHA MARIA BARROSO AGUIAR.

DIRETORIA EXECUTIVA: MÂNCIO LIMA CORDEIRO - PRESIDENTE, EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS, JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA, MILTON BARBOSA CORDEIRO.

CONTADOR: MARIA DE BELÉM SILVA COTTA - CRC-PA 007217/0.

Judiciário

CADERNO 1

0897


 GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

AUTOS COM DESPACHO:

Nos processos abaixo relacionados
95.00.01243-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
Despacho: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (fls. 322), conforme requerido às fls. 328, intimando-se o(s) advogado(s) da parte autora para fins de recebimento. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
95.00.06416-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA CUSTODIA DA SILVA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : - EDILEA VALERIO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
Despacho: Emende a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282 do CPC, para qualificar cada exequente, indicando o valor do crédito individualizado, honorários advocatícios, inclusive com a indicação do advogado que irá executar os honorários, com o valor da causa, bem como apresentando as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), e indicar o PSS, porventura, devido. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.
1998.39.00.007055-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO WILSON DOS SANTOS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Diante da falta de manifestação do interessado, autorizo o estorno dos valores depositados pela Caixa conforme guias de fls. 230 e 257. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.000687-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO FRANCES FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 258/259. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos apresentados pela Caixa às fls. 261/262.
2001.39.00.006053-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON
ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
REDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
LITISPA : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
ADVOGADO : PA00004174 - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Despacho: 1. Cadastrem-se os advogados habilitados às fls. 777 e 779.2. Recebo a apelação interposta pela parte autora, apenas no efeito devolutivo. 3. Intime(m)-se o(s) réu(s) para oferecer contra-razões, querendo. 4. Intime-se pessoalmente o procurador federal do BACEN da sentença e deste despacho, nos termos do art. 17 da Lei n. 10.910/2004. 5. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.008860-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : DEBORA FRANÇO AMORAS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Despacho: Em face da não localização da executada, conforme noticiado as fls. 100, suspenda-se o curso da presente execução, lançando-se a fase correspondente no sistema processual (238/17). Intime(m)-se.
2003.39.00.012350-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : JORGE ARMINDO TAMER JUNIOR
Despacho: Em face da não localização do executado, conforme noticiado às fls. 24, suspenda-se o curso da presente execução, lançando-se a fase correspondente no sistema processual (238/17).
2003.39.00.012962-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : KLEBEA MARIA SARGES SOUZA
ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO IESAM
Despacho: Determino que a secretaria certifique o andamento processual nestes autos a partir de 28-09-2004. Em virtude do não recolhimento do porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pelo impetrado. Deixo de recebê-lo por deserção, nos termos do art. 511 do CPC. Assim, desentranhem-se as fls. 99/136, encaminhando-se as mesmas ao procurador da impetrada. Após, remetam-se os autos ao TRF, haja vista que a sentença está sujeita ao reexame necessário.
2004.39.00.010867-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : P. J. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional, apenas no efeito devolutivo. 2. Intime-se o(s) impetrante(s) para oferecer contra-razões, querendo. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2005.39.00.005994-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA000068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
Despacho: Em razão da não conversão em lei da MP 258/2005, promova a secretaria nova ratificação da autoridade arolada no pólo passivo para, no prazo de 10 dias, apresentar informações. Após, venham os autos conclusos para apreciação da liminar.
2005.39.00.009632-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE : MARCOS TELSO PESSOTI FAVERO
ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCIE MARIA BRABO PINTO
REDO : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - 19A SUPERINTENDENCIA/PA
Despacho: Mantenho a decisão agravada (fls. 338/341), por seus próprios fundamentos. Recebo a petição de fls. 343 como emenda à inicial. Reliquie a Secretaria a autuação, substituindo o pólo passivo anulado inicialmente por União. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 355/359.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.011336-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : DHYANI KLEN PEREIRA DE ALMEIDA
Decisão: (...) assim sendo, converto o mandado inicial em mandado executivo. (...) Remetam-se os autos a contabilidade para atualização do crédito na forma acima explicitada e, após, cite-se a devedora, agora executada, na forma do art. 652 do CPC.
2005.39.00.007333-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ELDENOR CHAGAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SNATOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) ante o exposto, defiro os efeitos da antecipação da tutela (...)
2005.39.00.007358-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DIEGO MARCEL PAIVA REATEGUI
ADVOGADO : PA00004300 - JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão: (...) Assim sendo, declino da competência para apreciar a ação. Remetam-se os autos ao Juizado Especial Federal (8ª Vara) Desta seção Judiciária.
2005.39.00.008655-3 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

Decisão: (...) Diante dos fundamentos alinhavados, indefiro a liminar (...)
2005.39.00.008834-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : HAROLDO HOMCI HABER
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Assim sendo, declino da competência para apreciar a ação. Remetam-se os autos ao Juizado Especial federal (8ª Vara) desta seção judiciária.
2005.39.00.008898-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMANUEL CLIDOMAR CORDEIRO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
Decisão: (...) em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela (...)
2005.39.00.009826-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Decisão: (...) Diante dos fundamentos explicitados, rejeito a liminar (...)
2006.39.00.000473-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Decisão: (...) Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)
2006.39.00.000761-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : MANOEL SOARES MATOS FILHO
ADVOGADO : - GLEUCE DE SOUZA LINO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Decisão: (...) ante o exposto, indefiro a liminar (...)
2006.39.00.000954-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JAIRA ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO
ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
REU : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA/UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
Decisão: (...) assim sendo, defiro o requerimento formulado pela parte autora à fls. 137 e altero o valor da causa para R\$ 450.000,00. Indefiro a remessa dos autos ao contador para cálculo do valor das custas, uma vez que a operação aritmética correlata, a par de ser extremamente simples, é ato da parte. A quantia paga a título de custas, ao se contribuir com a ação perante a justiça estadual, não pode ser compensada com a taxa devida à UNIAO, pois foi recolhida em favor do ESTADO. Ademais, a portaria PRESI nº 1105-113 de 17 de fevereiro de 2006, do TRF1ª REGIÃO, impede a compensação de custas recolhidas perante o judiciário Estadual. Assim, pague a parte autora as custas no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.
2006.39.00.001044-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MAURA SERRAO CASTELO BRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão: Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela (...)
2006.39.00.001758-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DA SILVA MORAES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPÁ
Decisão: (...) ante o exposto, declino da competência para processar a demanda e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual
2006.39.00.001792-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOSE RIBAMAR ESTRELA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela (...)
2006.39.00.001860-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FABIO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão: Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela (...)
2006.39.00.001863-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANDRE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL

Decisão: Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita (...)

2006.39.00.001866-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LEVY MOURA ESTUMANO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

Decisão: (...) em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela(...)

2006.39.00.001919-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JÚNIOR
ADVOGADO : PA00010307 - DENIS MACHADO MELO

REU : MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

Decisão: (...) Assim, retifique a parte autora o Pólo passivo no prazo de 10 dias, indicando ente público com legitimidade para figurar como réu na presente demanda (União), sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. defiro a gratuidade requerida.(...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009205-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO CESAR TADEU CARNEIRO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0PA10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

Despacho: (...) ante o exposto, retifico a liminar no que concerne a violação ao devido processo legal e concedo a segurança(...)

2004.39.00.010229-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

ADVOGADO : CE00016012 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELEM/PA

Sentença: (...) em face do exposto, denego a segurança(...)

2005.39.00.001265-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

Sentença: Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança(...)

2005.39.00.001805-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : M Y YASSINE

ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Sentença: Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à fl. 117, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condono a autora ao pagamento das custas finais, ato já realizado (fl. 120), bem como nos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2005.39.00.003473-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SANDRA REGINA LUDWIG

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Sentença: (...) diante dos fundamentos alinhavados, revogo a liminar e denego a segurança(...)

2005.39.00.004556-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

ADVOGADO : PA00009083 - ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

Sentença: (...) em face do exposto, não havendo ato ilegal, denego a segurança(...)

2005.39.00.006799-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : KIZZY FONSECA KLAUTAU

ADVOGADO : PA00010587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

Sentença: (...) ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança(...)

2006.39.00.001437-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DERALDO DE OLIVEIRA LEITE

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: Haja vista que o autor não impugnou a veracidade do documento de fls. 40, na forma do art. 390 do CPC, consoante determinação do art. 372 do mesmo estatuto, homologo, por sentença, na forma do art. 842 do Código Civil, a transação pela qual o autor terminou litígio com a

Caixa Econômica Federal, mediante concessões mútuas, na forma autorizada na lei.(...)

2003.39.00.013276-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DANIEL PINTO SIQUEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Sentença: (...) declaro o extinto processo sem exame do mérito (CPC art. 267, VI) em relação a Jairo Moreira da Silva e, no mais, julgo improcedente o pedido extinguindo o processo com julgamento do mérito (CPC, 269, I).(...)

2004.39.00.003582-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BARRA BRITTO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Sentença: Diante dos fundamentos alinhavados, denego a segurança(...)

2004.39.00.009781-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JAIME SOARES NETO

ADVOGADO : PA0000M531 - MAURICIO CORDOVID PINTO DORSI

IMPDO : CAPITAO DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL

Sentença: (...) ante o exposto, denego a segurança(...)

2005.39.00.001085-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VESPAZIANO FERREIRA MOTTA JÚNIOR

ADVOGADO : PA00002965 - JOSE LOBATO MAIA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

Sentença: (...) ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança(...)

2005.39.00.002569-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA CLAUDIA ALVES BARATA

ADVOGADO : PA00011940 - VIVIANE GOMES VITOR

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança (...)

2005.39.00.003211-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMANUELA STEFANELLI MANZOLLI

ADVOGADO : PA00008604 - CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES TEIXEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

Sentença: (...) ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança(...)

2005.39.00.004799-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : COMERCIAL TAPEREBE LTDA

ADVOGADO : CE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA000070758 - FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

Sentença: (...) em face do exposto, denego a segurança(...)

2005.39.00.005725-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VIGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

ADVOGADO : PA00008416 - LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Sentença: (...) ante o exposto, denego a segurança (...)

2005.39.00.009289-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DISTRIBUIDORA E COMERCIO JR LTDA

ADVOGADO : PA00006340 - SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

Sentença: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança(...)

2006.39.00.001607-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TAIANE PONTE TABOSA

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DO INSS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM - PA

Sentença: (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a liminar para determinar que os impetrados procedam à remoção da impetrante para uma das vagas oferecidas no município de Belém no Edital de concurso público nº 01/2006 do INSS para provimento de cargo de perito médico, caso não haja outros pedidos acima do número de vagas, no mesmo sentido, de servidores mais antigos ou melhor classificados que a impetrante no concurso anterior, devendo, ainda, ocorrer tal remoção somente quando da entrada em exercício de médico concursado, para suprir a vaga aberta pela referida remoção, consoante item 10 do Memorando Circular Conjunto DIRBEN/DIRAT/DIRRH nº 02, de 14-10-2005. Notifiquem-se as autoridades impetradas para que prestem informações no prazo de 10 (dez) dias e, após, colha-se o parecer do Ministério Público.

2006.39.00.001828-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIZETE DE DEUS MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

Sentença: (...) diante do exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, nos termos do art. 8º da Lei 1533/51 combinado com o art. 267, VI, do código de Processo Civil.(...)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 58/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC.1998.39.00.000690-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ABELARDO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se a sucessora do autor, Maria Magdalena Moraes e Silva, a qual, desde já, declaro habilitada (fls. 139/143), para juntar, em 10 (dez) dias, o termo de renúncia dos demais herdeiros, como noticiado a fl. 139. Após, analisarei o pedido de expedição de RPV, já que, além do AG 2000.01.00.078277-7 ter sido improvido, os cálculos de fls. 137/138 são mera atualização daqueles originariamente executados (fls. 121/123).

PROC.2003.39.00.008034-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBD : ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO: Tendo em vista a modicidade da diferença apontada pela UFPA (fl. 157), até mesmo para abreviar a conclusão da prestação jurisdicional buscada, intime-se os embargados para se manifestar em 10 (dez) dias. Após, à imediata conclusão para sentença.

PROC.2003.39.00.012450-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE FATIMA MENDONCA VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Diante do contido na petição de fl. 357, arquivem-se os autos. Intimem-se.

PROC.2004.39.00.001996-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

ADVOGADO : OAB-PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 1. Diante do contido no ofício nº 028/2006/SECVA-5ª Vara, de 13/02/2006, remetido por este Juízo ao Banco do Brasil S/A - Agência 1674 (Setor Público), comunicando que os valores disponibilizados pelo egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para pagamento de requisições de pequeno valor - RPV, ficam disponíveis para saque independente de comunicação deste Juízo à instituição bancária, revogo o item 2 do despacho de fl.73. 2. Intime-se, pela publicação, a beneficiária do respectivo depósito (fl.72), para adotar as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. 3. Transcorrido o prazo de 30 dias, sem manifestação da beneficiária, venham os autos conclusos para sentença de extinção (CPC, 794, I).

PROC.2004.39.00.004655-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO:1. A controvérsia estabelecida nestes autos reside em saber se a doença incapacitante do autor foi contraída em face da atividade laboral prestada junto a Marinha do Brasil, desde seu engajamento até seu desligamento, a fim de se aferir qual o disciplinamento legal aplicável ao ato administrativo que ensejou sua reforma no posto de segundo sargento. 2. Para deslinde da questão em debate é conveniente a realização de perícia médica, conforme requerimento de fl. 176, juntamente com a prova documental. 3. Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da prova documental. Indefiro a realização das demais provas vindicadas, por serem desnecessárias ao desate da lide. 4. Objetivando a realização da perícia médica, oficie-se à direção do Hospital Betina Ferro, para que indique um profissional da área médica, com especialidade em neurologia, formulando proposta de honorários, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC.2006.39.00.003357-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 258/262 nos seus regulares efeitos. Vista à apelada (CEF). Após, ao TRF.

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2006

CADERNO 1

PROC.1999.39.00.008856-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**EXQTE** : MARIA LINDACI SACRAMENTO VIRGULINO PINTO E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA1615 - CLAUDIO M GONCALVES**EXCDO** : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - UFPA**DESPACHO** : 1. Defiro o pedido do patrono dos exequentes (fls 354/367), no sentido de serem destacados do montante da condenação o que lhe cabe por força de honorários contratuais, ora que formulado em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 429 de 20/05/2005, do CJF. 2. Recebo o despacho de fl 352, para determinar a intimação da União (AGU), a fim de que se manifeste, no prazo de 10 dias, dizendo se possui interesse no valor fixado a título de honorários de sucumbência na sentença proferida nos autos de Embargos à Execução (fotocópia às fls 340/341, III, "b", parte final), tendo em vista o disposto nos artigos 1º da Lei nº 9.469/97 e 1º da IN/AGU nº 03/97. 3. Não havendo interesse da União, expõe-se a requisição de pequeno valor - RPV em favor dos exequentes nominados na planilha de fl 343, sem a compensação veiculada na sentença de embargos, atentando-se para o conflito no item 1 supra. Caso contrário, venham-me conclusos. 4. Intimem-se.**PROC.2002.39.00.005783-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA****EMBT** : UNIAO FEDERAL**EMBD** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO**ADVOGADO** : OAB-PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA**DESPACHO** : Recebo a apelação tempestivamente interposta pela União as fls 346/351, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos apelados (embargados), para resposta, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, desapensem-se os autos da execução correspondente, remetendo-se os presentes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.**PROC.2002.39.00.006021-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**ADVOGADO** : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. M. FILHO**EXCDO** : CELIA GALVAO KRETLI**DESPACHO** : 1. Indefiro o pedido de nova citação em desfavor da executada Celia Galvão Kretli, uma vez que a diligência já foi determinada à fl. 59. 2. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se, SEM BAIXA na Distribuição.**PROC.2002.39.00.010673-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA****EMBT** : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS**EMBD** : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR**ADVOGADO** : OAB-PA7820 - MONICA DOS SANTOS STORINO**DESPACHO** : Recebo a apelação de fls 84/90, tempestivamente ajuizada pelo IBAMA, apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado-embargado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 dias. Após, desapensem-se estes autos, encaminhando-os ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.**PROC.2004.39.00.005244-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS VASCONCELOS E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6146B - PAULO SÉRGIO WEYLA COSTA**EXCDO** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**ADVOGADO** : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES**DESPACHO** : 1. Diante da concordância manifestada pelos exequentes nominados à fl.353, a execução deverá prosseguir apenas em relação aos honorários de sucumbência, devendo ser incluído o titular dessa verba na autuação da presente lide. Traslade-se fotocópia do presente despacho para os autos de embargos à execução (processo nº 2005.6023-6). 2. Ante o exposto, autorizo à CEF o estorno do valor depositado na conta fundiária (fl.345) e determino que promova o depósito do valor ora executado a título de honorários em conta à disposição do juízo, devendo apresentar a respectiva guia de depósito judicial no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. 3. Cumprida a determinação precedente, suspenda-se o curso da presente execução ante a oposição dos embargos supracitados.**PROC.93.00.00890-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**ADVOGADO** : OAB-PA12258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES**EXCDO** : SERGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO**ADVOGADO** : OAB-PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA**DESPACHO** : 1. Defiro o pedido de fl. 201. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 15 dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se, SEM BAIXA na Distribuição. 3. Intime-se.**PROC.2000.39.00.012647-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BENTES E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO**EXCDO** : MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUZA LOBATO**ADVOGADO** : OAB-PA11081 - ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES**EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA**DESPACHO** : Defiro o pedido de vista dos autos, fora da Secretaria, formulado pelo patrono da autora Maria da Consolação Souza Lobato àfl.193, pelo prazo de 05 dias. Transcorrido o prazo supra *in albis*, retornem os autos ao arquivo. Caso contrário, venham-me conclusos.**PROC.2001.39.00.008477-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA**ADVOGADO** : OAB-PA11611 - RICARDO BONASSER DE SA**EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA**DESPACHO** : Defiro o pedido de vista dos autos formulado pelo SINTUFPA à fl.221, pelo prazo de 05 dias. Transcorrido o prazo supra *in albis*, arquivem-se. Caso contrário, venham-me conclusos.**PROC.2002.39.00.009408-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA****EMBT** : UNIAO FEDERAL**EMBD** : FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA**DESPACHO** : Intimem-se os embargados para se manifestarem sobre os cálculos da perita judicial, especialmente diante da concordância da embargante (fls. 324/325), no prazo de 5 dias. Após, venham-me os autos imediatamente conclusos para sentença.**PROC.2005.39.00.004849-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : VANDA LUCIA CORREA RODRIGUES**ADVOGADO** : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES**EXCDO** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**ADVOGADO** : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. M. FILHO**DESPACHO** : 1. Manifeste-se a exequente sobre o depósito de fl. 277. 2. Havendo concordância com o valor depositado, fica desde já autorizada a expedição de alvará para levantamento da verba honorária (fl. 277). 3. Após, intime-se a parte beneficiária para retirá-lo, na Secretaria da Vara, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento. Nos processos abaixo relacionados, o mm. juiz exarou o seguinte despacho:"Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação PROCessual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo *a quo*, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se."**PROC.2005.39.00.008646-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.009088-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : CHIENO SUEMITSU E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA**PROC.2005.39.00.008630-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : PAULO ROBERTO MARTINS CESAR E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008642-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : CARMINDA CELIA MOURA DE MOURA E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008593-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : ERNANI PINHEIRO CHAVES E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008594-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : IACI DE NAZARE SILVA ABDON E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008603-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : NAGIB CHARONE FILHO E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008645-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : MARIA ELY DE SOUZA GOMES E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008604-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008614-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : PAULO BELLO DA COSTA LIMA E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008620-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : SIMONE DE FATIMA PINHEIRO PEREIRA E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008622-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : MARIA CANDIDA DE VILHENA VIVI E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008631-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : NORMA BENTES DINIZ E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.008632-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.009071-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : REGINA CELI SARKIS MULLER E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.009077-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.009078-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : HAYDEE GRACI MENDES DE ANDRADE E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**PROC.2005.39.00.009079-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXQTE** : ADILES ARACI ALVES MAONTEIRO E OUTROS**ADVOGADO** : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM**BARATA****EXCDO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2006**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.000139-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**ADVOGADO** : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO**EXCDO** : PARA CLUBE**ADVOGADO** : PA00006183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA**ADVOGADO** : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2006****AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005984-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abrir novo volume. Reiterar a intimação do preito para, 10 dias, esclarecer se aceita o encargo e apresentar sua proposta de honorários.
2004.39.00.007977-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS SA
ADVOGADO : PA00009032 - IZABEL PEREIRA DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apensar aos autos da execução fiscal requerida fl. 411 e dar vista à Fazenda.
2005.39.00.004675-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
REQDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA11307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Juntar a petição fl. 10 aos embargos. Até decidir os embargos, seu valor é o da execução, que representa o objeto do litígio. Acolho a impugnação e fixo o valor da causa em R\$ 605.208,00. Trasladar.

Expediente do dia 13 de Dezembro de 2005
Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.06828-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA
EXCDO : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA
ADVOGADO : PA2003 - ABRAHAM ASSAYAG
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Certifique a Secretaria o andamento da Ação Ordinária mencionada. Levante-se a penhora de fl. 43. Em consequência da ausência de garantia do Juízo determino seja desampensada desses autos a ação executiva fiscal, processo n.º 95.0007206-8. Intime-se. Cumpra-se.
95.00.07206-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA
EXCDO : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Levante-se a penhora de fl. 14. Em consequência da ausência de garantia do Juízo determino seja desampensada desses autos a ação executiva fiscal, processo n.º 95.0006828-1. Intime-se. Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.02081-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA DOS SANTOS
EXCDO : MINORU HOSHI
EXCDO : OVOS APIL BELEM LTDA
EXCDO : AKEMI YOSHIOKA FRAZAO
EXCDO : APIL AGROPECUARIA IZABELENSE PARTICIPACOES LTDA
EXCDO : MICHIKAZU TAKAKURA
EXCDO : NAOSUKE TAKAKURA
ADVOGADO : PA1306 - ANTONIO MILEO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de carta precatória, para penhora e avaliação em bens dos co-responsáveis citados à f. 67, até o limite suficiente à satisfação do débito.
1997.39.00.003902-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FAZENDA NOVA AMERICA S/A
ADVOGADO : PA2999 - TALISMÃ MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, prosseguindo-se a execução. Dou por suprida a citação da executada, nos termos do art. 214, § 1º, do CPC. Defiro o pedido de f. 29, determinando a substituição da CDA que aparelha a inicial executiva pela apresentada à f. 30. Intime-se, pessoalmente, a executada acerca da nova CDA.
1999.39.00.007855-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO
EXCDO : LARPASA LARANJAS DO PARA SA
ADVOGADO : PA2999 - TALISMÃ MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução. Em face da segunda certidão de f. 87-v, vista à exequente, no prazo de 10 (dez) dias, para indicar bens da executada passíveis de penhora ou requerer o que entender cabível.
1999.39.00.009373-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL BEIRA MAR LTDA
EXCDO : RAIMUNDO CORDEIRO BRITO
ADVOGADO : PA2884 - NEOMIZIO LOBO NOBRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com o cumprimento do despacho de f. 42.
2001.39.00.002476-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DROGANOSSA LTDA
EXCDO : JOAO WADY ROSSY
ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro a exceção de f. 47/48, com base no art. 5º da LEF. Renovem-se as diligências para penhora de bens do co-responsável, nos termos do pedido de f. 57/59 (item 2).
2001.39.00.010626-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : AGROPEC PRACUUBA SA
ADVOGADO : PA11341 - ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandato de penhora e avaliação.
2002.39.00.004220-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : CLINIFRIO REFRIGERACAO LTDA
EXCDO : WALBER FRITHS NAHMIA DE OLIVEIRA
EXCDO : CARLOS ROBERTO CANALI
ADVOGADO : PA8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por tais razões, torno sem efeito o despacho de f. 55 e, em consequência, determino a exclusão de Walber Friths Nahmias de Oliveira e Carlos Roberto Canali do pólo passivo da execução. Fica sem efeito a citação de Carlos Roberto Canali, constante do AR de f. 57-v. Dou por prejudicada a exceção de pré-executividade de f. 58/67. Defiro o pedido de f. 100. Expeça-se mandato de citação, penhora e avaliação no endereço ali referido.
2002.39.00.004332-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : DROGANOSSA LTDA
EXCDO : JOAO WADY ROSSY
ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro a exceção de f. 43/44, com base no art. 5º da LEF. Expeça-se mandato de penhora no rosto dos autos de falência n.º 289/98, em tramitação na 10ª Vara Cível da Comarca de Belém.
2002.39.00.009482-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : SAMON COMERCIAL LTDA ME
EXCDO : LIVIA CLAUDIA PINHEIRO SENA
ADVOGADO : AP914 - PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) DEFIRO a exceção de pré-executividade somente para excluir Livia Cláudia Pinheiro SENA do pólo passivo da execução. Cada parte arcará com as despesas de honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Cite-se a empresa executada na pessoa de seu representante legal, conforme requerido na petição de f. 14. Intimar a FN para requerer o que entender cabível.
2003.39.00.003592-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : EUROMODAS LTDA
ADVOGADO : PA6704 - EURIDES SANTOS LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandato de penhora e avaliação em bens da empresa executada, até o limite suficiente à satisfação do débito.
2003.39.00.004305-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO : PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução. Defiro o pedido de inclusão do co-responsável Luiz Octávio Mariz da Cunha no pólo passivo da

execução (f. 46). À Secretaria para as anotações cabíveis. A seguir, cite-se o co-responsável acima nominado através de mandado de citação, penhora e avaliação, a ser cumprido no endereço ali indicado.
2003.39.00.006204-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO
EXCDO : IRMA ANNA BONOO MARIA JOSEPHINE
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandato de penhora e avaliação.
2003.39.00.010423-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : GERALDO NOGUEIRA COELHO
EXCDO : EDVALDO DA SILVA
EXCDO : PEDRO NAZARENO SANTOS ALENCAR
EXCDO : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
ADVOGADO : PA10840 - MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro a exceção porque a empresa, citada, não apresentou bens à penhora; também os documentos revelam a responsabilidade dos sócios ao deixar de pagar os tributos por longa data, conforme art. 13 da Lei 8.620/93. Prosseguir a execução.
2004.39.00.001087-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPAJOS
ADVOGADO : PA00008766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandato de penhora e avaliação em bens da executada principal, até o limite suficiente à satisfação do débito.
2004.39.00.005991-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : REJE SERVICOS & ODONTOLOGIA LTDA
ADVOGADO : PA10144 - GLADISTON DA PAIXÃO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, prosseguindo-se a execução. Defiro os pedidos de f. 50, 58 e 62, determinando a substituição das CDA's que aparelham a inicial executiva pelas apresentadas às f. 51/56, 59/60 e 63/54. Intime-se, pessoalmente, a executada acerca das novas CDA's.
2004.39.00.006265-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FUNDACAO GRAO PARA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL FUNGRAPA
ADVOGADO : RJ8875 - JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro parcialmente a exceção de pré-executividade (f. 13/21), para reconhecer a quitação parcial do débito, determinando, por conseguinte, a substituição da CDA inicial, pela apresentada à f. 124/126. Intime-se o executado, pessoalmente, da nova CDA. Condono a Fazenda Nacional a pagar honorários advocatícios no valor de R\$-1.000,00 (CPC, art. 21, parágrafo único).
2004.39.00.006284-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA8747 - FÁBIO GUEDES PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro a exceção para reconhecer a decadência do débito referente ao ano de 1991, e declarar extinto este crédito, com base no art. 156, V, do CTN, prosseguindo a execução em relação ao exercício de 1997 (CDA n.º 20 6 03 003206-92). Extingo a CDA de n.º 20 2 04 000917-26 em razão de seu cancelamento (LEF, art. 26). Condono a Fazenda Nacional a pagar honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00.
2004.39.00.007005-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : AGROPEC TUCUMAN SA
ADVOGADO : PA7930 - ANDRÉ BASALO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Como os prazos entre a notificação, a constituição do crédito tributário e a sua inscrição em dívida ativa, e depois o ajuizamento da execução, não ultrapassaram os correspondentes períodos de 5 anos, indefiro a exceção e determino o prosseguimento da execução.
2004.39.00.007334-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FLUVIAL PESCA SA - FLUPEL
ADVOGADO : PA2999 - TALISMÃ MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Como os prazos entre a notificação, a constituição do crédito tributário e a sua inscrição em dívida ativa, e depois o ajuizamento da execução, não ultrapassaram os correspondentes períodos de 5 anos, indefiro a exceção e determino o prosseguimento da execução.

2004.39.00.007434-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : EMP DE BUFALOS DO AMAPA SA

ADVOGADO: PA2006 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Como os prazos entre a notificação, a constituição do crédito tributário e a sua inscrição em dívida ativa, e depois o ajuizamento da execução, não ultrapassaram os correspondentes períodos de 5 anos, indefiro a exceção e determino o prosseguimento da execução.

2004.39.00.008864-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MARIA EVANCY SILVA

ADVOGADO: PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

2004.39.00.009526-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA 2 REGIAO - CRB-2

ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO : JULIA BANDEIRA DOS ANJOS

DEFENSORA PÚBLICA: PA4896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) REJEITO a exceção de pré-executividade. Incabível a aplicação da multa por litigância de má-fé, porque não restou cabalmente demonstrada pela exequente. Prossegue-se a execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

2004.39.00.009538-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA 2 REGIAO - CRB-2

ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO LEITE RUFFEIL

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Acolho a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, a atualização o valor da execução excluindo-se as quantias referentes às anuidades e multas a partir de 2000.

2004.39.00.009540-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA 2 REGIAO - CRB-2

ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO : AUGUSTO CESAR BATISTA DA SILVA

DEFENSORA PÚBLICA: PA4896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) REJEITO a exceção de pré-executividade. Incabível a aplicação da multa por litigância de má-fé, porque não restou cabalmente demonstrada pela exequente. Prossegue-se a execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal Substituto

VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS

Juiz Federal Substituto

MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

Diretora de Secretaria

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.715309-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JORGE SOARES DE LIMA

ADVOGADO : FERNANDO SOUZA GREGORIO JR - PA11698

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: (...), intime-se o autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da intimação.

PROC2003.39.00.727171-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO SERGIO DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Tendo em vista a informação contida à fl 33, intime-se o autor para que, no prazo de quinze dias, regularize sua situação cadastral no cpf, informando nos autos o cumprimento da determinação. (...).

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal Substituto: Dr. FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria Substituto: QUIRINO PEREIRA PERES NETO
BOLETIM N. 045/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001596-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SOLIVAN JOSE DE MORAES

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.02.001598-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELIAS IRACILDO SOARES SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.02.001600-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO GENISSON DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.02.001601-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RUZEMBERG JOSE DA SILVA CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.02.001602-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE VALDIR CARNEIRO DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.02.001756-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO CARLOS MARINHO PICANCO

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.02.001812-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO GENISSON DE SOUSA

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2005.39.02.001819-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO GRACA FIGUEIRA VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Após a chegada da contestação da PARTE RE, vista à PARTE AUTORA para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos CPC 326 e 327 ou a apresentação de documentos novos."

1999.39.02.000327-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ESTEVAO NUNES DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : - EDER COELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.02.000457-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA MERIAM FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : - EDER COELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.001717-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CELSON BERTOLDO PIMENTEL CASTRO

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Retornados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre o mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o (s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

2000.39.02.000542-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENE E

INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Após, manifestem-se os autores acerca dos respectivos cálculos. Havendo concordância com os cálculos elaborados pela CEF, assim também em relação aos honorários advocatícios, intime-se a CEF para, em 10 (dez) dias, promover o desbloqueio das contas inativas, expedindo a Secretaria da Vara o alvará pertinente em favor do patrono dos autores. Não cumprindo a CEF o comando ora imposto dentro dos prazos determinados, fixo desde já multa diária no importe de R\$ 100,00 (cem reais) por cada dia de atraso e por autor, consoante prevê o art. 461, §5º do CPC. Intimem-se"

2000.39.02.000543-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENE E

INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Retornados os presentes autos com os referidos cálculos, dê-se vista à PARTE AUTORA para que se manifeste sobre os mesmos. Em caso de discordância, o feito seguirá seu curso. Este juiz exorta as partes a procurar não retardar o desfecho deste processo e a tentar ao máximo apresentar demonstrativos de cálculos de forma clara, simples e, sobretudo, adequada à decisão judicial exequenda. P. R. I."

1997.39.02.001141-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LOURIDO DE SOUSA

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0008152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Prova a CEF, com cópias integrais dos autos dos processo 1995.1486-6, que era realmente impossível a ela, CEF, identificar o autor sob a denominação "outros". Prazo de 40 dias."

2004.39.02.000970-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FLORIPES FERREIRA SOARES

ADVOGADO : PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Autenticação. Informo a todas as partes e advogados que não exijo qualquer forma de autenticação de cópias em cartório de notas. Os advogados e as partes respondem processual, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos que apresentam em Juízo. Andamento processual. Intime-se a PARTE AUTORA para, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. (...) "

2000.39.02.001131-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVETE TEREZINHA DE ARAUJO PEDROSO

ADVOGADO : - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Diante da informação da CEF, intime-se IVETE para que demonstre documentalmente os períodos em que depósitos tenham sido feitos em favor de sua conta vinculada de FGTS. Prazo improrrogável: 180 dias."

2005.39.02.000144-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO

EXCDO : CONSTRUTORA LIRA LTDA

ADVOGADO : PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se uma vez mais a EXECUTADA para que cumpra o primeiro item do despacho de fl. 297. Prazo: 20 dias."

2000.39.02.000923-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALDI ALVES DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : - BENONES AMARAL

ADVOGADO : - IDENILZA REGINA S RUFINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vista aos AUTORES sobre as informações da CEF de fls. 185-203. Prazo: 30 dias."

2001.39.02.000570-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA LINDAIR DA SILVA

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Esclareça a CEF a petição de fls. 95/96. Afinal, a CEF cumpriu o julgado, já creditando tudo, ou pagou valores relativos a CC 110/01?? Resposta em 040 dias."

1999.39.02.000910-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO : ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro o pedido da EXEQUENTE de fl. 165. Suspendo a execução pelo prazo de 06 meses. Intime-se."

1997.39.02.000196-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JUNIOR

ADVOGADO : PA00008753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro o pedido da EXEQUENTE de fl. 183. Concedo a suspensão do feito pelo prazo de 06 meses. Intime-se."

2001.39.02.000588-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO DE LACERDA LIMA

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a CEF para cumprir a determinação de fl. 81. Prazo: 020 dias."

2005.39.02.000780-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : JANIO AMORIM COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Concordo com a CEF. São muitas as dificuldades para se cobrar a presente dívida. Defiro o aguardo pelo prazo necessário à pesquisa de endereços e bens. Defiro as medidas através do bacenjud."

2005.39.02.000664-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

OPTE : VANIA APARECIDA OLIVEIRA WOLF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009947 - FRANCISCO ELIEZER PINHEIRO

OPTDO : NAO INFORMADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Não havendo manifestação dos AUTORES em relação à comprovação de domicílio no Brasil, como determinado à fl. 12, entendo que não foi atendido o requisito mínimo do art. 282, II, CPC. Isto posto, indefiro a inicial. Intimem-se por publicação."

2006.39.02.000193-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MAFLOPS - MANEJO FLORESTAL E PRESTACAO DE

SERVICO LTDA

ADVOGADO : PA00011029 - AKSSA HELLEN SILVA DE ARAUJO

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA EM SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Diante da falta do recolhimento das custas processuais, determino o cancelamento da distribuição do presente feito (art. 257 do CPC). Intime-se por publicação. Após, ao arquivo."

2004.39.02.000713-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000334 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : ELIAS BAIMA PESSOA

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vista às partes sobre o cálculo de fl. 15/16. Intimem-se".

2001.39.02.001082-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : R. PETRO COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : ROBERTO SEIXAS SIMOES

ADVOGADO : PA00008564 - VALDIR FONTES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : YOSHISHIRO MINAME

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Mantenho a decisão de fls. 863-865, por seus próprios fundamentos. Recebo a apelação da RE no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a) (s) apelado(a) (s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, rementem-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2005.39.02.000698-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : SILVANA R MOURA RAMOS

REQDO : MANOEL NUNES

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"INCRA quer o indeferimento do valor da causa por falta de metodologia na forma de aferição dos valores e que seja tomado o parâmetro de 04 salários mínimos. O IMPUGNADO pede que seja mantido o valor contido na inicial, pois teria obedecido ao CPC 259, II, já que se trata de cumulação de pedidos. A ação trata de prejuízos materiais, pelo suposto investimento feito AUTOR, e morais, pelo sofrimento de alma com sua suposta frustração. O valor da causa não precisa ser tão exato como quer o INCRA. Deste modo, entendo que, pelo contexto processual, o valor assinalado de início é bem razoável. Traslade-se cópia desta decisão para a ação de indenização nº 2004. 632-0. Arquivem-se após o transcurso do prazo recursal."

2005.39.02.000269-0 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : GILBERTO RECH E OUTRO

ADVOGADO : MT00005952 - CELSO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO : MT00008831 - RAIMUNDO NETO SILVA

REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS EM BELTERRA/

PA

REU : MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA - MST

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em seguida, vista aos REQUERIDOS para especificarem provas se quiserem, já devendo, se for o caso, formularem quesitos e indicarem assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 020 dias. Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo. Advirto as partes que não devem indicar provas sem fundamentação jurídica e fática. Cada prova requerida deve ter fundamento de necessidade para o deslinde do feito bem como deve ser requerida detalhadamente, inclusive com indicação de áreas de conhecimento pertinentes, em caso de perícia. Ausente esta fundamentação, poderei indeferir, de plano, a sua realização."

2005.39.02.000364-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBDO : MELQUIADES RAMOS DOS REIS

EMBDO : REINALDO LUIZ DE SENA BENTES

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Especifique a CEF os motivos por que deseja produzir prova pericial e exalamente o que pretende demonstrar com ela. Se ainda quiser a prova, que já ofereça quesitos, assistente (opcional) e o valor de honorários que considera justo. Prazo: 25 dias. Em seguida à resposta da CEF, em caso de manter o pedido de perícia, vista à PARTE EMBARGADA, por 15 dias, para quesitos, assistente e valor de honorários de perito. Só depois decidirei sobre se acato ou não o pedido de perícia."

1997.39.02.001780-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JOSE ALMEIDA

ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

2004.39.02.000769-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Retornados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre o mesmo. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o(s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

1999.39.02.000731-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E

EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : PA00001418 - WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"A decisão de fl. 450 não implicou a perda da propriedade da madeira por parte da EXEQUENTE. Pelo contrário, o objetivo foi evitar a perda pura e simples do material, permitindo alguma utilidade para aquelas toras em vias de deterioração - tudo com substituição no momento da retirada pela EXEQUENTE, mais de ano depois, um prazo que considero muito bom. Penso assim porque a madeira que chegou ao local onde está depositada, dele pode ser retirada. O ônus da retirada não está englobado pela sentença. É da EXEQUENTE. Se a madeira está deteriorada, que comprove este fato a EXEQUENTE. De todo modo, realmente tudo vai ficando mais difícil quando a EXEQUENTE comparece aos autos para requerer providências mais de 01 ano depois da minha decisão. Como não vejo recusa do Ibama em devolver qualquer coisa nem responsabilidade comprovada deste em relação à perda do material, indefiro os pedidos feitos nesta longa petição."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.000282-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MANOEL BATISTA DE MOURA

DEF. PUB : JACOB ALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos. Sem custas ou honorários uma vez que o art. 12 da LAJ é inaplicável neste caso concreto, dada a pobreza da PARTE AUTORA e a exiguidade das custas. P. R. I."

2003.39.02.000918-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : POSSINA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00000393 - MIGUEL NEVES GALVAO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, declaro a prescrição do direito vindicado e tenho por improcedentes os pedidos. Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. Como não houve condenação em qualquer pedido principal, mas apenas improcedência, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 200,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Em razão do art. 12 da lei nº 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente por parte da PARTE AUTORA. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P. R. I."

2006.39.02.000211-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RODRIGO FONSECA MARQUES

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

IMPDO : COMANDANTE DO 530 BATALHAO DE INFANTARIA DE

SELVA - 530 BIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim sendo, extingo o feito sem julgamento de mérito com base no art. 8º da lei nº 1.533/51. Rejeito a decisão do juízo declinante quanto a justiça gratuita. Defiro-a no momento. Além disso, considero inaplicável o art. 12 da LAJ em vista da pobreza demonstrada pelo IMPETRANTE. Assim, não há que se falar em custas. Sem honorários. P. R. I."

2005.39.02.001508-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ELEONORA SA GOMES

ADVOGADO : PA00012217 - ANDRE LUIZ GONCALVES LISBOA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos. Sem custas ou honorários uma vez que o art. 12 da LAJ é inaplicável neste caso concreto, dada a pobreza da PARTE AUTORA e a exiguidade das custas. P. R. I."

00.00.19376-3 AÇÃO DE DEMARCAÇÃO

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00003047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES

REQDO : MARIA SILVA

REQDO : RAIMUNDO NONATO COUTINHO DA SILVA

REQDO : OSVALDO MELO DE ANDRADE

REQDO : ANEZIA DE NAZAREH COUTINHO DA SILVA

REQDO : GILBERTO JESUS SILVA

REQDO : BENEDITO VIANA

REQDO : JOSE MACHADO FREIRE

REQDO : SAFIRA FEITOSA FIGUEIRA

REQDO : DOMINGOS OLIVEIRA CAMPOS

REQDO : MANOEL ALBINO DE SOUZA

REQDO : LUIZ GONCALVES

REQDO : PEDRO MACHADO

REQDO : ZELIO CORREA REIS

REQDO : EDITE TEIXEIRA GUIMARAES

REQDO : LUIZ QUEIROZ LEAO

REQDO : MARIA DE NAZAREH NOGUEIRA

REQDO : FRANCISCO SOARES

REQDO : MARIA DA CONCEICAO COSTA

REQDO : MARIA SERRA DE SOUZA

REQDO : SEBASTIAO MOREIRA

REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM

REQDO : MARIA MONICA SOUZA

REQDO : JOAO SANTOS

REQDO : MANOEL ADAMOR PERDIGAO DA SILVA

ADVOGADO : PA00004014 - DJALMA CHAVES

ADVOGADO : PA00005096 - EFRAM CAPIBARIBE DE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO

PROCUR : PA00008628 - DILTON REGO TAPAJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos e determino: 1) que os réus constantes de fls. 123/124 indenizem a ECT pela indevida usurpação das áreas que ainda ocuparem. 2) que qualquer atual ocupante que não seja parte desta AÇÃO DE DEMARCAÇÃO desocupe os referidos terrenos em 0180 dias depois de intimado. A indenização

reportada no item 1 será definida para cada REQUERIDO individualizadamente através de cálculos sérios e proporcionais apresentados pela ECT. Em se tratando dos PARTICULARES, não havendo pagamento ou oferecimento/ indicação de bens próprios à penhora, será ocupante intimado, a requerimento da ECT, a desocupar o imóvel em 0180 dias. Em qualquer caso de desocupação, está, desde já, autorizado o uso de força policial (PF e PM em auxílio). O MUNICÍPIO DE SANTARÉM e os PARTICULARES poderão, a qualquer momento, espontaneamente desocupar a área sem qualquer ônus. Condeno os REQUERIDOS em custas processuais proporcionais e per capita. Condeno os PARTICULARES em honorários que fixo em 10 % do valor da causa, proporcionalmente e per capita. Condeno o MUNICÍPIO DE SANTARÉM em honorários que fixo em R\$ 10.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I. 2004.39.02.000330-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JONATHAS MAIA CARVALHO
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial. Assim: 1) determino que a UNIÃO FEDERAL proceda à reforma do AUTOR com base nos arts. 108, III, 104, II, 106, II, da Lei nº 6.880/80, sendo que todos os seus efeitos, inclusive os proventos, são retroativos ao primeiro dia em que o AUTOR deixou de compor os quadros do serviço ativo do Exército (regime de competência para definir este dia). 2) determino, por conta da reforma, o pagamento referente aos danos materiais. Que a UNIÃO pague todos os soltos devidos por conta desta sentença e não pagos no tempo certo ao AUTOR. Que a UNIÃO pague também as diferenças entre soltos devidos por conta da presente sentença e os pagos em decorrência da liminar do MS 1999.527-0. Para o cumprimento desta sentença, a UNIÃO procederá à reforma do AUTOR e calculará o que ele teria recebido, em valores da época, como soldado reformado nos termos do item 01 acima. Isto, em cada competência. Incidirão juros e correção destes valores primitivos de acordo com a tabela da JF até o pagamento efetivo. Os valores atrasados não serão devidos relativamente à competência em que o AUTOR recebeu soldo por força da tutela antecipada que deferirei abaixo. 3) determino que a UNIÃO pague ao AUTOR, a título de indenização por danos morais, R\$ 20.000,00. 4) determino que a UNIÃO continue a custear a assistência médica ao AUTOR com o emprego de todas as técnicas e procedimentos que se fizerem necessários e que estejam ao alcance da generalidade dos integrantes do Exército, independentemente da patente. Honorários cada um dos peritos fixados em seu valor máximo haja vista o trabalho despendido, inclusive comparecimento em audiência, e o denodo com que se desincumbiram da tarefa. Sem custas. Condeno a UNIÃO FEDERAL em honorários que fixo em R\$ 5.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Diante de novos elementos de convicção, revejo as decisões destes autos que indeferiram os sucessivos pedidos de tutela antecipada e, considerando o caráter alimentar das verbas, a pobreza do AUTOR, bem como lamentando a constrangedora morosidade desta Justiça, concedo-lhe a tutela antecipada para que a UNIÃO FEDERAL implante, no razoabilíssimo prazo de 045 dias, o direito aos proventos decorrentes da reforma reconhecida nesta sentença com todas as garantias e verbas a que teria direito o AUTOR em uma situação normal. Atento às dificuldades burocráticas e a lamentáveis casos passados, determino que a UNIÃO seja intimada imediatamente para que cumpra esta decisão, sendo que o seu representante judicial intimado, membro da AGU, responderá pessoalmente acerca dos procedimentos adotados para seu fiel cumprimento, sob as penas da lei. O membro da AGU intimado deverá ainda comunicar a este Juízo, por meio mais rápido, a eventual existência de qualquer óbice, logístico ou burocrático, à efetivação desta medida. A tal comunicação deverá ser feita, no máximo, em 02 dias úteis a partir da ciência, pelo membro da AGU oficiante perante este Juízo, da existência deste entrave. Não haverá reintimações. Havendo qualquer problema, os telefones deste juiz são 93-3523-3663, 93-3523-3661, 93-32532520, 93-9654-1728 (24 h), 31-9929-7112 (24 h). O responsável pelo cumprimento da ordem deverá utilizar os números acima sempre que se deparar com qualquer óbice ao cabal cumprimento desta ordem e necessitar de intervenção e esclarecimentos judiciais. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."

MINISTERIO PUBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

ATO Nº 042/06 - 1º PJFMF
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 187/02-1º PJFMF

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 042/06 - 1º PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas

apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2001. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 21 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ
1º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 043/06 - 1º PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 133/03-1º PJFMF

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 043/06 - 1º PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2002. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 21 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ
1º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 044/06 - 1º PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 118/05-1º PJFMF

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 044/06 - 1º PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2004. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 21 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ
1º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 041/06 - 1º PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 093/02-1º PJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 041/06 - 1º PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS, referente ao exercício financeiro de 2001. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 21 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ
1º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS



PORTARIA Nº 7.390 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA nº 3.812/2006, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o nº 1.644, de 13.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Senhor EDILSON JOSÉ DOS SANTOS da função de Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de março de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.396 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA nº 3.812/2006, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o nº 2.201, de 23.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os Senhores, abaixo relacionados, das funções de Chefes de Cartório, das Zonas Eleitorais indicadas:

I - Sra. MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO, da 21ª Zona - Alenquer;

II - Sr. ALEX DE SOUZA BENEVIDES, da 24ª Zona - Conceição do Araguaia;

III - Sra. SOLANGE ALVES DE SOUZA, da 33ª Zona - Nova Timboteua;

IV - Sr. RONALDO CONCEIÇÃO MACIEL, da 43ª Zona - Ananindeua;

V - Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, da 62ª Zona - São Geraldo do Araguaia;

VI - Sra. MARIA DO SOCORRO CUNHA GOMES, da 65ª Zona - Barcarena;

VII - Sr. LUIS CARLOS JÚNIOR, da 66ª Zona - Peixe-Boi;

VIII - Sra. LENE LÚCIA RODRIGUES DA CUNHA, da 67ª Zona - Santa Maria do Pará;

IX - Sr. ADELMO JOSÉ DA COSTA, da 83ª Zona - Santarém.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

DESPACHOS

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 011/06

RECURSO ESPECIAL - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 756

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: MANOEL CARLOS ANTUNES (MANOEL PIONEIRO)

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO

Manoel Carlos Antunes, conhecido por Manoel Pioneiro, interpôs Recurso Especial, com fundamento no art. 121, § 4º, incisos I e II da Constituição Federal c/c art. 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.392-TRE/PA de 07 de março de 2006 (fls. 46/56), publicado no DOE de 08.03.2006 (cf. Certidão - fl. 57), que, à unanimidade, julgou procedente a Representação pela prática de propaganda eleitoral extemporânea mediante outdoors condenando o ora recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$-53.205,00 (cincoenta e três mil duzentos e cinco reais), aplicando, por analogia, o § 4º do art. 3º da Resolução-TSE nº 21.610/2004 que regulamentou o § 3º do art. 36 da Lei nº 9.504/97 para as Eleições de 2004.

Alega que a decisão da Corte negou o direito à livre expressão, acolhido em sede constitucional - art. 220 - tendo em vista que o entendimento ali adotado, limita-se aos dispositivos que regem as eleições, conforme já assentado pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Acórdão nº 5.275, de 01.02.2005, rel. Min. Luiz Carlos Lopes Madeira, do qual transcreve a ementa. Cita outros precedentes judiciais.

Afirma, que a peça publicitária cuida de promoção pessoal agasalhada no princípio da livre expressão de pensamento, como já decidido pela Corte Eleitoral Superior no Acórdão nº 2.848, de 11.10.2001, rel. Min. Sepúlveda Pertence, cuja ementa transcreve.

Sustenta que, admitida a tese da propaganda eleitoral extemporânea, a multa aplicada não considerou os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, afrontando a jurisprudência da Corte Eleitoral Superior observada no Acórdão nº 798, de 01.02.2005, rel. Min. Gilmar Mendes, do qual colaciona trecho.

Por fim, pede o reconhecimento da propaganda exibida como de promoção pessoal ou a reforma da decisão, no que concerne à multa que lhe foi aplicada.

É o relatório.

O v. Acórdão nº 19.392 -TRE/PA, de 07.03.2006, recebeu a seguinte ementa:

"REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA. OUTDOORS. CARACTERIZAÇÃO - PROMOÇÃO PESSOAL. INOCORRÊNCIA - PRÉVIO CONHECIMENTO. NOTORIEDADE DA PROPAGANDA.

1- Divulgação de outdoors pelo representado com intuito de antecipar sua exposição na mídia, embora a pretexto de congratulações pelo transcurso de aniversário natalício. 2- Demonstrado, por meio de fotografias, que vários outdoors foram instalados na cidade, nos quais aparece, destacada, a imagem do representado, acompanhada de manifestação de pensamento e das linhas de ação política do mesmo; 3- Circunstâncias que adicionadas ao fato de tratar-se de ano eleitoral estão a indicar que se trata de propaganda eleitoral antecipada. 4- Havendo indícios tais que demonstram ser impossível que o beneficiário não tivesse conhecimento da propaganda, é admitido à Justiça Eleitoral impor a respectiva sanção.

Representação procedente."

Já o Acórdão nº 19.397, de 14.03.2006 foi assim ementado:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA. OUTDOORS. CONTRADIÇÃO. ACOLHIMENTO.

Havendo contradição entre o voto condutor e a ementa, cumpre, em sede de embargos de declaratórios, remover a contradição, para declarar, na ementa, a existência de outdoors, com as mesmas características, exibidos em outros locais do Estado do Pará, e não apenas na cidade de Belém.

Embargos declaratórios acolhidos."

A tese de que a decisão contraria a Constituição da República e as normas vigentes não prospera, tendo em vista que a Corte, de forma unânime, firmou entendimento com respaldo no Princípio da Persuasão Racional, considerando que os fatos expostos na petição inicial, se amoldam à hipótese contemplada no § 3º do art. 36 da Lei Eleitoral.

A decisão da Corte Eleitoral do Pará traz expressa fundamentação jurídica, afastando a possibilidade de alegação de ofensa ao disposto

no art. 121, § 4º, incisos I e II, da Constituição Federal e no art. 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral.

No que concerne a alegada divergência jurisprudencial, verifico que o recorrente não promoveu o adequado cotejo analítico entre as teses do acórdão impugnado e as dos paradigmas, necessário para a caracterização do dissídio, conforme se observa na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, nos seguintes julgados: Ac. nº 21.418, de 06.04.2004, rel. Min. Peçanha Martins; Ac. nº 21.837, de 19.08.2004, rel. Min. Peçanha Martins; Ac. nº 22.163, de 08.09.2004, rel. Min. Carlos Veloso; Ac. nº 5.316, de 10.02.2005, rel. Min. Caputo Bastos e Ac. nº 25.238, de 29.09.2005, rel. Min. Humberto Gomes de Barros.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontrolável de que o mesmo tenha divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (art. 121, § 4º, incisos I e II da Constituição Federal e no art. 276, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.737-65 - Código Eleitoral), nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade. P.R.I.

Belém, 20 de março de 2006.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 012/06

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 758 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE (S): MÁRIO ANDRADE CARDOSO

ADVOGADO (S): MANOEL RICARDO CARVALHO CORRÊA

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Mário Andrade Cardoso, com o fundamento no artigo 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.400 (fls. 29/41), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão à Representação por propaganda eleitoral extemporânea proposta pelo Ministério Público Eleitoral, na qual houve a confirmação da liminar que ordenou a retirada das propagandas irregulares, além da condenação do recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), com base nos arts. 36, § 3º, e 72, parágrafo único, ambos da Lei nº 9.504/97 c/c art. 3º, § 4º, da Resolução nº 21.610/2004.

Conforme se pode constatar da redação do voto prolatado na decisão impugnada, a Representação foi julgada procedente por unanimidade. Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada nos autos da Representação teria violado o artigo 36, 3º, da Lei 9.504/97 e os arts. 3º, § 4º, e 72, "caput", da Resolução TSE nº 21.610, além de ter divergido jurisprudencialmente.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão alacada. É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito lido como imprescindível à sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa à lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova. "RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM PORAFRONTADO, ETAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO. O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF)." (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996). "RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTRAR QUE O ACÓRDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSÍDIO, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACÓRDÃO DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido. Alega que houve afronta porque não foi provado o prévio conhecimento da propaganda irregular pelo recorrente.

Analisando os autos, percebe-se claramente que o Acórdão recorrido enfrentou e refutou a falta de conhecimento prévio do beneficiário dos outdoors, conforme se extrai da leitura das fls. 34/37.

Assim, não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está devidamente fundamentada, demonstrando que o recorrente tinha pleno conhecimento da propaganda extemporânea. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame probatório, o que é incabível fazer.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoportunizar o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.

(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Ex postis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral. P.R.I. Belém, 21 de março de 2006.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE

ACÓRDÃO Nº 19.391

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 193 - CLASSE III - PARÁ (Município de Belém)

Relatora Designada: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Impetrante: MARIA AURILENE MESQUITA DE SOUZA

Advogado: LUCIANA GURJÃO SAMPAIO POMBO DE MIRANDA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

Advogado: ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR

Autoridade Coatora: JUÍZO ELEITORAL DA 70ª ZE - CAPITÃO POÇO
MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. MATÉRIA ELEITORAL. CABIMENTO. TESTEMUNHA. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. LITISCONSORTEATIVO. LIMINAR DEFERIDA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO JUÍZ NATURAL. IMPOSSIBILIDADE.

1. Em matéria eleitoral ocorre o abrandamento dos efeitos da Súmula nº 267, do STF, face a inexistência de previsão do recurso de Agravo, sendo, portanto, o Mandado de Segurança a ação adequada para resguardar direito líquido e certo.

2. Caracteriza violação a direito líquido e certo a quebra de sigilo bancário de testemunha, sem nenhuma justificativa ou motivação no despacho judicial que o concedeu, especialmente porque não teria ficado comprovado a sua vinculação em relação ao processo objeto do despacho judicial impugnado.

3. É assente na jurisprudência o entendimento de que, deferida a liminar em mandado de segurança, torna-se impossível a habilitação de litisconsorte ativo, por implicar em violação ao princípio do juiz natural, uma vez que estaria possibilitando à parte a escolha do julgador.

4. Segurança concedida unicamente à impetrante originária, com exclusão dos litisconsortes ativos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conceder a segurança pleiteada unicamente à impetrante originária e excluir os litisconsortes ativos, em decorrência de os pedidos terem sido efetivados após o deferimento da liminar, nos termos do voto da Revisora. Parcialmente vencida a Juíza Relatora originária. Voto divergente do Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Designada para lavrar o Acórdão a Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 02 de março de 2006.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.
Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora Designada. Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.406

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 759 - CLASSE XIV - PARÁ (Município de Belém).

Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALES

Embargante: MÁRIO COUTO FILHO

Advogado: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DR. FELÍCIO PONTES JR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE NOS PARÂMETROS ADOTADOS PARA FIXAÇÃO DA MULTA. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. INOCORRÊNCIA. PRÉQUESTIONAMENTO DO ART. 944 DO CÓDIGO CIVIL.

Não há, no acórdão embargado, qualquer obscuridade.

O quantum da multa aplicada foi aferido com obediência aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade em vista das circunstâncias e peculiaridades consignadas no voto.

Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, porém rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de março de 2006.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.
Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.408

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 769 - CLASSE XIV - PARÁ (Município de Belém).

Relator: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR SUBSTITUTO, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

Representado: HELENILSON CUNHA PONTES

Advogado: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES E OUTROS

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA. PRELIMINARES E PREJUDICIAIS REJEITADAS. MÉRITO. MENSAGENS DE CUNHO ELEITÓRIO. PRÉVIO CONHECIMENTO CONFIGURADO. PROCEDÊNCIA.

PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL

Tendo o Procedimento Eleitoral sido autuado no dia 03 de março de 2006, presume-se que os fatos ocorreram nos meses de janeiro e fevereiro do mesmo ano.

PREJUDICIAIS DE MÉRITO

O processamento da Representação Eleitoral obedeceu, rigorosamente, ao respectivo rito legalmente previsto, não se vislumbrando qualquer ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, do devido processo legal, do contraditório ou da ampla defesa.

MÉRITO

Mensagens contendo qualidades profissionais, como, por exemplo, competência e dinamismo, bem como indicando cargos políticos anteriormente ocupados, apresentam nítido potencial para influir na vontade do eleitor e, por essa razão, configuram propaganda eleitoral. O prévio conhecimento do candidato beneficiado resta demonstrado, haja vista que os outdoors foram afixados em vários locais da cidade, atingindo grande potencial de divulgação.

Representação julgada procedente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar procedente a representação, aplicando multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de março de 2006.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.
Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 7.388 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 2534/2006, RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação dos servidores deste Regional ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Chefe da Seção de Arquivo Geral, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO e BRUNO ARRUDA DE AQUINO, Técnicos Judiciários no Curso de Preservação, Conservação e Acondicionamento de Materiais em Acervos de Papel, promovido pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, nesta cidade, no período de 15 a 16/03/2006, no horário de 08h30 às 17h00.

Art. 2º - DISPENSAR os servidores mencionados do registro de ponto durante todo o período do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de março de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS